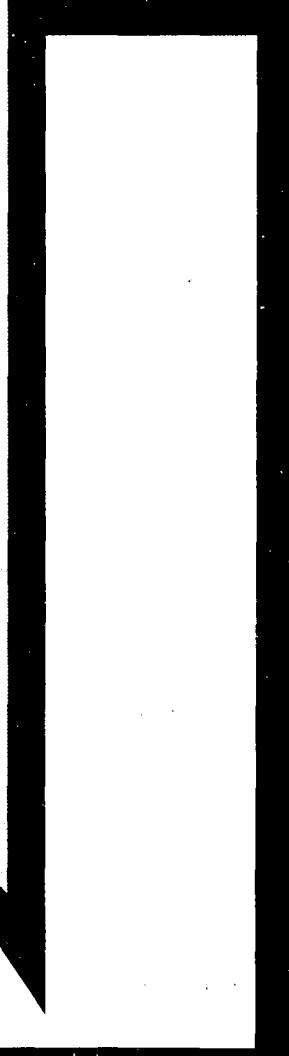


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**

**EXEMPLAR ÚNICO**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LII - N° 189**

**TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1997**

**BRASÍLIA-DF**

---

**EXEMPLAR ÚNICO**

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antônio Carlos Magalhães – PFL – BA		
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG		
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB		<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO		<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC		José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI		
<b>Suplentes de Secretário</b>		<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR		<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>		<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP		<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)		<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
		<b>Líder</b> Valmir Campelo
		<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 149ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1997 (nº 80/87, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Gelson José Braz.....

22325

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994 (nº 2.395/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social.

22326

##### 1.2.2 – Comunicação

Do Senador José Serra, solicitando o registro de seu comparecimento na sessão deliberativa ordinária de 25 de setembro último, que por lapso, foi omitido.....

22329

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR COUTÍNHO JORGE – Análise dos Programas Habitar-Brasil e Pass, lançados pelo Governo Federal, que têm como objetivo apoiar o Poder Público na melhoria das condições de habitação e da qualidade de vida das famílias que vivem em áreas degradadas, de riscos, insalubres e imprópria para moradia. Necessidade de melhoria da operacionalidade para implantação de programas sociais de habitação, cujos recursos são gerenciados pela Caixa Econômica Federal....

22333

SENADOR VALMIR CAMPELO – Destacando a contribuição do esporte para divulgação do Brasil no exterior e como fator de integração e formação do jovem, inibindo vícios, comportamentos e modismo destrutivos.....

22336

SENADOR NABOR JÚNIOR – Propostas consolidadas no Programa Amazônia Solidária, elaboradas em uníssono por diversos Ministros de Estado e encaminhadas ao Presidente da República, visando a adoção de mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de produção social, que beneficiarão o segmento extrativista de borracha nativa.....

22337

SENADOR GERALDO MELO – Preocupação com a destruição dos recursos naturais no Brasil. Sugerindo ações que possam inibir as queimadas na região amazônica.....

22351

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 35, de 1997; e 10, de 1994, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

22355

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.549-35, em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22355

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.587-2, em 14 de outubro de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisão – GP e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22356

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.588-1, em 14 de outubro de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22356

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.592, em 15 de outubro de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

22357

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.593, em 15 de outubro de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de

bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. ....

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear o Médico, pelo transcurso do seu dia, nos termos do Requerimento nº 778, de 1997, do Senador Sebastião Rocha e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem. ....

#### 1.2.5 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1997, de autoria do Senador Albino Boaventura, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências. ....

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, do Senador Júlio Campos e outros Senadores, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 (segundo turno de eleições). Não houve oradores no terceiro dia de discussão, em primeiro turno. ....

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros Senadores, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interferiram nas relações federativas". Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. ....

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Peres e outros Senadores, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. ....

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF). Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em primeiro turno. ....

#### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARINA SILVA – Importância para a Amazônia da discussão sobre as queimadas e ações visando demonstrar que é possível construir um caminho de desenvolvimento e justiça social para a região, com a preservação do meio ambiente. Programa Amazônia Solidária....

22357

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Editorial publicado hoje no jornal *Correio Braziliense* sobre o projeto de renda mínima, de autoria de S. Exª, que será apreciado amanhã na Comissão de Assuntos Sociais, no que concerne às emendas a ele oferecidas. ....

22375

22358

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Convênio assinado entre o Ministério da Saúde e municípios com vistas a combater a proliferação do mosquito da dengue hemorrágica. ....

22379

22358

SENADOR JOSÉ BIANCO – Repasse de recursos federais para a privatização da Companhia Energética de Rondônia. Considerações sobre o programa de ajuste fiscal dos estados implantado pelo Governo Federal. Tópicos de documento elaborado por funcionários da Secretaria de Fazenda, com recomendações ao Governo de Rondônia, visando conter o crescente déficit público. Balanço do descumprimento do acordo do Estado de Rondônia com o Governo Federal, com vistas a equilibrar as contas daquele Estado.

22380

22360

SENADOR ODACIR SOARES – Críticas à qualidade e à eficácia dos informes produzidos por órgãos do Governo dos Estados Unidos, no que concerne ao Brasil, elaborado por assessores da Casa Branca, destinado a empresários e a outros membros da comitiva que acompanhou o Presidente Bill Clinton ao País. ....

22397

22360

#### 1.3.2 – Discurso encaminhado à publicação

LEMBRANDO ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

22398

22361

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 147ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de outubro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

22401

#### 3 – ATAS DE COMISSÃO

22ª e 27ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 28 de agosto e 25 de setembro de 1997, respectivamente. ....

22402

#### 4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.183 a 3.194, de 1997. ....

22445

22361

#### 5 – MESA DIRETORA

#### 6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

#### 7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

#### 8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

#### PARLAMENTAR

#### 10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

#### PERMANENTES

#### 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-

#### JUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO

#### BRASILEIRA)

22361

# Ata da 149<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de outubro de 1997

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura**  
**Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Lúdio Coelho**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Albino Boa Ventura – Antonio Carlos Magalhães – Bello Parga – Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emílio Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Fláviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Nabor Júnior – Odacir Soares – Otoniel Machado – Ramez Tebet – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

## **PARECERES**

### **PARECER Nº 642, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35,  
de 1997 (nº 80, de 1987, na Câmara dos  
Deputados) de iniciativa do Presidente da  
República, que "concede pensão especial  
a Gelson José Braz".**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha**

### **I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1997 (nº 80, de 1987, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que "concede pensão especial a Gelson José Braz".

A pensão especial, fixada pela proposição em R\$140,00 (cento e quarenta reais), referente ao mês

de setembro de 1994, corrigidos nas mesmas condições das pensões especiais do Tesouro Nacional, é concedida em consequência de o beneficiário ter sido considerado inválido em razão de acidente ocorrido com avião da Força Aérea Brasileira, no dia 3 de janeiro de 1957, na Fazenda Caetano, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Segundo o Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, na exposição de motivos que acompanha a proposta, datada de 16 de março de 1986, a proposição se justifica uma vez que, "procedidos os levantamentos necessários de todos os fatos envolventes e feitas as perícias médicas pertinentes, verificou-se da relação de causa e efeito entre o estado mórbido atual do inspecionado e o acidente sofrido pelo mesmo". Acrescenta, ainda, a mesma autoridade, "que do exame das peças do inquérito ficou provada a responsabilidade civil do Estado, cometida por seu preposto, o piloto da aeronave".

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

### **II – Voto do Relator**

O projeto sob análise atende os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito, manifestamo-nos, igualmente, pela aprovação da proposição, uma vez que, conforme assevera o Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, está patente a responsabilidade da União na invalidez causada ao beneficiário.

Nossa legislação, doutrina e jurisprudência são unâimes na constatação da obrigação de o Estado indenizar os administrados nos casos de danos provocados por seus agentes. Trata-se, inclusive, de matéria de sede constitucional, constante do art., 37, § 6º, da Lei Maior.

Assim, entendemos que, na presente situação, deve a União reconhecer a sua responsabilidade, como forma de buscar minorar os problemas do cidadão brasileiro atingido pelo acidente provocado por aeronave de nossa Força Aérea.

Nesta oportunidade, manifestamo-nos também, pela necessidade da presente proposição ter

tramitação célere nesta Casa, considerando que se trata da busca da reparação de erro de responsabilidade do Estado que data de mais de quarenta anos, dos quais mais de dez já foram consumidos na tramitação do presente Projeto de Lei da Câmara, até a sua chegada ao Senado Federal.

Destarte, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1997.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Lúdio Coelho** – **João França** – **Emilia Fernandes** – **Sebastião Rocha** – **Osmar Dias** – **Albino Boaventura** – **Nabor Júnior** – **José Alves** – **Otoniel Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Benedita da Silva** – **Valmir Campelo** – **Casildo Maldaner**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

**PARECERES NºS 643 E 644, DE 1997**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994 (nº 2.395/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social.**

**PARECER Nº 643, DE 1997**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (por solicitação da Comissão de Assuntos Sociais).**

**Relator: Senador Francelino Pereira**

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 10 (nº 2.395, de 1991, na Casa de origem); que "dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social", para que opinemos sobre sua constitucionalidade e juridicidade.

A matéria é constitucional, pois o inciso V do art. 7º da Constituição assegura aos trabalhadores um "piso salarial, proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Também não há vedação constitucional ou legal à fixação do piso salarial em moeda corrente. Há, no projeto, apenas uma impropriedade terminológica, pois a Constituição usa a expressão "piso salarial" e não "salário-base mínimo", mas acreditamos que ela será corrigida quando do exame da matéria nas comissões que examinarão o mérito da proposição.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Espedito Amin** – **José Eduardo Dutra** – **Íris Rezende** – **Regina Assumpção** – **Josaphat Marinho** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ramez Tebet** – **Jefferson Péres**.

**PARECER Nº 644, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Sociais.**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha**

**I – Do Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 1994 (nº 2.395-D, de 1991, na Casa de origem), que estabelece o piso salarial de Assistente Social.

O projeto de lei em tela modifica – em seu art. 1º – o art. 8º da Lei nº 3.252, de 27-8-1957, que regulamentou o exercício da profissão de assistente social. Tal artigo fixa o salário-base em CR42.640,66, a valores de agosto de 1993.

O parágrafo único determina que este valor deverá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, pela variação acumulada, incluindo-se o mês anterior à data-base da categoria e os meses de reajustes salariais gerais, conforme definido pela legislação então em vigor.

O autor, Deputado José Carlos Coutinho, em sua justificação, ressalta que, ao contrário de outras profissões regulamentadas, a de assistente social não inclui, no bojo da norma legal que regulamenta seu exercício, o salário mínimo profissional da categoria. Por essa razão, os salários pagos a esses profissionais estariam muito aquém do devido.

O parlamentar considera medida de justiça atender à legítima aspiração desses profissionais, que prestam relevantes serviços à sociedade.

Na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público da Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado unanimemente, por meio de substitutivo, que adequou o valor do piso salarial à realidade de então e à nova moeda em vigência no País, bem como ao dispositivo constitucional que vedava a vinculação de salário mínimo de trabalhadores para qualquer fim (art. 7º, inciso IV).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação também aprovou unanimemente o projeto, com a redação dada pela Comissão de Mérito.

No Senado Federal, quando da deliberação na Comissão de Assuntos Sociais, em 22-6-1995, foi decidido o encaminhamento do projeto em tela à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para "preliminar pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade do projeto".

Naquela Comissão, o relator – Senador Francelino Pereira – considerou a matéria constitucional, de vez que o art. 7º, inciso V, da Constituição Federal, garante aos trabalhadores "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Conforme o relatório, não há vedação constitucional ou legal à fixação de piso salarial em moeda corrente; no entanto, aponta impropriedade terminológica no projeto, que usa a expressão "salário-base mínimo" ao invés de "piso salarial", de acordo com os dispositivos constitucionais e legais em vigor.

É o relatório.

## II – Do Voto

Além da adequação à unidade monetária estabelecida a partir de julho de 1994 – o Real – e da correção da impropriedade de expressão, cabe também atualizar – e adaptar à legislação de política econômica atual – a forma de reajuste do piso salarial da categoria de assistente social.

Assim, não caberia, hoje, vincular os reajustes ao INPC/IBGE, mas apenas estabelecer que se cumpra a legislação em vigor – a partir do Plano Real – que, como garantia de preservação do valor dos salários, permite a aplicação da variação integral do IPC-R, na data-base da categoria.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 10, de 1994, na forma do seguinte substitutivo:

### EMENDA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

#### **Dispõe sobre o piso salarial do Assistente Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 8º Fica fixado o piso salarial em valor equivalente a R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) para os profissionais especificados no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Ao piso salarial, fixado no caput, ficam asseguradas todas as reposições e reajustes previstos pela legislação salarial vigente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Gilvam Borges** – **Valmir Campelo** – **Otoniel Machado** – **Albino Boaventura** – **Osmar Dias** – **Nabor Júnior** – **Emília Fernandes** – **Abdias Nascimento** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Benedita da Silva** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

### RELATÓRIO

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994, que "Dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social".**

**Relator: Senador Lucídio Portella**

De autoria do eminente Deputado José Carlos Coutinho, o projeto em tela tem por finalidade estabelecer o piso salarial para a categoria profissional dos assistentes sociais.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposta alega:

"Ao contrário do que ocorre com outras profissões cuja lei reguladora do respectivo exercício fixa o salário mínimo profissional, a profissão de assistente social regulamentada pela Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, não foi objeto de tal determinação legal."

Exatamente por esse motivo os integrantes dessa categoria profissional que serviços tão relevantes prestam à comunidade particularmente aos mais carentes, usualmente percebem remuneração ínfima aviltante mesmo."

Não resta dúvida que o projeto de lei em apreço tem com fundamento preservar a categoria dos assistentes sociais, propiciando-lhes uma remuneração mais justa dadas a responsabilidade e a especificidade da atividade do assistente social.

A Constituição Federal, em seu art. 7º, V, inscreve como direito do trabalhador o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", o que, por si só justifica a proposição sob análise que concede aos assistentes sociais remuneração mínima condizente com o desempenho de suas atividades.

Entretanto em que pese no mérito da iniciativa, cabe-nos introduzir alguns reparos para a sua perfeita adequação à Carta Magna que, ao estabelecer, nesses casos, a instituição do piso salarial proporcional à complexidade do trabalho profissional (art. 7º, inciso V), exclui qualquer outra referência como, por exemplo, salário-base mínimo, adotada pelo presente projeto.

Ademais, propomos que o reajuste salarial de categoria deverá estar de acordo com a política salarial definida em lei específica. No atual contexto, de ajuste e de estabilização da economia brasileira, onde a desindexação formal dos preços mais relevantes da economia assume importância estratégica não mais se justifica assegurar reajustes automáticos vinculados a determinados índices de preços. Por outro lado, a necessária desindexação da economia impõe a livre negociação dos salários assegurando, entretanto, garantias contra a perda do seu valor aquisitivo, para períodos não inferiores a um ano.

Assim, como forma de preservar os salários com a emissão do Real, é garantida da variação integral do IPC-R na data-base da categoria, em conformidade com os instrumentos legais que disciplinam o atual plano de ajuste e estabilização da economia.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994, na forma do seguinte substitutivo.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10 (SUBSTITUTIVO), DE 1994

**Dispõe sobre o piso salarial do Assistente Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.252, de 27 de agosto de 1957, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 8º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 8º Fica fixado o piso salarial em valor equivalente à R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) para os profissionais especificados no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Ao piso salarial fixado no caput ficam asseguradas todas as reposições e reajustes previstos pela legislação salarial vigente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, — **Lucídio Portella**, Relator.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 5/95 – CAS/SF

Brasília, 23 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 22 de junho de 1995, deliberou no sentido de encaminhar à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para preliminar pronunciamento sobre a juridicidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994, que "dispõe sobre a remuneração do assistente social".

Desta forma, estou lhe encaminhando a respectiva matéria a fim de que Vossa excelência a submette ao devido exame dessa Comissão.

Atenciosamente. — Senador **Beni Veras**, Presidente.

#### NOTA TÉCNICA N° 312, DE 1997

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 10, DE 1994 (Projeto de Lei nº 2.395-D, na Casa de origem)

O Projeto de Lei em tela "dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social", modificando a Lei nº 3.252, de 27.08.1957, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

O art. 1º do projeto altera o artigo 8º da norma legal em vigor, fixando o salário-base em CR\$ 42.640,66, a valores de agosto de 1993.

O parágrafo único do art. 8º determina que este valor deverá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, pela variação acumulada, incluindo-se o mês anterior à data-base da categoria e os meses de reajuste salariais gerais, definidos pela legislação em vigor.

O autor, Deputado José Carlos Coutinho, em sua justificação ressalta que, ao contrário de outras profissões regulamentadas, a de Assistente Social não incluiu, no bojo da norma legal que regulamenta seu exercício, salário mínimo profissional da categoria. Daí, encontrar-se em situação de aviltamento de sua remuneração, que estaria muito aquém do devido.

O parlamentar considera medida de justiça atender à legítima aspiração desses profissionais que prestam relevantes serviços à sociedade.

Na Comissão de Trabalho de Administração e de Serviço Público da Câmara Federal, o PL nº 2.395-D foi aprovado unanimemente, através de substitutivo que adequou o valor do piso salarial à realidade de então e à nova moeda em vigência no País, bem como ao dispositivo constitucional que veda a vinculação de salário mínimo de trabalhadores para qualquer fim (Art. 7º, inciso IV).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação também aprovou unanimemente o projeto, com a redação dada pela Comissão de mérito.

No Senado Federal, o relator – Senador Lucídio Portella – no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais considerou serem necessários "alguns reparos para sua perfeita adequação" à nova realidade brasileira de "ajuste e estabilização da moeda", e, evidentemente, à nova moeda.

Propôs ainda o relator que o índice de reajuste seja a aplicação da variação integral do IPC-R, na data-base da categoria, fixando o piso salarial em R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais.)

No entanto, em 23-6-1995, a CAS deliberou no sentido de encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o referido projeto para preliminar pronunciamento sobre sua juridicidade e constitucionalidade.

Nessa Comissão, o relator – Senador Francelino Pereira – avaliou não haver vedação constitucional ou legal à fixação de piso salarial em moeda corrente, apenas observando que a expressão salário-base mínimo é inadequada, sendo mais apropriada à utilização da expressão "piso salarial", conforme a Constituição Federal.

O Projeto em tela foi aprovado na CCJC, em 23-4-1997 tendo então retornado a esta Comissão, para análise de mérito e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar,

Subscrivemo-nos, – Berenice de Sousa Otero, Consultor Legislativo.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:**  
.....

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lida a seguinte:

Brasília, 16 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência sejam tomadas as providências necessárias no sentido de efetuar correção no quadro de comparecimento à Sessão Deliberativa Ordinária do dia 25 de setembro, em virtude do Painel Eletrônico não ter registrado a minha presença. Esclareço que nesta data participei normalmente dos trabalhos desta Casa, tendo presidido duas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos (às 10 horas, deliberativa, às 17 horas, destinada a ouvir a exposição do Senhor Joel Mendes Renán, Presidente da Petrobras).

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, apresento a V. Ex.º meus protestos de consideração e apreço. – Senador José Serra.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ SERRA:***COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO, DE 1997, ÀS 10:00 HORAS.**

Às dez horas e cinqüenta e oito minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores José Roberto Arruda, Jonas Pinheiro, Albino Boaventura, José Eduardo Dutra, Edison Lobão, Jefferson Peres, Pedro Simon, Ney Suassuna, Levy Dias, João Rocha, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Esperidião Amin, Freitas Neto, Bello Parga, Waldeck Ornelas, Osmar Dias, Beni Veras; Lauro Campos, Casildo Maldaner, Elcio Alvares, Valmir Campelo e Joel de Hollanda. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Ramez Tebet, José Fogaça, Coutinho Jorge, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: **MENSAGEM N° 153, DE 1997**, que “Encaminha solicitação de autorização para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 377,050,332.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Brasilian Americam Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército”. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do

Relator. OBS: A apreciação da matéria está condicionada à apresentação de documentação complementar pelo Ministério do Exército; **MENSAGEM Nº 154, DE 1997**, que "Encaminha solicitação de autorização para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 236,590,940,00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Brasilian Americam Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército". Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. OBS: A apreciação da matéria está condicionada à apresentação de documentação complementar pelo Ministério do Exército. Foram aprovados, ainda, os seguintes Requerimentos: Nº 15-CAE/97 - DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPILCY, SOLICITANDO INFORMAÇÕES AO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA ACERCA DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE A PETROBRÁS E A OPP PETROQUÍMICA S/A ; Nº 16-CAE/97 - DE AUTORIA DO SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, SOLICITANDO O ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DE REPRESENTAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O EXAME DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS E OPP PETROQUÍMICA S/A ; Nº 17-CAE/97 - DE AUTORIA DO SENADOR PEDRO SIMON, COM ADITAMENTO DO SENADOR EDUARDO SUPILCY, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM PREFEITOS DE VÁRIAS CAPITAIS BRASILEIRAS E DOS PRESIDENTES DA FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREFEITOS. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador JOSÉ SERRA

Presidente

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO, DE 1997, ÀS 17:00 HORAS.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Joel de Hollanda, Esperidião Amin, Romero Jucá, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Levy Dias, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Freitas Neto e Beni Veras. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Jonas Pinheiro, João Rocha, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Jefferson Peres, Osmar Dias, Lauro Campos, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a EXPOSIÇÃO DO SENHOR JOEL MENDES RENNÓ, PRESIDENTE DA PETROBRÁS, SOBRE QUESTÕES RELATIVAS A CONTRATOS DO RAMO PETROQUÍMICO. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador JOSÉ SERRA

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação, sendo o Senador José Serra atendido na forma regimental.

A Mesa deseja esclarecer ao Senador José Serra que o painel, para registrar a presença dos Srs. Senadores, precisa ser acionado. Os Srs. Senadores devem digitar a senha, e a presença fica assinalada, o que se confirma pela observação do painel onde o nome do Senador é iluminado a partir daquele momento.

O registro de presença do Senador José Serra será procedido, uma vez que não há a menor dúvida de que S. Ex<sup>a</sup> participou normalmente dos trabalhos da Casa naquele dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, cabe a qualquer parlamento do mundo, e particularmente aos parlamentares, não só aprovar leis, planos, programas, orçamentos e projetos que interessem ao desenvolvimento da sociedade. Além dessas atribuições naturais de qualquer congresso, o ato de acompanhar e avaliar a ação do Poder Executivo é fundamental. Nesse sentido, como tenho dito muitas vezes, o nosso Congresso ainda peca pela falta de um melhor acompanhamento e avaliação das ações do Poder Executivo Federal.

Como Parlamentar, tenho procurado fazer a avaliação das ações do Governo Federal, acompanhar sua implementação, fazer os elogios cabíveis e trazer as críticas ou sugestões necessárias à correção dos rumos dessas ações, projetos e prioridades do Governo Federal. Assim tenho feito, sistematicamente, em relação à reforma agrária, ao desenvolvimento social, aos programas do Orçamento Global da União, ao Plano Plurianual e hoje farei, de forma bastante sucinta, em relação aos aspectos ligados à habitação popular no País.

Quero lembrar, para isso, algumas preliminares: em primeiro lugar, as Nações Unidas, em 1996, reuniram-se com todos os países do mundo, no grande encontro que tratou dos assentamentos urbanos e das habitações, em Istambul. Ficou claro que estão cada vez mais graves os problemas das áreas urbanas, particularmente os relacionados ao déficit e à qualidade da habitação. O próprio Brasil, nos relatórios apresentados, mostrava que 90% do déficit habitacional no País se concentravam sobre-

tudo na faixa de até três salários mínimos, não só no que diz respeito à quantidade, mas à qualidade desses assentamentos.

Recentes publicações das Nações Unidas e o relatório do Índice do Desenvolvimento Humano, que mede a qualidade de vida de todos os países, mostraram que, entre os 175 países, o Brasil está colocado em 68º lugar. Apesar de estar entre os dez maiores PIBs do mundo, a qualidade de vida de seu povo — que engloba indicadores importantes como esperança de vida, nível educacional, renda e, sobretudo, melhor qualidade no uso dessa renda — faz com que o Brasil esteja enquadrado entre os primeiros do chamado "Grupo Humano Médio". A classificação das Nações Unidas envolve qualidade alta, média e baixa, e a do Brasil é média. Mas não temos dúvida de que se trata de uma situação transitória, que será corrigida a médio prazo.

Mostrou-se, por meio de um relatório que o Governo apresentou, que o Plano Plurianual — síntese dos quatro anos de governo em termos de prioridade de programa —, que contemplava R\$98 bilhões de recursos, teve sua execução viabilizada em apenas R\$84 bilhões, o que significa que R\$14 bilhões deixaram de ser executados em 1996. Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Kandir ficaram surpresos com a falta de utilização desses recursos, escassos sobretudo na área social.

No entanto, verifiquei que as metas foram cumpridas em muitos setores; por exemplo, em comunicação e transporte chegamos a 100%. A pior performance do Governo foi no que diz respeito à habitação: apenas 31% das metas foram cumpridas. Até poderíamos aceitar 70%, mas 31% é algo muito ruim. Então é uma das dívidas sérias do Governo Federal em relação aos aspectos realmente sociais, como também, no recente Orçamento-Geral da União, encaminhado ao Congresso Nacional, o Governo mostrou que quer corrigir esses equívocos, dando prioridade às áreas do desenvolvimento social.

Neste sentido, aqui num discurso detalhado, mostrei que dos R\$38 bilhões de recursos livres no Orçamento-Geral da União — portanto, aqueles que não são vinculados — 60% serão destinados ao desenvolvimento social, ou seja, R\$23 bilhões envolvendo saúde, educação, habitação, reforma agrária e outros.

Digo, portanto, que o Governo passa a ter uma direção mais firme no enfrentamento da problemática do desenvolvimento social. Não temos dúvida nenhuma. Tanto que o Governo, como estratégia de gerenciamento dos programas e projetos, criou o

Programa Brasil Ação, que sintetiza prioridades setoriais, regionais e globais de projetos selecionados, que têm um gerenciamento efetivo, um acompanhamento firme, e colocou entre esses vários projetos da área social, como reforma agrária e habitação; particularmente habitação, que é a nossa preocupação de hoje, como o Habitar Brasil e o PASS, que é um programa de infra-estrutura urbana e social para os Municípios e Estados.

Não vou tecer considerações maiores sobre tudo isso, que foram temas de discursos meus aqui apresentados, mas quero lembrar que o Governo Federal, no Orçamento Geral da União, que está em discussão no Congresso Nacional, está dando prioridade à área social e à habitação, e prevê realmente recursos prioritários no Programa Brasil Ação.

Gostaria de fazer uma pequena observação. Creio que, apesar do esforço do Governo Federal, os recursos destinados aos Programas Habitar Brasil e PASS ainda são insuficientes e precisamos ampliá-los em favor das populações mais carentes.

Também gostaria de traçar algumas linhas a respeito do Programa Habitar Brasil. No final da última semana, tive o prazer de visitar projetos financiados por este programa. E é nesse sentido que desejo fazer uma análise. O Programa Habitar Brasil destina-se a melhorar as condições de habitação e a qualidade de vida das famílias que vivem em áreas degradadas, em ambientes insalubres e em condições impróprias de moradia, com renda mensal inferior a três salários mínimos. É um projeto importantíssimo, não tenho dúvida.

Estive avaliando *in loco* o programa em meu Estado, discutindo com as comunidades e lideranças, e nele pude constatar, bastante surpreendido, um fator positivo. Também trouxe minhas inquietações e algumas mudanças que se impõem para que o programa possa causar uma verdadeira revolução na área habitacional no Brasil, claro, para as famílias com renda inferior a três salários mínimos e que envolvem 90% do déficit habitacional.

É aí que temos que concentrar nossas ações. Este projeto Habitar Brasil dá prioridade às favelas, mocambos, palafitas, baixadas, portanto, aos aglomerados habitacionais inadequados e às invasões chamadas também urbanas. Enfim, para gerar o quê? Realizar obras de infra-estrutura, equipamentos comunitários, construção de habitação e melhoria de habitação. O importante é que ele envolve a participação comunitária, mobilizando, organizando a comunidade, define atribuições claras, usa a estratégia do Governo dos conselhos, das associações;

enfim, faz com que a comunidade participe efetivamente.

Estive num dos projetos do meu Estado, o Paracuri, e lá vi uma coisa importante. Era uma área de invasão e, nesta área, foram corrigidos os equívocos dessa invasão. É um projeto que prevê uma infra-estrutura digna, com energia, água, asfalto e saneamento básico, mas também usa uma estratégia que permite que a comunidade, por meio de associações, participe do processo. Com isso, através da chamada cesta de materiais, ela participa da construção da sua habitação ou da melhoria da sua habitação. Fiquei sensibilizado ao verificar que todos os que estavam ali estavam empregados não só na sua área de atuação, mas junto à empresa empreiteira, que oferecia a infra-estrutura. E a empresa que fornece o material, pelo programa, tem que ficar também no local do projeto.

Isso tudo gerou uma série de empregos, coordenado por uma associação comunitária que, com a participação da Cohab estadual, mostrava-nos que este é o momento, naquela região, de geração de emprego, de renda, de participação paritária da sociedade. Isso realmente me entusiasmou, mostrou-me que aquele é um projeto altamente positivo, viável, factível para o Brasil todo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o custo do projeto é menor do que o de qualquer outro. Um projeto desse prevê como média R\$5 mil o custo da habitação em alvenaria, com toda a infra-estrutura, e qualquer um outro programa na área habitacional teria, pelo menos, um custo de R\$10 mil a R\$15 em relação à infra-estrutura habitacional.

Portanto, é um projeto eficiente, de custo baixo, de participação popular e gerador de renda. Ora, isso realmente me trouxe uma sensação altamente positiva, mas também, preocupações. É um projeto gerido por quem? Pela Caixa Econômica, que gera outros programas importantes, como é o caso da Carta de Crédito, que é um programa voltado às pessoas e hoje, pelo que eu saiba, só foram liberados 14% desta Carta de Crédito. Isso significa que alguma coisa está errada na área operacional, na área de implementação desse programa, que considero muito importante.

Um outro programa, financiado também pelo FGTS, é o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento, voltado aos Estados e Municípios. O importante é que o Programa Habitar-Brasil é financiado pelo Orçamento-Geral da União, que aprovamos aqui. Assim também o é Pass, que não tem nada a ver com o FGTS, possuindo outras regras. Fico muito preocupado, porque

hoje tudo está concentrado na Caixa Econômica Federal, Sr. Presidente, portanto, os Programas de Carta de Crédito, de Pró-Moradia e Pró-Saneamento possuem regras de banco, mas os Programas como o Habitar Brasil e o Pass são voltados à população de baixa renda, têm recursos orçamentários oriundos dos tributos federais e estaduais e necessitam de um gerenciamento, de uma operacionalidade diferentes. A Caixa Econômica Federal, lamentavelmente, Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, age como um banco tradicional em relação a esses problemas, dificultando a agilização, a operacionalização dos Projetos Habitar Brasil e Pass, o que é um equívoco.

Desta tribuna, apelo ao Sr. Presidente e ao Sr. Ministro Antonio Kandir, responsável, em seu Ministério, pelo gerenciamento desse programa e pode realizar uma grande revolução na habitação brasileira voltada às populações de baixa renda. A Caixa Econômica Federal não está preparada para gerenciar o somatório de recursos do FGTS, através dos vários programas já citados, e o programa oriundo do Orçamento Geral da União: o Programa Habitar Brasil e Pass. A reclamação, que não é só da Cohab de meu Estado, mas de todas as Cohabs do Brasil, é no sentido de que falta agilidade, equipe, preparo, uma nova visão social da Caixa Econômica Federal para que ela possa operar como banco, isto é, voltada para o desenvolvimento estreitamente social dessa área habitacional carente.

Portanto, faço aqui a minha crítica, mas deixo o meu apelo ao Ministro Kandir e ao Presidente da República para que revejam aspectos do gerenciamento desse projeto, que merece ser ampliado, dinamizado. Temos de lutar, também, para que esses recursos sejam duplicados.

O orçamento geral da União prevê para este ano – especificamente para o Programa Brasil Ação – 321 milhões para o Pass e 227 milhões para o Habitar Brasil. No meu Estado, para os 11 loteamentos da região metropolitana de Belém, só na capital, estão previstos 25 milhões. No entanto, 200 milhões para o Brasil todo, realmente é muito pouco, mas há uma negociação do Governo Federal com o BID para financiar esse programa. Temos de rever as prioridades em termos de recursos.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elogiar o programa do Governo Federal que pretende solucionar o problema habitacional brasileiro, particularmente o das pessoas da faixa mais carente – de até três salários mínimos –, na qual se registra um maior déficit habitacional.

O que está faltando é um gerenciamento eficiente, eficaz, é a operacionalidade da Caixa, que, apesar do papel importante que realiza no Brasil, não pode ficar responsável por todos esses programas sociais e não pode continuar a ter uma visão eminentemente bancária, tradicional sobre os recursos do FGTS, que são do Orçamento Geral da União e precisam de tratamento diferenciado, ágil e operacional.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não basta ter uma boa idéia, um bom projeto ou um bom programa. É preciso, sobretudo – estou cada vez mais convencido disso – capacidade de operacionalização e de implementação. É o que falta, em grande parte, aos programas da área social do Brasil.

Não temos dúvidas de que o Governo Federal tem avançado na área de educação com o Programa de Valorização do Professor, aprovado por este Congresso Nacional. É preciso registrar, também, a luta em favor da criança – fora da escola, não! –, um programa importante que o Governo Federal desenvolve.

Acompanho pessoalmente o Programa de Reforma Agrária realizado na região mais turbulenta e difícil do País – o sul do Pará –, onde temos tido sucesso significativo em termos de operacionalidade. O Ministro Jungmann já foi à região três vezes e, agora, vai novamente acompanhar, avaliar e sentir o que é preciso fazer para que as idéias, os projetos sejam implementados ao nível de municípios. Isso significa que o Governo brasileiro está avançando na execução de programas que são o calcanhar-de-aquiles, vamos dizer assim, para o desenvolvimento global do País, a saber: educação, saúde, reforma agrária, habitação. Não podemos deixar de falar, é claro, sobre o desemprego, que não é um problema só do Brasil, mas do mundo todo.

Na área social, é importante que o Governo reveja várias ações, além do Projeto Habitar Brasil ou o Pass, projetos importantes que irão resolver progressivamente a carência de habitação no Brasil das populações de baixa renda que vivem nas baixadas, nas palafitas e em outras regiões insalubres. Toda-via, é preciso trabalhar para que as metas sejam cumpridas e não se repita o que aconteceu no Plano Plurianual de 1996, quando a meta habitacional só atingiu 31%. Temos de buscar os 100% para 1997 e para 1998.

É necessário, portanto, insistir na competência do gerenciamento e da operacionalização desses programas. Convenhamos, a Caixa tem de se reformular, tem de se adaptar.

Não devemos esquecer, contudo, que tínhamos um Banco Nacional de Habitação no passado, uma instituição apropriada para gerir o problema habitacional. Cometeu muitos erros, não tenho dúvida, tanto que foi fechado. Mas o BNH tinha uma vantagem: possuía vários agentes; ou seja, possuía o aspecto da capilaridade. Hoje, tudo está concentrado na Caixa, que decide, analisa o projeto e, ainda, manda o seu fiscal acompanhar as obras em todo o Brasil. Isso é impossível!

Sr. Presidente, a meu ver, esse aspecto, precisa ser revisto de forma rigorosa para que o Projeto Habitar Brasil seja um sucesso, um projeto bem concebido, com o pé no chão, que tenha grande participação da sociedade, que gere grande número de empregos e que possa minimizar esse déficit grave que ainda traz consequências negativas para a sociedade brasileira. Temos de buscar a implementação efetiva, eficiente desse programa.

Eram essas as considerações que queria trazer a este Plenário na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo, por vinte minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde tempos imemoriais, o esporte tem-se constituído um poderoso instrumento de integração entre os povos.

Na Grécia antiga, os esportes ocuparam lugar de destaque nos costumes dos povos helênicos, contribuindo enormemente para arrefecer a animosidade das cidades-estados da antigüidade clássica.

Os jogos daquela época, conhecidos como "olimpíadas", constituíam, na verdade, a maior festa popular da Grécia, reunindo a juventude que prima pela prática dos mais variados esportes.

As práticas esportivas faziam parte da educação e formação dos jovens gregos e algumas cidades, como Esparta e Atenas, passaram à história como grandes centros olímpicos da Idade Antiga.

Também na Roma dos Césares, os esportes eram praticados intensamente e mereciam o incentivo do poder público, que deles se valia para promover a aculturação dos povos conquistados.

Ainda hoje, em todo o mundo, o esporte é cultivado e incentivado nas mais avançadas sociedades do nosso tempo.\*\*

De enorme aceitação por parte da juventude, o esporte passou à condição de disciplina obrigatória nos currículos escolares da nações mais desenvolvidas.

Ao longo dos anos, o esporte diversificou-se, ganhou novas e variadas modalidades, passou a ser considerado quase que uma arte e atingiu seu apogeu através dos modernos e concorridos Jogos Olímpicos, que buscam reviver, em plena era da civilização digital, a saudável tradição legada pelos semeideuses de Atenas, Tróia, Esparta e outras extraordinárias sociedades de um tempo áureo e distante.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o esporte no Brasil, de um modo geral, tem ganhado expressão e contribuído significativamente como fator de divulgação do nosso País no exterior.

É inegável que as conquistas brasileiras no campo dos esportes têm-nos projetado internacionalmente e contribuído para abrir portas em todo o mundo.

Notadamente no que se refere ao futebol, esporte onde o Brasil é unanimidade planetária, é preciso reconhecer a extraordinária projeção alcançada pelo País a partir de suas inigualáveis conquistas em Copas do Mundo.

O vôlei e o basquete, mais recentemente, também alçaram o Brasil a pódios antes restritos aos semeideuses saxônicos, provando ao mundo o vigor, a agilidade e a presença do espírito do desportista brasileiro.

Nos jogos ditos amadores, como a ginástica olímpica, a corrida de 100 metros, o salto triplo, a natação e outros, têm sido notáveis os progressos dos atletas brasileiros, que já conquistaram seu lugar ao sol e, não raro, fazem a alegria de toda a Nação exibindo ao mundo o fulgor do "ouro olímpico".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: na esfera social, a contribuição do esporte, como fator de integração e formação do jovem, tem sido marcante.

Incentivado nas melhores escolas do País, o esporte tem funcionado como inibidor de vícios, comportamentos e modismos destrutivos, muito cultuados e amplamente difundidos nesta nova sociedade de fim de milênio, como o uso de drogas e a prática de violência como estilo de vida.

Acuado pelo bombardeio dos meios de comunicação de massa, onde a violência é administrada subliminarmente e em doses cavalares, o jovem moderno encontra no esporte uma tábua segura de referência e afirmação.

É nos esportes que a juventude brasileira tem mostrado todo o seu potencial criativo e toda a sua extraordinária capacidade de superar obstáculos.

As recentes conquistas das nossas meninas do vôlei são provas irrefutáveis da enorme capacidade

de nossos jovens em superar limites. Lutando contra as suas naturais limitações biométricas – nossas meninas são normalmente mais baixas que as atletas europeias e norte americanas –, o time de Cilene, Ana Mozer, Márcia Fu e tantas outras foi campeão do mundo e prepara-se para repetir a façanha novamente, a partir da recente conquista do título sul-americano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu poderia permanecer horas e horas discorrendo sobre as virtudes e os benefícios proporcionados pelo esporte, pois sou um apaixonado por essa nobre e saudável tradição.

Quero destacar, no entanto, a necessidade de apoio mais efetivo às práticas esportivas em nosso País. Falo de apoio não só da parte do Governo que – a bem da verdade, é bom que se diga – se tem desdobrado no sentido de conferir ao esporte a importância que lhe é devida no processo de formação da nossa juventude.

No meu modo de ver, o incentivo ao esporte deveria mobilizar todos os segmentos da sociedade, especialmente o segmento empresarial. Tenho pensado muito na oportunidade de uma lei instituindo um fundo esportivo, formado a partir da contribuição das grandes empresas, cujos quadros de funcionários apresentem mais de 200 empregados.

Tenho certeza de que o investimento valeria a pena. É bem possível que, em poucos anos, haja redução significativa nos índices de evasão escolar, de repetência e, a longo prazo, dos alarmantes e crescentes números da criminalidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero destacar também a importância dos esportes para um segmento muito especial da sociedade brasileira. Refiro-me aos milhares e milhares de deficientes físicos que são vítimas de injustificado preconceito em nosso País.

A vida do deficiente físico no Brasil é marcada pela indiferença e pelo descaso da maioria da população dita normal. Basta verificar que são raras as cidades onde o Poder Público se dispõe a criar condições de locomoção para o deficiente físico, construindo rampas especiais ao lado de escadas, passagens exclusivas para a travessia de ruas e avenidas, estacionamentos próprios e coisas do gênero, indispensáveis para que o portador de deficiência possa levar uma vida digna, livre das humilhações do dia-a-dia.

O deficiente físico não é um cidadão inútil, tampouco um peso para a sociedade. Já está largamente provado que os portadores de deficiência podem ser aproveitados numa gama de atividades, podendo ter uma vida produtiva e contribuir positivamente para o desenvolvimento do País.

Também nos esportes o deficiente físico tem encontrado um instrumento poderoso na superação de suas limitações. Temos visto, amiúde, os defi-

cientes físicos se destacando em jogos como o vôlei e o basquete, bem como nas competições de natação e até mesmo na ginástica olímpica.

O esporte, em muitos casos, tem contribuído significativamente nos esforços de recuperação de deficiências físicas, além de funcionar como terapia eficaz no trabalho de recuperação de crianças excepcionais.

Incentivar a prática dos esportes por parte dos deficientes físicos representa um passo importante no processo de integração dessas pessoas injustamente discriminadas, além de funcionar como estímulo e fator de superação de medos e traumas comuns aos portadores de deficiência em geral.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com um apelo emocionado em favor de maior apoio para o esporte no Brasil que encerro este meu pronunciamento de hoje. Faço um apelo pela união dos diversos segmentos sociais, aí incluídos os empresários, os banqueiros, os donos de escolas particulares, os dirigentes da rede pública de ensino, as igrejas, os clubes de serviço, enfim, todas as forças vivas da sociedade, no sentido de promovermos o desenvolvimento efetivo do esporte em nosso País, salvaguarda de um futuro melhor para a nossa juventude.

O célebre ditado romano "mente sã em corpo sô" constitui um dos sábios ensinamentos da humanidade. Cultivá-lo é cultivar, acima de tudo, a esperança de uma civilização melhor, mais saudável, menos violenta e mais altruista.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo do Brasil finalmente se volta para a realidade das precárias condições de vida enfrentadas pelos habitantes da Região Amazônica, perpetuamente abandonados à própria sorte e até aqui sem qualquer perspectiva concreta de desenvolvimento econômico e progresso social. É um quadro de carências e desestímulo, onde os seringueiros ganham posição de triste destaque, pois a falência de sua tradicional atividade extrativista os levou à miséria, ao êxodo das glebas onde nasceram para as favelas que se expandem na periferia dos centros urbanos.

É um assunto que V. Ex's já conhecem e é abordado com freqüência, por mim e por outros representantes da região, sem distinções partidárias ou

ideológicas. Levado várias vezes à consideração do Executivo, dele finalmente recebeu uma resposta eficaz e objetiva, emitida em uníssono pelos Ministros da Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Marinha, Exército, Aeronáutica, Planejamento, Fazenda, Casa Civil e Assuntos Estratégicos. E essa posição conjunta, como veremos, aponta a real importância – agora admitida pelas autoridades federais – da crise que se agrava em todo o Norte do País.

A proposta é consubstanciada em Exposição de Motivos Conjunta, dentro do Programa Comunidade Solidária, do qual extraiu seu próprio nome: Programa Amazônia Solidária. Trata-se de um desdobramento, de uma tentativa de adaptação regionalizada das metas federais do projeto, pela qual os Ministros propõem ao Presidente da República a adoção de "mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de promoção social, em consonância como o que dispõe o art. 7º da Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997". É uma nova ação, voltada para o esforço governamental de "articulação e coordenação das ações e dos programas sociais direcionados para o segmento extrativista de borracha nativa, que vem sofrendo acelerado processo de empobrecimento, em virtude da baixa rentabilidade de suas atividades tradicionais".

A grande inovação do Programa Amazônia Solidária, em relação à matriz, o Comunidade Solidária, está justamente na sua regionalização: em vez de Municípios, o atendimento faz-se a um grupo especial de brasileiros. E tem o mérito adicional de, realisticamente, inserir as comunidades extrativistas como beneficiárias.

E explica, quantificando o universo de famílias e de profissionais atingidos pelo novo Programa: "a estratégia a ser adotada resulta da constatação de que, embora muitos órgãos venham atuando na região, com bastante intensidade, o paralelismo de ações e a dispersão de recursos e esforços resultam em benefícios pouco significativos para esse segmento da população. Dessa forma, a proposta contempla grande esforço de articulação, ampliando as parcerias entre os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, visando à implementação racional do Programa", que "tem como meta atender aproximadamente 63.000 seringueiros extrativistas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. Estima-se que serão beneficiadas diretamente cerca de 376.000 pessoas", de modo escalonado, para que sejam observadas as próprias peculiaridades da Amazônia e a realidade da precariedade financeira de nossos dias.

A seriedade com que o assunto foi encaminhado pode ser constatada na citada Exposição de Motivos, onde os Ministros signatários reafirmam a importância de serem atendidos, simultaneamente, na

ação do novo Programa, os aspectos urgência e amplitude, pois "neste sentido, e a fim de conseguir resposta imediata para o Programa, com maiores possibilidades de multiplicação dos efeitos das medidas preconizadas, efetuou-se levantamento das comunidades com maior número de famílias, com razoável volume de produção de borracha, com disponibilidade de unidades de beneficiamento (usinas) e situadas em áreas de reservas extrativistas" – o que levou à indicação de 21 núcleos, na primeira etapa, dos quais a metade, praticamente, situa-se no Estado do Acre: 1. Reserva Extrativista Alto Juruá – Cruzeiro do Sul; 2. Comunidades extrativistas – Feijó; 3. Comunidades extrativistas – Tarauacá; 4. Reserva Chico Mendes – Rio Branco; 5. Reserva Chico Mendes – Assis Brasil; 6. Reserva Chico Mendes – Brasiléia; 7. Comunidades extrativistas – Plácido de Castro; 8. Comunidades extrativistas – Sena Madureira; 9. Comunidades extrativistas – Manuel Urbano; e 10. Reserva Chico Mendes – Xapuri. As outras áreas ficaram para seleção posterior, dentro das diretrizes do Comunidade Solidária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Exposição de Motivos Conjunta, publicada no Diário Oficial da União da última quinta-feira, dia 16 de outubro, é um documento da maior importância para o resgate da dívida que o Brasil tem com seus cidadãos da Amazônia, com as famílias que insistem em promover e efetivamente preservar a integração de mais de 50% do território nacional. Solicito sua transcrição, na íntegra, como parte deste discurso, mas julgo importante que V. Ex's. ouçam, agora, apenas mais um trecho – o que estabelece as linhas de atuação do Programa Amazônia Solidária: incentivo ao uso múltiplo da floresta, apoio à produção e à comercialização da borracha nativa, ações de saúde e saneamento, fortalecimento da infra-estrutura local e melhoria das condições de abastecimento das famílias a serem atendidas.

Vamos aguardar que o Senhor Presidente da República e seus assessores imediatos, atentos à importância da proposta elaborada em conjunto pelos principais Ministros de Estado, confirmam-lhe as indispensáveis atenções e decidam com corajosa presteza sua implementação, de modo a que não se perpetue o quadro de misérias e de carências hoje vivido pelo povo da Amazônia – uma situação que, a cada dia, torna-se mais dramática e insustentável.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

E.M. nº - SE/CS

Em de de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de criação do Programa Amazônia Solidária, com vistas a promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia, por meio de mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de promoção social, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997.

O Programa Amazônia Solidária insere-se no esforço que o Governo de Vossa Excelência vem empreendendo para a promoção do desenvolvimento sustentado e socialmente justo da Amazônia Legal e complementa as medidas adotadas na referida Lei, que concede subvenção econômica aos produtores de borracha natural, com o objetivo de incentivar a comercialização da produção nacional.

A estratégia de atuação do Programa Amazônia Solidária consiste na articulação e coordenação das ações e dos programas sociais direcionados para o segmento extrativista de borracha nativa, que vem sofrendo acelerado processo de empobrecimento, em virtude da baixa rentabilidade de suas atividades tradicionais.

Trata-se de linha diferenciada e específica de atuação do Comunidade Solidária, na medida em que não se direciona a municípios, mas às comunidades extrativistas de borracha nativa, em cumprimento ao que determina a referida Lei.

A estratégia a ser adotada resulta da constatação de que embora muitos órgãos venham atuando na região, com bastante intensidade, o paralelismo de ações e a dispersão de recursos e esforços resultam em benefícios pouco significativos para esse segmento da população. Dessa forma, a proposta contempla grande esforço de articulação, ampliando as

parcerias entre os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, visando a implementação racional do Programa.

O Programa Amazônia Solidária tem como meta atender aproximadamente 63.000 seringueiros extrativistas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. Estima-se que serão beneficiadas diretamente cerca de 376.000 pessoas.

Considerando as peculiaridades da Região Amazônica, de difícil acesso às regiões onde habitam as populações de seringueiros, e a urgência em iniciar as ações preconizadas pela Lei nº 9.479/97, optou-se pela utilização de estratégia gradual de execução do Programa.

Neste sentido, e a fim de se conseguir resposta imediata para o Programa, com maiores possibilidades de multiplicação dos efeitos das medidas preconizadas, efetuou-se levantamento das comunidades com maior número de famílias, com razoável volume de produção de borracha, com disponibilidade de unidades de beneficiamento (usinas) e situadas em áreas de reservas extrativistas, a partir do que foram selecionadas as seguintes comunidades para atendimento prioritário:

#### Acre:

- Reserva Extrativista Alto Juruá - Cruzeiro do Sul;
- Comunidades extrativistas - Feijó;
- Comunidades extrativistas - Tarauacá;
- Reserva Chico Mendes - Rio Branco;
- Reserva Chico Mendes - Assis Brasil;
- Reserva Chico Mendes - Brasileia;
- Comunidades extrativistas - Plácido de Castro;
- Comunidades extrativistas - Sena Madureira;
- Comunidades extrativistas - Manuel Urbano;
- Reserva Chico Mendes - Xapuri.

**Amazonas:**

- Comunidades extrativistas - Humaitá;
- Comunidades extrativistas - Boca do Acre;
- Comunidades extrativistas - Pauni.

**Rondônia:**

- Comunidades extrativistas - Costa Marques;
- Reserva do Rio Preto - Guajará Mirim;
- Comunidades extrativistas - Machadinho D'Oeste;
- Comunidades extrativistas - Pimenta Bueno;

**Pará:**

- Área de Influência da Usina de Beneficiamento de Borracha de Santarém.

**Amapá:**

- Comunidades extrativistas - Laranjal do Jari;
- Reserva Extrativista do Rio Cajari - Vitória do Jari;
- Comunidades extrativistas - Mazagão.

As outras áreas, num segundo momento, serão selecionadas pelo Comunidade Solidária, ouvidas entidades representativas dos seringueiros.

As linhas de atuação básicas do Programa Amazônia Solidária – compreendendo o incentivo ao uso múltiplo da floresta, o apoio à produção e à comercialização da borracha nativa, as ações de saúde e saneamento, o fortalecimento da infra-estrutura local, a melhoria das condições de abastecimento das famílias a serem atendidas – que estão inseridas no contexto do Programa Comunidade Solidária, serão articuladas pela sua Secretaria-Executiva/Casa Civil da Presidência da República.

### **1. USO MÚLTIPLO DA FLORESTA**

Com vistas à modernização e à diversificação da produção do setor extrativista, em conformidade com o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.479/97, o Poder

Executivo estabelecerá medidas para o adensamento dos seringais nativos, o aprimoramento das técnicas de extração e a diversificação das atividades econômicas. Tais medidas podem envolver:

- a criação de novas Reservas Extrativistas e Projetos de Assentamento Extrativista de acordo com a legislação vigente;
- o apoio ao custeio e à comercialização da produção extrativista;
- a assistência técnica, o incentivo à capacitação de mão-de-obra e o desenvolvimento tecnológico;
- o apoio à infra-estrutura física de áreas extrativistas;
- a valorização sócio-econômica da atividade extrativista; e
- o cadastramento e a divulgação das comunidades extrativistas.

Neste contexto, atuará, inclusive, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a fim de se promover o aprimoramento de tecnologias, o treinamento de mão-de-obra, o apoio à diversificação de atividades e o fortalecimento de organizações associativas, inclusive no que diz respeito à qualidade gerencial e à possibilidade de verticalização do sistema produtivo, com agregação de valores locais.

## 2. APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 9.479/97, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio do IBAMA, implementará ações destinadas a estimular a produção de borracha nativa, mediante apoio financeiro para a compra de estoques não comercializados de borracha nativa.

### 2.1. Compra, Beneficiamento e Comercialização de Estoques

Objetiva-se adquirir, por intermédio de convênios com as cooperativas ou o Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, até 1.000 (mil) toneladas de borracha natural nativa bruta dos estoques excedentes não comercializados.

A fim de dar eficácia e transparência ao Programa, serão divulgados os critérios de compra da borracha natural nativa, inclusive durante os eventos relativos às ações de saúde e fornecimento do "rancho de entressafra".

## 2.2. Recuperação e Construção de Usinas de Beneficiamento

O Governo Federal promoverá ações com vistas à doação ou cessão, sob o regime de comodato, das usinas de beneficiamento de borracha que atualmente integram o Patrimônio da União a entidades civis sem fins lucrativos, representativas de produtores de borracha natural bruta.

Adicionalmente, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - IBAMA apoiará ações visando:

- à recuperação das usinas de beneficiamento de borracha, localizadas em Sena Madureira e Xapuri, no Estado do Acre e, em Santarém, no Pará; e

- à construção de três usinas de beneficiamento de borracha nos Municípios de Cruzeiro do Sul e Feijó, no Acre e, de Porto Velho, em Rondônia, em áreas de propriedade das Cooperativas Extrativistas de Seringueiros.

## 3. AÇÕES DE SAÚDE

Nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/90, as ações de saúde terão por finalidade beneficiar as comunidades-alvo, situando-as no contexto maior de sua inserção na realidade, inclusive epidemiológica, de cada região e município.

Caberá ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Projetos Especiais de Saúde, a coordenação das ações de saúde, conforme determinação da Portaria Ministerial/MS nº 741, de 23 de maio de 1997.

As ações de saúde serão realizadas com o apoio logístico das Forças Armadas, partindo das premissas:

- de sua tradicional e legal missão complementar de apoio à população, na Amazônia;

- dos seus tradicionais, institucionais e rotineiros acordos de cooperação, protocolos e convênios firmados com o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde e outros Órgãos/Entidades Vinculados, assim como com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;

- da realidade decorrente da efetiva presença destas Forças, nessas regiões inóspitas, desprovidas de equipamentos urbanos, muitas vezes ali fixadas ou atuantes como os únicos representantes dos Poderes e Serviços Públicos, até mesmo os de Saúde.

As metas estabelecidas a seguir são preliminares e deverão ser ajustadas a partir de levantamentos que vêm sendo realizados. Prevê-se que todas as ações serão no mínimo iniciadas até 31/12/97.

Dessa forma, competirá ao Ministério da Saúde, no contexto do Programa:

- realizar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde junto às comunidades-alvo, em cooperação mútua com os Ministérios do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e da Agricultura e do Abastecimento, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e o Comunidade Solidária;

- programar, com a cooperação das áreas federal, estadual e municipal, a instituição e a instalação de serviços de saúde no âmbito das comunidades-alvo;

- apoiar as atividades de transporte e distribuição de insumos básicos às comunidades-alvo, com a cooperação das Forças Armadas e do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;

- apoiar a participação das organizações representativas dos seringueiros nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde;

- assessorar e apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, por meio de cooperação técnico-operacional, na implantação e implementação gradual de programa de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar mediante:

• o uso de equipes multidisciplinares e interinstitucionais, volantes, equipadas com os necessários meios operacionais (físicos, humanos e insumos médicos) e com apoio das Forças Armadas;

• a organização de um serviço de remoção e evacuação aero-terrestre-fluvial aos sistemas de referência e contra-referência nos casos graves e de emergências.

- assessorar e apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, por meio de cooperação técnico-operacional na implementação das ações de saúde estabelecidas nos seguintes programas:

### 3.1. Programa Nacional de Imunização/PNI

A Fundação Nacional de Saúde - FNS, no contexto das ações integradas que já vêm sendo efetivadas no cenário geográfico indicado e que envolvem a participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e das Forças-Armadas, adotará planejamento estratégico, com a participação do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, no intuito de melhorar as coberturas vacinais nos respectivos municípios/comunidades.

### 3.2. Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS

A Secretaria de Assistência à Saúde, por intermédio da Coordenação da Saúde da Comunidade/COSAC:

- adotará medidas especiais, em ação conjunta com as Secretarias Estaduais e Municipais, contando com apoio do Conselho Nacional e das Organizações de Seringueiros;
- definirá com o Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS as formas de participação das Organizações de Seringueiros na implantação do PACS nas comunidades-alvo;
- estudará, em caráter excepcional, a hipótese de celebração de convênios diretamente com as Organizações de Seringueiros;
- implantará 600 Agentes Comunitários de Saúde nas comunidades-alvo.

### 3.3. Programa Farmácia Básica

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. Consiste em um módulo-padrão de suprimento, composto por itens de uso mais generalizado, em quantidades calculadas para a cobertura das necessidades de cerca de 3.000 pessoas, no período de três meses.

A Secretaria de Projetos Especiais de Saúde/SPES, do Ministério da Saúde, promoverá, inicialmente, a distribuição trimestral de Farmácia Básica, composta de quarenta itens de medicamentos para as comunidades extrativistas, localizadas em seis municípios.

As demais comunidades serão atendidas após avaliação a ser realizada pelo Ministério da Saúde.

### 3.4. Saneamento Básico

O Ministério da Saúde assumirá o compromisso, com a interveniência da Fundação Nacional de Saúde - FNS, de iniciar o planejamento, em nível local, das ações do setor, provendo a progressiva ampliação do atendimento, de modo a garantir à população extrativista uma solução sanitária de acordo com as peculiaridades regionais, no que se refere aos aspectos econômicos, ambientais, sócio-culturais e tecnológicas.

Serão iniciados os inquéritos sanitários em áreas-piloto, para identificar ou criar formas de atuação em cooperação e parceria entre os setores público, privado e ONG's, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de saúde e saneamento.

Serão adotados critérios epidemiológicos como parâmetros fundamentais na alocação de recursos, bem como nas fases de planejamento, implementação e avaliação de programas.

Para o presente exercício, a Fundação Nacional de Saúde - FNS iniciará ações de saneamento domiciliar nas áreas-piloto, beneficiando aproximadamente 500 famílias.

### 3.5. Programa de Redução da Mortalidade na Infância - PRMI

O PRMI, integrante do "Brasil em Ação", intensificará suas ações de modo a atingir, mesmo que gradualmente, as comunidades-alvo.

## 4. IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

A Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Presidência da República - SAE/PR implementará ações relacionadas com a infra-estrutura básica, envolvendo a construção, reforma ou ampliação de obras de pequeno vulto nos setores de saúde, saneamento básico, educação, assistência social e energia elétrica produzida por fontes alternativas nas comunidades -alvo.

As ações propostas se restringirão às localidades integrantes do Programa Amazônia Solidária, situadas em "faixa de fronteira", e serão executados mediante a transferência de recursos oriundos do Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira - PAFMFF, sob a supervisão da SAE/PR.

### 5. ABASTECIMENTO

O Programa promoverá a doação - por meio do Programa de Distribuição de Alimentos - PRODEA, a cargo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, e com o apoio das Forças Armadas -, de 350 toneladas de alimentos beneficiados, a cada dois meses, às Organizações dos Seringueiros, para serem entregues às famílias dos seringueiros. Os estoques serão distribuídos na forma de "rancho entressafra", que se destina a suprir as necessidades dos seringueiros durante o período de entressafra, estimado em sete meses, e sua composição dependerá da disponibilidade dos estoques administrados pela CONAB.

O Programa, nesta etapa inicial, beneficiará cerca de 14 mil famílias localizadas nas comunidades-alvo das ações prioritárias e contará com o apoio dos seguintes órgãos/entidades, a quem competirá, no contexto do Programa:

#### 5.1. CONAB:

- identificar, classificar, embalar e entregar os produtos nos armazéns, por ela indicados, aos responsáveis e aos encarregados do seu transporte, nas Cidades de Manaus e Rio Branco; e,

- elaborar Relatórios de Execução do Programa e adotar todas as medidas necessárias para a doação dos estoques.

#### 5.2. Forças Armadas:

- receber os estoques nas Cidades de Manaus e Rio Branco e fazer o transporte dos produtos até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4;

- entregar os estoques de alimentos às Organizações de Seringueiros indicadas pelo Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

### 5.3. Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS:

Mediante comunicação à Secretaria-Executiva do Comunidade Solidária:

- identificar e informar à CONAB e às Forças Armadas a sede de cada município para recepção dos produtos e as localidades onde estão situadas as comunidades-alvo a serem selecionadas, bem assim credenciar as organizações que receberão os produtos;

- quantificar e informar às Forças Armadas e à CONAB o número de famílias que receberão os alimentos e o volume correspondente de produtos, por município/localidade.

Ademais dessas atribuições, caberá ao Conselho Nacional dos Seringueiros elaborar Relatório de Execução do Programa para a CONAB.

### 5.4. Organizações dos Seringueiros:

- providenciar o transporte dos alimentos desde a sede dos municípios até os locais de distribuição onde se situe a comunidade-alvo do Programa;

- definir a composição e o quantitativo dos "ranchos de entressafra" a serem distribuídos às famílias dos seringueiros;

- realizar o cadastramento das famílias a serem beneficiadas;

- promover a distribuição dos alimentos; e,

- elaborar relatório das atividades de distribuição de alimentos ao Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

As Forças Armadas está reservado papel fundamental na implementação do Programa. Competir-lhes-á:

- apoiar a atividade de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques – como

parte de um sistema que inclui também os Ministérios do Exército e da Aeronáutica – desde as cidades de Manaus e Rio Branco até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4 e cujo acesso seja possível aos meios navais que operam na Região Amazônica; e

- apoiar as ações de saúde, a serem promovidas pelo Ministério da Saúde em proveito das comunidades-alvo, transportando pessoal e material para as localidades selecionadas, cujo acesso seja possível aos meios navais que operam na Região Amazônica.

#### **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO:**

- promover, mediante os termos aditivos e/ou atos institucionais orçamentários e financeiros necessários, a extensão às comunidades, das ações de saúde que suas Unidades já vêm prestando à população em geral, na Amazônia, no contexto das ações de mútua cooperação dos Ministérios da Saúde e do Exército e respectivos Protocolos, Convênios e Portarias Interministeriais;

- programar, mediante a necessária cooperação das áreas federal, estadual e municipal, a instituição e instalação de pelo menos quatro Centros Comunitários para a Defesa da Amazônia, objetivando beneficiar prioritariamente às comunidades-alvo do Programa;

- programar, mediante a necessária cooperação federal, estadual e municipal, a realização de ACISO/Ações Cívico-Sociais, em benefício das comunidades-alvo do Programa;

- apoiar, mediante a necessária cooperação orçamentária e financeira, o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde na implementação das ações emergenciais de saúde e respectivos programas: Imunizações; Agentes Comunitários de Saúde; Farmácia Básica; Saneamento Básico; Assistência à Saúde; e, Projeto de Redução da Mortalidade na Infância;

- apoiar a atividade de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques – como parte de um sistema que inclui também os Ministérios da Marinha e da Aeronáutica – desde as cidades de Manaus e Rio Branco, até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4, entregando-os às organizações indicadas pelo Conselho Nacional de Seringueiros - CNS.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA:**

- apoiar, mediante os termos aditivos e/ou atos institucionais orçamentários e financeiros necessários, a implementação das ações emergenciais de saúde às comunidades-alvo por meio de missões aéreas em apoio ao Ministério da Saúde e ACISOS - Ações Cívico-Sociais, no contexto das ações de mútua cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Aeronáutica, já existentes, e seus respectivos protocolos, convênios, acordos e Portaria Interministerial;

- apoiar, por meio de transporte aéreo, as atividades de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques de gêneros alimentícios – como parte de um sistema que inclui também os Ministérios da Marinha e do Exército - desde as cidades de Manaus e Rio Branco, até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4, entregando-os às organizações indicadas pelo Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

Os órgãos da administração federal adotarão as medidas cabíveis nas suas respectivas áreas de competência que se fizerem necessárias à implementação do Programa.

Respeitosamente,

**CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Ministro de Estado da Saúde

**ARLINDO PORTO NETO**  
Ministro de Estado da Agricultura e  
do Abastecimento

**GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos  
Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

**MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRÀ**  
Ministro de Estado da Marinha

**ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA**  
Ministro de Estado do Exército

**LÉLIO VIANA LÔBO**  
Ministro de Estado da Aeronáutica

**RONALDO MOTA SARDENBERG**  
Secretário de Assuntos Estratégicos da  
Presidência da República

**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

**PEDRO MALAN**  
Ministro de Estado da Fazenda

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental, Senador Nabor Júnior.

Solicito ao Senador Lúdio Coelho que assuma a Presidência. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho acompanhado, nas últimas semanas, reiteradas manifestações de Parlamentares desta Casa em torno da questão de como proteger, preservar e dificultar a ação predatória contra os recursos naturais deste País, em particular em relação às queimadas na Região Amazônica.

Esse é o eco, a expressão local de uma preocupação mundial em torno da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em que vivemos, que se constituem um patrimônio da humanidade e de que depende o futuro de todos nós e das gerações seguintes.

Essa é uma preocupação manifestada com muita energia, sobretudo nos países do Primeiro Mundo. A verdade, no entanto, é que essa preocupação da parte deles é um tanto quanto tardia, haja vista o seu próprio estoque de recursos naturais.

Hoje, não seria demasiado registrar duas coisas. Em primeiro lugar, que 95% das agressões ao meio ambiente são praticadas no Primeiro Mundo. Em segundo lugar, não seria demasiado indagar dos países do Primeiro Mundo o que foi feito das florestas que um dia cobriram o espaço do Hemisfério Norte, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos e Canadá, e o que foi feito dos seus próprios recursos naturais.

De certa forma, a própria tônica das suas preocupações tem mudado ao longo do tempo. Recordo-me de que houve uma época que nós brasileiros, que somos um dos vilões preferidos internacionalmente na discussão da questão ambiental, tínhamos a nossa crônica ignorância cantada em prosa e verso exatamente porque não concordamos, porque rejeitamos, porque fomos contrários, em um determinado momento, no Brasil, à realização de um empreendimento que, se fosse proposto hoje, seria considerado uma heresia.

Há pouco tempo, quando se iniciou a inundação de uma parte da área amazônica em virtude da implantação de Tucuruí, pudemos nos recordar de como o universo ativista da luta de preservação ecológica se manifestou, irritado pelo fato de que está-

vamos danificando ou afogando um estoque importante dos nossos recursos naturais...

Mas houve uma época em que, aqui, o Hudson Institute, representado por alguém que era considerado, na época, um gênio, sobretudo no campo da prospecção do futuro, um cientista chamado Hermann Khan, propunha a implantação de um grande lago na Amazônia, que deveria recobrir algo em torno de 70% da floresta amazônica, em nome da necessidade de se expandir o estoque de água de superfície, provavelmente, na sua maneira de ver, gerador único dos estoques de oxigênio da humanidade.

É verdade que essas preocupações, além de tardias, em alguns momentos são hipócritas. Não vejo ninguém reclamar do que se fez em relação ao meio ambiente da Holanda, que tem um terço de seu território conquistado ao mar, mediante de processos de isolamento, de transformação de determinadas áreas de mar, através de diques, em verdadeiros lagos, e na realização do chamado processo de desmarinização. A Holanda talvez seja o único lugar que, em vastas regiões costeiras, quando se vem do interior para o litoral, para se chegar à praia é preciso subir. Sabemos que o mar é mais alto que o chão em que se vive. Ali, na realidade, vive-se em lugares que já foram o fundo de bacias recobertas por águas oceânicas.

Essa é também uma preocupação nossa. E o que tem ocorrido, infelizmente, no Brasil é que talvez tenhamos falado muito e agido pouco, talvez nos tenhamos acovardado em relação à necessidade de enfrentar interesses muito grandes que existem nessa questão. E foi por isso que, diante de manifestações expressas de tantos Senadores aqui, entendi que deveria dividir com o Senado Federal uma idéia que é oriunda de uma experiência concreta colhida fora do Brasil.

Essa idéia, que anda sendo examinada a meu pedido por determinados técnicos, já me valeu algumas críticas. Entretanto, se é para ela ser criticada, que essas críticas sejam ampliadas e que a idéia morra.

Ela não é seguramente uma proposta de atrasar o Brasil, e acho que tranquilizarei a todos se disser que a idéia foi colhida ante a prática de um país que é reconhecidamente mais adiantado que o nosso, que são os Estados Unidos. Em 1986, eleito Governador do meu Estado, na companhia de todos os Governadores do Nordeste, com exceção do Governador Miguel Arraes, que não pôde ir, e do Governador Fernando Collor, que podia ir mas não foi, todos os demais, Governador Waldir Pires\*, nosso colega

Antonio Carlos Valadares, Governador Tasso Jereis-sati, Governador Alberto Silva, enfim, todos os Governadores eleitos naquele ano viajamos aos Estados da Califórnia e do Arizona, a convite do então Ministério da Irrigação, conhecer uma experiência que lá havia. E os governadores dos Estados que haviam sido produtores de algodão tinham um interesse especial em verificar como se lidava com a praga do bicudo, um inseto que os americanos chamam de **boll weevil** e que havia dizimado 80% do algodoal tradicional dos Estados Unidos e praticamente 100% do algodoal do meu Estado.

Entre as práticas recomendadas e adotadas nos Estados Unidos em relação ao algodão, havia uma que depende da participação de todos os produtores, sem exceção. Ou seja, o interesse comum, que é o interesse público, portanto, exigia a adesão a uma determinada conduta por parte de todos os produtores. E a conduta consistia, e consiste ainda hoje, em erradicar o algodoeiro após a colheita a fim de que não permaneça no campo como hospedeiro do inseto para o ciclo seguinte. Essa erradicação é feita pelos proprietários depois que colhem o algodão.

E o que ocorre se um proprietário resolve não erradicar o algodoal que plantou? Alguém perguntou numa grande reunião: "O que fazem vocês para obrigar o proprietário a fazer a erradicação, que é de interesse de todos?" A resposta foi: "Neste país, ninguém obriga ninguém a fazer nada. Mas há deveres das pessoas para com a comunidade, e se você não erradicar está prejudicando os outros. E assim como ninguém pode ser obrigado a fazer nada, ninguém também tem o direito de prejudicar os outros." Eu disse: "Bom, mas qual é a resposta?" E ele disse: "A resposta é simples. Se, chegando a data em que deveria ter sido erradicado o algodoal, o proprietário não o faz, o governo vai lá, entra na propriedade dele, erradica o algodoal e apresenta a conta, informando quanto gastou para fazer aquilo. E como o governo gastará mais do que o proprietário gastaria, basta este saber que o governo vai fazer por conta dele e que ele, proprietário, terá que pagar, para que evite ter uma despesa desnecessária ou uma despesa mais alta do que poderia ter se fizesse diretamente. E todos fazem."

Vejo, hoje, no nosso País, por exemplo, falar-se em controlar as queimadas enchendo o mundo de fiscais. Vamos colocar fiscais para tudo quanto é lado. Como se onde já existem fiscais não existissem queimadas, não existissem tentações, dificuldade de trabalhar.

Há; entretanto, hoje, com os satélites, as fotografias aéreas e, com a próxima chegada e início de operação do Sivam, uma massa de informações que fluirá para as autoridades e que não está sujeita a nenhum tipo de tentação. Será simples, se nos dedicarmos à tarefa de fazer o tombamento físico do estoque de recursos naturais a proteger.

Podemos ter, com a constelação de satélites que hoje cerca o planeta, informações, hora a hora, sobre alterações, mutações que se verifiquem no ambiente natural. Se as alterações constatadas neste momento foram autorizadas previamente, isto é, se o proprietário cumpriu o rito legal para obter a autorização, apenas se verifica que ele está fazendo algo que foi autorizado a fazer. Se se verifica que ele não teve autorização, se se encontra uma queimada não autorizada, utilizando-se os recursos de informações que já estão disponíveis – e que chegarão a um nível de sofisticação que raros países do Primeiro Mundo disporão, com a implantação do Sivam –, não vejo por que não possa ser detectada a queimada, identificado o responsável, o dono da terra, e, seja este quem for, notificado para que realize a reposição científicamente recomendável. Embora eu saiba, e vai-se comentar, que não há reposição possível, pois ninguém vai conseguir substituir um trabalho milenar da natureza, é melhor fazer uma reposição que não recoloca integralmente o que tenha sido danificado, mas reponha alguma coisa, do que simplesmente lamentar e fazer discurso de protesto. Então, que se determine um prazo de poucos dias para que o proprietário faça a reposição. Se não a fizer, o Governo deverá tomar a iniciativa de adentrar na terra para realizar a tarefa que for cientificamente correta, apresentando, posteriormente, a conta, e tornando aquela terra indisponível para qualquer fim até que a conta seja paga.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Ouvi-rei em primeiro lugar a Senadora Marina Silva, Senador Edison Lobão. Em seguida ouvirei V. Exª com muita honra.

**A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC)** – Agradeço a V. Exª pela oportunidade do aparte e o parabenizo por trazer à tribuna do Senado a discussão sobre as queimadas na Amazônia, inclusive por estar elencando algumas sugestões. Devo registrar que o problema das queimadas na Região Amazônica, todo ano, é motivo de protesto no Brasil e no mundo.

No entanto, as soluções são muito complexas, porque remetem a um problema estrutural que está ligado à questão do desenvolvimento na Região Amazônica. É bom que se faça uma tipificação que ocorre durante o período das secas, ou seja, o período não chuvoso. Primeiro, existe a queimada da pecuária extensiva, que é aquela que derruba imensa quantidade de floresta para transformá-la em pastos. Existe a queimada feita por pequenos agricultores ou até mesmo por extrativistas que praticam agricultura de subsistência. E existe a queimada feita por proprietários de fazendas que tocam fogo nos seus pastos na esperança de que possam ser reativados novos nutrientes oriundos da cinza, do material orgânico que foi queimado. Então, são três tipos de queimadas que ocorrem, fazendo um volume enorme de fumaça e causando sérios problemas à saúde. Quanto aos problemas ambientais maiores, a queimada oriunda das grandes derrubadas para a pecuária extensiva é a mais danosa, é a mais perigosa. As queimadas de subsistência, eu as atribuiria à ausência do Poder Público. O Ministério da Agricultura, juntamente com os Governos estaduais e locais, por intermédio das prefeituras, têm necessariamente que redimensionar a atividade produtiva em termos de atividade agrícola na Região Amazônica. As pessoas praticam as queimadas por ser a única forma de fazer com que os nutrientes fiquem pelo menos por algum tempo no solo, pelo menos o suficiente para plantar o seu arroz e seu feijão. Se houver algum incentivo técnico para que as pessoas utilizem o auxílio técnico da Embrapa, as pesquisas do Inpe e de várias instituições de pesquisa que atuam nesse setor e possam aplicá-los, acredo que não seriam necessárias as queimadas. Quanto à pecuária extensiva, é fundamental que os empresários percebam que um hectare de floresta da Amazônia rende mais recursos do que um hectare de pasto para criar uma ou duas vacas. Não é uma boa política econômica queimar riquezas para criar uma ou duas vacas. É um problema do Brasil. Eu diria, Senador Geraldo Melo, que é complexa a saída para esse problema. No entanto, está em nossas mãos. Com boa vontade, é possível preservar a Amazônia. Aliás, precisamos também do apoio dos países desenvolvidos, que nos cobram a preservação da Amazônia, com muita razão porque trata-se de um patrimônio da humanidade. Contudo, o Brasil tem a responsabilidade maior. Por isso, Senador, já concluindo o meu aparte e agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, que tenho trabalhado incessantemente para dar essas respostas estruturais. Desde 1995, apresentei ao Governo Federal, junto

ao Basa, a criação de uma linha de crédito especial, que alocou R\$24 milhões para o extrativismo e a diversificação da economia extrativista com a sua respectiva modernização. Este ano foram 1500 os tomadores dessa linha de crédito. São pessoas de baixo poder aquisitivo. Mas tenho certeza de que serão grandes os resultados. No ano que vem, esse não serão obrigados a queimar roçados, porque irão implementar os sistemas agroflorestais. Juntamente com o Governo Federal e o Conselho Nacional de Seringueiros, conseguimos que o Governo aprovasse nesta Casa por unanimidade a política de subsídio para a borracha, que é uma outra resposta estrutural. E agora, tive a oportunidade de ajudar a elaborar o Programa Amazônia Solidária, que conta com o comprometimento do Governo. Espero que tenha os recursos para sua viabilização. Trata-se de uma ação ousada na Amazônia que beneficia mais de trezentas mil pessoas por esse programa de atendimento de saúde, diversificação e modernização da produção. Se o problema das queimadas não for enfrentado com ações estruturais, com o objetivo de mudar o paradigma e a visão de desenvolvimento que há na Amazônia, que é atrasada, que é de queimar floresta para plantar capim, que é de queimar floresta para plantar arroz e feijão para economia de subsistência. Poderíamos ali introduzir sistemas agroflorestais com o cultivo e o adensamento de frutos exóticos, verdadeiras especiarias que só nós temos, como o cupuaçu, a pupunha, o bacuri, o abiu, o cacau e tantos outros que poderiam nos dar uma alta rentabilidade sem que tivéssemos de devastar a floresta. Então, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Uma série de propostas já estão sendo elencadas. Existe sensibilidade por parte de alguns segmentos do Governo; porém, é fundamental mudar a cultura de que desenvolver é destruir, como já fizeram no mundo dito desenvolvido. Esse erro que foi praticado lá não temos que reivindicar o direito de praticá-lo aqui. Poderemos construir um caminho diferente. O Brasil pode botar o pé no Primeiro Mundo com uma proposta correta de desenvolvimento para a Amazônia. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e agradeço a tolerância pelo longo aparte.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Agradeço este aparte que enriqueceu tanto o meu modesto pronunciamento. Desejo dizer-lhe que não sou eu, um nordestino da caatinga do semi-árido, que conheço floresta de fotografia, que pretendo trazer propostas de solução, em uma Casa cheia de amazônicas tão preparados, com tanta experiência no assunto, para um conjunto tão complexo de proble-

mas. Entre eles, entretanto, estou apenas pinçando uma questão: a questão de que se se poderia dar ou não ao Poder Público o direito de, quando o cidadão – e esse conceito poderia ser generalizado e extrapolar os limites das preocupações em relação a queimadas e à Amazônia – quando um agente produtivo, um proprietário de terra, ante a possibilidade de, por indiferença, relaxamento, ignorância, prepotência, arrogância, deixar de cumprir um dever, gerando com isso prejuízos para o restante da comunidade, autorizar a penetrar na sua propriedade e realizar por ele aquilo que não realizou, apresentando-lhe a conta, para que ele pague sem prorrogação, sem parcelamento, para que ele pague incontinenti, respondendo a terra pela dívida perante o Estado.

A questão que estou colocando é apenas a inovação operacional que implica gerar uma ferramenta nova para o Estado capaz de criar um estímulo real para que o cidadão cumpra a sua obrigação ou deixe de agredir a comunidade, fazendo contra ela aquilo que não deve ser feito. Dentro disso, as queimadas constituem um exemplo.

Apesar de nordestino do semi-árido, embora não fale com a segurança de V. Ex<sup>a</sup> sobre esses assuntos, eu me sinto mais à vontade do que todos esses gringos que falam com tanta autoridade sobre a questão da Amazônia e que vêm aqui nos ensinar, com aplausos suspeitos, o que devemos fazer com nosso patrimônio.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita honra, se tiver a benevolência da Mesa para que meu tempo seja estendido, a fim de que ouçamos os dois apartes solicitados.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Nobre Senador Geraldo Melo, estamos diante de um problema grave, de um diagnóstico e de um remédio. O problema é, sem dúvida, a devastação de nossas florestas, seja pela ação direta do homem, pelas queimadas acidentais, ou de outra natureza. O diagnóstico já está suficientemente dado. Resta o remédio. Traz V. Ex<sup>a</sup> uma solução. Até tem a humildade de dizer que, de algum modo, a copiou de outros países ou de outro país que são os Estados Unidos, aperfeiçoando o remédio que nos indica. Orá, Senador Geraldo Melo, a solução que V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta pode não ser a melhor, mas não conheço outra. Eu que me preocupo tanto quanto a Senadora Marina Silva, o Senador Coutinho Jorge e outros companheiros. A mim me parece uma excelente solução, solução que não demandará também grandes

recursos. Ao contrário, exige a ação do Governo. O Projeto Sivam, que em boa hora nos chega, será um instrumento válido para a detecção de todos esses problemas. Em seguida, a aplicação da solução que V. Ex<sup>a</sup> propõe, a meu ver, resolverá em grande parte esses problemas cruciais pelos quais passa o nosso País. Se alguém tiver melhor solução, que a apresente. Mas, até que isto ocorra, não vejo por que a resistência de técnicos da implementação dessa solução. Cumprimento a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso, pela iniciativa que teve e pelos cuidados, também, com as nossas florestas brasileiras.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Senador Edison Lobão, tenho o dever de declarar, com muita sinceridade e alegria, que foi o conjunto de pronunciamentos feitos aqui e, mais recentemente, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, proferido nesta Casa na sexta-feira, que me instigaram e encorajaram a trazer a esta tribuna estas reflexões.

**O Sr. Coutinho Jorge (PSDB – PA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Ouço o nobre Senador Coutinho Jorge, com muita honra.

**O Sr. Coutinho Jorge (PSDB – PA)** – Senador Geraldo Melo, fico feliz em ver um nordestino brilhante discutir assuntos de interesse da nossa querida Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando menciona a falta de autoridade ética e moral dos países desenvolvidos para criticar o nosso País em relação a aspectos ambientais.

A Rio 92 aprovou duas convenções fundamentais: a da biodiversidade e a das mudanças climáticas. Com relação a esta última, exigia que os países emissores de gases tóxicos, que geram o efeito estufa e consequências irreparáveis para o Planeta Terra, cumprissem as metas preestabelecidas para evitar essa proliferação danosa; no entanto, os países ricos não as cumprem. Neste final de ano, haverá uma grande reunião que tratará disso. Eles descumprimem uma convenção assinada por todos os países do mundo. O El Niño já provoca algumas catástrofes, e a situação ficará pior. Futuramente, farei um pronunciamento específico sobre o assunto. Lembro, todavia, que, na Amazônia, um dos grandes equívocos que ocorreram foi a ausência de um zoneamento econômico e ecológico preliminar. Antes do zoneamento que hoje o Governo está desenvolvendo – de forma lenta, é claro –, a ocupação desequilibrada e desordenada levou, realmente, à série destruição de áreas florestais. Como disse a Senadora Marina Silva, há a tradição de se queimar a terra para fertilizá-la. O pequeno agricultor e o índio

não destruiriam a Amazônia, absolutamente; as grandes queimadas que foram geradas pelos projetos pecuários é que destruíram as florestas. No sul do Pará, por exemplo, florestas fantásticas de mogno foram substituídas pela pata do boi, como se diz. Hoje, as queimadas da Região Amazônica ocorrem porque há necessidade de se limpar o capim. Realizadas sem controle, elas acabam queimando o pasto, que está sendo realmente melhorado; em função do período de seca e do vento, espalham-se pela floresta, de forma incontrolável, muitas vezes. Isso tudo resulta da falta de conscientização e de cumprimento do dever – como V. Ex<sup>a</sup> falou em relação aos Estados Unidos –, que precisa ser observado com urgência; cada um tem de cumprir a sua parte. A fiscalização é difícil, mesmo com todo o equipamento moderno. O Sivam é um instrumento importante, mas, caro Senador Geraldo Melo, andar milhares de quilômetros naquela selva para se detectar o fogo e tentar debelá-lo ou para punir o proprietário das terras é algo complicado, difícil. Não é muito fácil a operacionalidade, mas acredito que temos de agir. Quando fui Ministro, uma das maiores preocupações com relação à Amazônia era tentar conscientizar a população, por meio de programas de rádio e de reuniões; estou consciente de que a participação da sociedade é fundamental nesse processo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por trazer essa preocupação e mostrar que o Brasil, por intermédio da sua proposta ou de outras do Governo Federal, pode conseguir soluções para atenuar, minimizar ou quiçá superar esse problema gravíssimo que afflige o País e principalmente a Amazônia. A idéia de V. Ex<sup>a</sup> deve ser discutida, operationalizada; é válida e importante. Parabéns!

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>; com muita honra incorpo o seu aparte. Quero apenas assinalar que, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, é muito difícil andar milhares de quilômetros para localizar uma queimada naquela mata. Por isso estou propondo que essas caminhadas sejam substituídas pelo olho dos satélites.

Muitas vezes, Srs. e Sras. Senadores, meu dever nesta Casa é ficar sentado onde está o nosso Presidente Lúdio Coelho e controlar o tempo de V. Ex<sup>s</sup>s. O meu, graças à generosidade dós que me apartearam, já foi ultrapassado longamente; peço desculpas por isso e encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

*O Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Foi encaminhado à publicação, parecer da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1997 (nº 80/87, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Gelson José Braz.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Foram encaminhados à publicação pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994 (nº 2.395/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.549-35, adotada em 9 de outubro de 1997 e publicada no dia 10 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

José Bianco  
Waldeck Ornelas

Ramez Tebet  
Nabor Júnior

Artur da Tavola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Valmir Campelo

##### Suplentes

##### PFL

Francelino Pereira  
Joel de Hollanda

##### PMDB

Gerson Camata  
Carlos Bézerra

##### PSDB

Teotonio Vilela Filho

Sebastião Rocha

##### PTB

Odacir Soares

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Mendonça Filho	PFL César Bandeira
Vilmar Rocha	Alexandre Ceranto
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>	
Genésio Bernardino	Ivandro Cunha Lima
Gonzaga Mota	Confúcio Moura
	PSDB
Roberto Santos	Franco Montoro
<b>Bloco (PT/PDT/PCdoB)</b>	
Neiva Moreira	Alcides Modesto
	PV

**Fernando Gabeira**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-10-97 – designação da Comissão Mista;  
Dia 21-10-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 15-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 24-10-97 – prazo final da Comissão Mista;  
Até 8-11-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-2, adotada em 14 de outubro de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisão – GP e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
João Rocha	Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro	Freitas Neto
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Osmar Dias

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)**

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	

Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
--------------------	--------------------

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL

Cláudio Cajado	Marcos V. Campos
José S. Vasconcellos	Mauro Fecury

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Cleonâncio Fonseca	Noel de Oliveira
Djalma de Almeida César	Sandro Mabel

**PSDB**

Salomão Cruz	Wilson Braga
	Bloco (PT/PDT/PC do B)

Neiva Moreira	Alcides Modesto
	PV

**Fernando Gabeira**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-10-97 – designação da Comissão Mista;  
Dia 21-10-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 20-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-10-97 – prazo final da Comissão Mista;  
Até 13-11-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.588-1, adotada em 14 de outubro de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda

	PMDB		SENADORES	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra	Titulares	Suplentes
Lúdio Coelho	PSDB	Jefferson Péres	Edison Lobão Elcio Alvares	PFL João Rocha Bello Parga
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			Jader Barbalho	PMDB Gerson Camata
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Regina Assumpção	PTB	Odacir Soares	Sergio Machado	Osmar Dias
	DEPUTADOS		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
	PFL		Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
Marilu Guimarães Luiz Durão		Costa Ferreira Carlos Alberto Campista		<b>DEPUTADOS</b>
Asdrúbal Bentes José Aldemir		Valdir Colatto Zaire Rezende	<b>Titulares</b>	Suplentes
	PSDB		Luiz Durão Lima Netto	Melquíades Neto Augusto Farias
Moisés Bennesby		Nicias Ribeiro	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
		Bloco (PT/PDT/PC do B)	Geddel Vieira Lima	José Luiz Clerot
Neiva Moreira		Alcides Modesto	Wagner Rossi	Confúcio Moura
	PPB		Vittorio Medioli	PSDB Itamar Serpa
Wagner do Nascimento		Osvaldo Reis	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
			Neiva Moreira	Alcides Modesto
			Roberto Jefferson	Duílio Pisaneschi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-10-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 21-10-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 20-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-10-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 13-11-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.592, adotada em 15 de outubro de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYD BRAS e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-10-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 21-10-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 21-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30-10-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 14-11-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.593, adotada em 15 de outubro de 1997 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução

nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
Vilson Kleinübing	PFL	José Alves
Waldecker Ornelas		José Bianco
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Carnata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Sergio Machado	PSDB	Osmar Dias
<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
Odacir Soares	PTB	Regina Assumpção

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
Antônio Jorge	PFL	Robson Tuma
Marcus V. Campos		Augusto Farias
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>		
Geddel Vieira Lima		José Luiz Clerot
Wagner Rossi		Confúcio Moura
Max Rosenmann	PSDB	Tuga Angerami
Neiva Moreira		Alcides Modesto
Alexandre Cardoso	PSB	Pedro Valadares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-10-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 21-10-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 21-10-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 30-10-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 14-11-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Médico, pelo transcurso do seu dia, nos termos do Requerimento nº 778, de 1997, do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo).** – Sobre a Mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 227, DE 1997

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos automotores utilitários, quando adquiridos por:

I – entidades assistenciais portadoras do Certificado de Entidades de fins Filantrópicos, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II – instituições religiosas, para uso exclusivo em atividades de caráter social, assistencial e comunitário, observadas as normas e condições estabelecidas em regulamento aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser concedido uma vez a cada intervalo mínimo de dez anos.

§ 1º A alienação do veículo, antes de decorridos três anos de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam os requisitos para obtenção do benefício, acarretará o pagamento, pelo alienante, do imposto dispensado, o qual será acrescido, no caso de lançamento de ofício, de multa e juros moratórios previstos na legislação própria.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica no caso de acidente de que decorra perda total do veículo.

Art. 3º A isenção de que trata esta lei será concedida, em cada caso, pelo órgão do Poder Executi-

vo competente para a administração do imposto, após verificação dos requisitos previstos nesta lei e em regulamento.

Parágrafo único. A alienação do veículo no prazo a que se refere o § 1º do art. 2º, com manutenção do benefício, dependerá de prévio exame de preenchimento dos requisitos pelo adquirente.

Art. 4º O imposto incide normalmente sobre os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 5º Fica assegurada a manutenção do crédito do imposto relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

As entidades filantrópicas, quando legitimamente organizadas e voltadas para sua finalidade, realizam a importantíssima missão de complementar as políticas e ações oficiais. Destacam-se aquelas voltadas para os aspectos de assistência social, saúde e educação, muito embora outros campos também sejam atingidos pelas atividades de mobilização comunitária, tais como esporte, lazer, proteção ambiental, construção de moradias e tantos outros.

Nesse mister, normalmente sob a liderança de pessoas abnegadas, a filantropia vive a eterna luta para mobilizar recursos e energia da própria sociedade, nem sempre conseguindo equilibrar receitas e despesas. Os programas governamentais de que também se socorrem, enfrentam, à sua vez, a carência de recursos orçamentários e a concorrência com outras prioridades do Governo.

A Constituição Federal, em seu art. 204, inciso I, reconhece a importância da filantropia, determinando mesmo que às entidades benfeitoras e de assistência social cabem a execução descentralizada de ações governamentais. Aí está o respaldo para que o Poder Público dispense a elas tratamento especial quanto a isenções, subvenções, convênios etc.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, buscou integrar as entidades benfeitoras no sistema oficial, definindo as entidades e organizações de assistência social como "... aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta

lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos" (art. 3º) e estabelecendo que as ações serão organizadas em sistema descentralizado e participativo "constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei" (art. 6º).

A partir do comando constitucional e do que dispõe a Lei nº 8.742, de 1993, quase se pode dizer que, hoje, as entidades benfeitoras privadas adquiriram um **status** de oficialidade mitigada, na medida em que estão integradas funcional e juridicamente no sistema oficial. Seriam como que organizações privadas oficiais, realizando ações de governo por substituição legal.

Isso as credencia, legal e moralmente, a receber benefícios fiscais como apoio público ao desempenho de sua missão.

A partir da reorganização do sistema, promovido pela referida lei, houve recadastramento total das entidades filantrópicas, com novos critérios e com a responsabilidade do então instituído Conselho Nacional de Assistência Social, o que implicou verdadeiro saneamento e confiabilidade no tocante às instituições que lograram obter o certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

A isenção ora proposta, cujo ônus para o concedente será mínimo, representará, todavia, inestimável subsídio para as entidades de assistência social. As isenções relativas a impostos pessoais pouco representam para elas, visto que, por natureza, não têm finalidade lucrativa e, pela dificuldade com que sobrevivem, normalmente já não teriam lucro pelo qual deveriam pagar impostos. Muito mais importante para elas, como no caso, a isenção de um imposto real e indireto, pois viria desonerar diretamente os bens materiais de que necessitam para cumprir sua relevante missão.

A proposta abrange também as obras sociais desenvolvidas por instituições religiosas, que não estejam necessariamente organizadas sob a égide da Lei nº 8.742, de 1993. Com efeito, é impossível ignorar o trabalho de suma importância por elas realizado. O regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo estabelecerá todas os requisitos e cautelas a observar nesse caso. De qualquer modo, a autoridade fiscal se pronunciará previamente à concessão do benefício, com oportunidade para exercer rigorosa seleção dos pretendentes a ele.

Em face do grande alcance social do projeto, confiamos na sua aprovação pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1997. –  
Albino Boaventura.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Art. 6º As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Parágrafo único. A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Bem-Estar Social.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benfeicentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organização representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

(À Comissão de Assuntos Econômicos-decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. RESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

– Item 1:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 20, de 1997, do Senador Júlio Campos e outros Senhores Senadores, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 (segundo turno de eleições), tendo

Parecer sob nº 478, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator: Senador Francelino Pereira, favorável à Proposta, nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJC), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi oferecida a Emenda nº 2-CCJC. Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta, o substitutivo e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Item 2:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores, que acresce o § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64, § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas", tendo

Parecer sob nº 277, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator: Senador Josaphat Marinho favorável, nos termos de substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, *in fine*, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Hoje, é o primeiro dia de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta de emenda à Constituição e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Item 3.

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Péres e outros senhores Senadores, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que obedece-se-á, na discussão da matéria, ao mesmo rito já indicado para as propostas de emenda à Constituição anteriores, ficando esta, portanto, em discussão durante cinco dias úteis consecutivos, sendo hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão, a proposta de emenda à Constituição. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 4.**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 601, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, e votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador Epitacio Cafeteira.

A Presidência esclarece ao Plenário que obedece-se-á, na discussão, o mesmo rito descrito para as emendas anteriores, isto é, a proposta ficará em discussão por cinco dias úteis consecutivos. Durante esse período, poderão ser oferecidas emendas, assinadas por, no mínimo, um terço dos Srs. Senadores.

Este é o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Voltamos à lista de oradores.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco-PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Tem V. Exª a palavra, por cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT-AC). Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de registrar a importância para a Amazônia de toda essa discussão em relação às queimadas e das ações que se vêm construindo ao longo desses anos, principalmente a partir do grande questionamento, feito pelo líder sindicalista e ambientalista Chico Mendes, de que é possível construir um caminho de desenvolvimento e justiça social para a região com a preservação do meio ambiente.

Desde que cheguei a esta Casa, tenho trabalhado, incessantemente, em várias frentes, buscando realizar esse sonho que é de todos nós na Amazônia: em primeiro lugar, formar uma opinião favorável aos temas que ali estão colocados, aos desafios que estão postos para o Brasil e, principalmente, para os 17 milhões de habitantes da região; em segundo lugar, construir junto às autoridades competentes, sejam elas locais, estaduais ou federal, as alternativas que já estão dando certo e que, se transformadas em políticas públicas de desenvolvimento, poderiam resolver os graves problemas, inclusive esse gravíssimo problema das queimadas que todos os anos é motivo de denúncia interna ou externamente ao nosso País.

Não tive medo, em nenhum momento, de ir ao encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso e dos seus vários Ministérios no sentido de levar essas sugestões, uma vez que não há tempo para se esperar governos que pensem igual a mim. Quero que o problema seja resolvido aqui e agora, com quem quer que seja e que tenha sensibilidade para o tema. Mesmo sendo de Oposição, tenho conversado com segmentos do Governo, e, por uma questão ética e de responsabilidade, devo dizer que tenho sido recebida em audiências e obtido respeito por parte dos vários setores.

Inclusive, o próprio Presidente Fernando Henrique, quando da criação do subsídio da borracha, foi sensível à manifestação dos seringueiros. Mas como era um tabu falar de subsídio na área econômica do Governo, construímos um outro nome, que seria custo ambiental. No entanto, o nome não importa, mas sim o conteúdo do programa, que foi aprovado, lamentavelmente, com prejuízos na Câmara dos Deputados, mas o Senado deu uma grande contribuição ao aprovar um projeto com grande repercussão para a região.

Recentemente, trabalhamos em uma complementação ao subsídio, qual seja, o Programa Ama-

zônia Solidária, que está sendo coordenado por vários Ministérios, tendo a sua frente a Drª Ana Maria Peliano, do Comunidade Solidária, que deu uma grande contribuição, articulando o Ministério da Saúde para as ações de saúde, o Ministério da Marinha e Aeronáutica para as ações de distribuição e acesso às populações mais longínquas, atuando com isenção no processo de alcance dessas populações.

Como no ano que vem vamos viver um ano eleitoral, é fundamental que as ações emergenciais de saúde, de incentivo à produção por meio de cestas de alimentação e da entrega dos utensílios de produção, sejam feitas com toda isenção, sem que estejam ligadas a qualquer ação política. Nesse caso, tanto a Marinha quanto a Aeronáutica já têm experiências bastante positivas tanto na realização dessas atividades quanto da elaboração do Programa Saúde Solidária na Município de Xapuri, bem como as ações do Projeto Cidadão em vários locais da nossa região.

O programa irá atender a dez municípios no Estado do Acre, todos eles com atividades extrativistas; atenderá a quatro municípios no Estado do Amazonas; quatro no Estado de Rondônia; um no Estado do Pará; três no Estado do Amapá; e assim por diante. Terá um grande alcance se os recursos forem alocados e se as pessoas responsáveis pela sua implementação agirem no sentido de fazer com que essas ações cheguem até a ponta, até o seringueiro, uma vez que elas estão elencadas para a área do uso múltiplo da floresta, que seria a diversificação e a modernização da economia extrativista. E, aí sim, daríamos um fim ao problema das queimadas, porque estaríamos combinando preservação, tecnologia e uma reorientação do processo produtivo na região, apoio à produção e à comercialização para o escoamento dessa produção.

Também estão contempladas as áreas de compra, beneficiamento e comercialização de estoques de borracha, a recuperação e construção de usinas de beneficiamento de borracha e ações na área de saúde em diferentes níveis para essas populações que, muitas vezes, nascem, crescem e morrem sem ter visto um médico. Teremos, também, um programa muito importante, que é o programa de imunização das populações dos altos rios e dos longínquos seringais.

São muitas ações. E, como tenho apenas cinco minutos, faço questão de elencá-las, porque foi um trabalho muito grande, do qual participei, juntamente com minha assessoria, com os Ministérios da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Agricultura e da Saúde e o Comunidade Solidária, na pessoa da Drª Ana Maria Peliano e da Maria Amélia Sasaki, que tiveram uma ação muito importante. Assinamos esse

programa, semana passada, junto com o Presidente da República, e esperamos que, a partir do próximo ano, nesta mesma data, estejamos colhendo os frutos desse programa, que é o de dizer que, se ações estruturais forem levadas a cabo, não iremos ter o problema das queimadas.

Estamos pensando, também, na realização de um grande seminário na Amazônia, envolvendo a classe empresarial, no sentido de fazê-la entender que o desenvolvimento da Amazônia não é trocar floresta, biodiversidade e recursos genéticos por queimadas, porque esses recursos são o nosso maior capital, e é esse capital que nos faz, diante do mundo, um país emergente; um país que pode sentar nas grandes rodadas internacionais de negociação, não por sua indústria de ponta na informática ou pela indústria automobilística, mas porque tem recursos naturais em grande quantidade. A Amazônia é esse patrimônio que o Brasil se orgulha de ter.

Sr. Presidente, por isso, na oportunidade em que conversei com o Presidente Bill Clinton, expus basicamente três pontos: 1º) no próximo ano, faz dez anos que morreu Chico Mendes, e é fundamental que os países desenvolvidos, inclusive os Estados Unidos, ajudem o Brasil a realizar o seu sonho: desenvolver a Amazônia preservando-a, fazendo justiça ambiental; 2º) que sejam fortalecidas ações do PP-G7 (Programa de Proteção da Floresta Tropical do Brasil) no sentido de que essa cooperação internacional possa fazer com que o Brasil assuma o desafio de não repetir os erros que os países desenvolvidos cometem; e, por último, que os países desenvolvidos abram seus mercados para produtos da Amazônia e não façam restrições à laranja brasileira, ao álcool, ao aço, para que possamos dizer: o nosso esforço em produzir um produto com preocupação ambiental tem espaço no mercado dos países desenvolvidos. Aí sim, faremos frente às derrubadas, às queimadas e à exploração madeireira.

O Presidente Bill Clinton pediu-me que formalizasse os aspectos que levantei em um documento. É o que estou fazendo, ouvindo as ONGs, os Governos locais, alguns representantes de Governos locais, e a área institucional do Governo, para que seja um documento da sociedade brasileira e não da Senadora Marina Silva.

Considero essa contribuição fundamental para evitar o problema da devastação na nossa Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU DISCURSO:**

E.M. nº - SE/CS

Em de de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de criação do Programa Amazônia Solidária, com vistas a promover a ascensão econômica e social dos seringueiros da Amazônia, por meio de mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta amazônica e de programas de promoção social, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997.

O Programa Amazônia Solidária insere-se no esforço que o Governo de Vossa Excelência vem empreendendo para a promoção do desenvolvimento sustentado e socialmente justo da Amazônia Legal e complementa as medidas adotadas na referida Lei, que concede subvenção econômica aos produtores de borracha natural, com o objetivo de incentivar a comercialização da produção nacional.

A estratégia de atuação do Programa Amazônia Solidária consiste na articulação e coordenação das ações e dos programas sociais direcionados para o segmento extrativista de borracha nativa, que vem sofrendo acelerado processo de empobrecimento, em virtude da baixa rentabilidade de suas atividades tradicionais.

Trata-se de linha diferenciada e específica de atuação do Comunidade Solidária, na medida em que não se direciona a municípios, mas às comunidades extrativistas de borracha nativa, em cumprimento ao que determina a referida Lei.

A estratégia a ser adotada resulta da constatação de que embora muitos órgãos venham atuando na região, com bastante intensidade, o paralelismo de ações e a dispersão de recursos e esforços resultam em benefícios pouco significativos para esse segmento da população. Dessa forma, a proposta contempla grande esforço de articulação, ampliando as parcerias entre os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, visando a implementação racional do Programa.

O Programa Amazônia Solidária tem como meta atender aproximadamente 63.000 seringueiros extrativistas nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia. Estima-se que serão beneficiadas diretamente cerca de 376.000 pessoas.

Considerando as peculiaridades da Região Amazônica, de difícil acesso às regiões onde habitam as populações de seringueiros, e a urgência em iniciar as ações preconizadas pela Lei nº 9.479/97, optou-se pela utilização de estratégia gradual de execução do Programa.

Neste sentido, e a fim de se conseguir resposta imediata para o Programa, com maiores possibilidades de multiplicação dos efeitos das medidas preconizadas, efetuou-se levantamento das comunidades com maior número de famílias, com razoável volume de produção de borracha, com disponibilidade de unidades de beneficiamento (usinas) e situadas em áreas de reservas extrativistas, a partir do que foram selecionadas as seguintes comunidades para atendimento prioritário:

Acre:

- Reserva Extrativista Alto Juruá - Cruzeiro do Sul;
- Comunidades extrativistas - Feijó;
- Comunidades extrativistas - Tarauacá;
- Reserva Chico Mendes - Rio Branco;
- Reserva Chico Mendes - Assis Brasil;
- Reserva Chico Mendes - Brasiléia;
- Comunidades extrativistas - Plácido de Castro;
- Comunidades extrativistas - Sena Madureira;
- Comunidades extrativistas - Manuel Urbano;
- Reserva Chico Mendes - Xapuri.

Amazonas:

- Comunidades extrativistas - Humaitá;
- Comunidades extrativistas - Boca do Acre;
- Comunidades extrativistas - Pauni.

Rondônia:

- Comunidades extrativistas - Costa Marques;
- Reserva do Rio Preto - Guajará Mirim;
- Comunidades extrativistas - Machadinho D'Oeste;
- Comunidades extrativistas - Pimenta Bueno;

Pará:

- Área de Influência da Usina de Beneficiamento de Borracha de Santarém.

Amapá:

- Comunidades extrativistas - Laranjal do Jari;
- Reserva Extrativista do Rio Cajari - Vitória do Jari;
- Comunidades extrativistas - Mazagão.

As outras áreas, num segundo momento, serão selecionadas pelo Comunidade Solidária, ouvidas entidades representativas dos seringueiros.

As linhas de atuação básicas do Programa Amazônia Solidária – compreendendo o incentivo ao uso múltiplo da floresta, o apoio à produção e à comercialização da borracha nativa, as ações de saúde e saneamento, o fortalecimento da infra-estrutura local, a melhoria das condições de abastecimento das famílias a serem atendidas – que estão inseridas no contexto do Programa Comunidade Solidária, serão articuladas pela sua Secretaria-Executiva/Casa Civil da Presidência da República.

## 1. USO MÚLTIPLO DA FLORESTA

Com vistas à modernização e à diversificação da produção do setor extrativista, em conformidade com o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.479/97, o Poder Executivo estabelecerá medidas para o adensamento dos seringais nativos, o aprimoramento das técnicas de extração e a diversificação das atividades econômicas. Tais medidas podem envolver:

- a criação de novas Reservas Extrativistas e Projetos de Assentamento Extrativista de acordo com a legislação vigente;

- o apoio ao custeio e à comercialização da produção extrativista;
- a assistência técnica, o incentivo à capacitação de mão-de-obra e o desenvolvimento tecnológico;
- o apoio à infra-estrutura física de áreas extrativistas;
- a valorização sócio-econômica da atividade extrativista; e
- o cadastramento e a divulgação das comunidades extrativistas.

Neste contexto, atuará, inclusive, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a fim de se promover o aprimoramento de tecnologias, o treinamento de mão-de-obra, o apoio à diversificação de atividades e o fortalecimento de organizações associativas, inclusive no que diz respeito à qualidade gerencial e à possibilidade de verticalização do sistema produtivo, com agregação de valores locais.

## **2. APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos arts. 6º e 7º da Lei nº 9.479/97, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio do IBAMA, implementará ações destinadas a estimular a produção de borracha nativa, mediante apoio financeiro para a compra de estoques não comercializados de borracha nativa.

### **2.1. Compra, Beneficiamento e Comercialização de Estoques**

Objetiva-se adquirir, por intermédio de convênios com as cooperativas ou o Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, até 1.000 (mil) toneladas de borracha natural nativa bruta dos estoques excedentes não comercializados.

A fim de dar eficácia e transparência ao Programa, serão divulgados os critérios de compra da borracha natural nativa, inclusive durante os eventos relativos às ações de saúde e fornecimento do "rancho de entressafra".

### **2.2. Recuperação e Construção de Usinas de Beneficiamento**

O Governo Federal promoverá ações com vistas à doação ou cessão, sob o regime de comodato, das usinas de beneficiamento de borracha que atualmente integram o

Patrimônio da União a entidades civis sem fins lucrativos, representativas de produtores de borracha natural bruta.

Adicionalmente, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - IBAMA apoiará ações visando:

- à recuperação das usinas de beneficiamento de borracha, localizadas em Sena Madureira e Xapuri, no Estado do Acre e, em Santarém, no Pará; e

- à construção de três usinas de beneficiamento de borracha nos Municípios de Cruzeiro do Sul e Feijó, no Acre e, de Porto Velho, em Rondônia, em áreas de propriedade das Cooperativas Extrativistas de Seringueiros.

### 3. AÇÕES DE SAÚDE

Nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/90, as ações de saúde terão por finalidade beneficiar as comunidades-alvo, situando-as no contexto maior de sua inserção na realidade, inclusive epidemiológica, de cada região e município.

Caberá ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Projetos Especiais de Saúde, a coordenação das ações de saúde, conforme determinação da Portaria Ministerial/MS nº 741, de 23 de maio de 1997.

As ações de saúde serão realizadas com o apoio logístico das Forças Armadas, partindo das premissas:

- de sua tradicional e legal missão complementar de apoio à população, na Amazônia;

- dos seus tradicionais, institucionais e rotineiros acordos de cooperação, protocolos e convênios firmados com o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde e outros Órgãos/Entidades Vinculados, assim como com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;

- da realidade decorrente da efetiva presença destas Forças, nessas regiões inóspitas, desprovidas de equipamentos urbanos, muitas vezes ali fixadas ou atuantes como os únicos representantes dos Poderes e Serviços Públicos, até mesmo os de Saúde.

As metas estabelecidas a seguir são preliminares e deverão ser ajustadas a partir de levantamentos que vêm sendo realizados. Prevê-se que todas as ações serão no mínimo iniciadas até 31/12/97.

Dessa forma, competirá ao Ministério da Saúde, no contexto do Programa:

- realizar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde junto às comunidades-alvo, em cooperação mútua com os Ministérios do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e da Agricultura e do Abastecimento, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e o Comunidade Solidária;

- programar, com a cooperação das áreas federal, estadual e municipal, a instituição e a instalação de serviços de saúde no âmbito das comunidades-alvo;

- apoiar as atividades de transporte e distribuição de insumos básicos às comunidades-alvo, com a cooperação das Forças Armadas e do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;

- apoiar a participação das organizações representativas dos seringueiros nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde;

- assessorar e apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, por meio de cooperação técnico-operacional, na implantação e implementação gradual de programa de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar mediante:

• o uso de equipes multidisciplinares e interinstitucionais, volantes, equipadas com os necessários meios operacionais (físicos, humanos e insumos médicos) e com apoio das Forças Armadas;

• a organização de um serviço de remoção e evacuação aero-terrestre-fluvial aos sistemas de referência e contra-referência nos casos graves e de emergências.

- assessorar e apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, por meio de cooperação técnico-operacional na implementação das ações de saúde estabelecidas nos seguintes programas:

### 3.1. Programa Nacional de Imunização/PNI

A Fundação Nacional de Saúde - FNS, no contexto das ações integradas que já vêm sendo efetivadas no cenário geográfico indicado e que envolvem a participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e das Forças Armadas, adotará planejamento estratégico, com a participação do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, no intuito de melhorar as coberturas vacinais nos respectivos municípios/comunidades.

### 3.2. Programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS

A Secretaria de Assistência à Saúde, por intermédio da Coordenação da Saúde da Comunidade/COSAC:

- adotará medidas especiais, em ação conjunta com as Secretarias Estaduais e Municipais, contando com apoio do Conselho Nacional e das Organizações de Seringueiros;
- definirá com o Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS as formas de participação das Organizações de Seringueiros na implantação do PACS nas comunidades-alvo;
- estudará, em caráter excepcional, a hipótese de celebração de convênios diretamente com as Organizações de Seringueiros;
- implantará 600 Agentes Comunitários de Saúde nas comunidades-alvo.

### 3.3. Programa Farmácia Básica

A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. Consiste em um módulo-padrão de suprimento, composto por itens de uso mais generalizado, em quantidades calculadas para a cobertura das necessidades de cerca de 3.000 pessoas, no período de três meses.

A Secretaria de Projetos Especiais de Saúde/SPES, do Ministério da Saúde, promoverá, inicialmente, a distribuição trimestral de Farmácia Básica, composta de quarenta itens de medicamentos para as comunidades extrativistas, localizadas em seis municípios.

As demais comunidades serão atendidas após avaliação a ser realizada pelo Ministério da Saúde.

### **3.4. Saneamento Básico**

O Ministério da Saúde assumirá o compromisso, com a interveniência da Fundação Nacional de Saúde - FNS, de iniciar o planejamento, em nível local, das ações do setor, provendo a progressiva ampliação do atendimento, de modo a garantir à população extrativista uma solução sanitária de acordo com as peculiaridades regionais, no que se refere aos aspectos econômicos, ambientais, sócio-culturais e tecnológicas.

Serão iniciados os inquéritos sanitários em áreas-piloto, para identificar ou criar formas de atuação em cooperação e parceria entre os setores público, privado e ONG's, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de saúde e saneamento.

Serão adotados critérios epidemiológicos como parâmetros fundamentais na alocação de recursos, bem como nas fases de planejamento, implementação e avaliação de programas.

Para o presente exercício, a Fundação Nacional de Saúde - FNS iniciará ações de saneamento domiciliar nas áreas-piloto, beneficiando aproximadamente 500 famílias.

### **3.5. Programa de Redução da Mortalidade na Infância - PRMI**

O PRMI, integrante do "Brasil em Ação", intensificará suas ações de modo a atingir, mesmo que gradualmente, as comunidades-alvo.

## **4. IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA**

A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR implementará ações relacionadas com a infra-estrutura básica, envolvendo a construção, reforma ou ampliação de obras de pequeno vulto nos setores de saúde, saneamento básico, educação, assistência social e energia elétrica produzida por fontes alternativas nas comunidades -alvo.

As ações propostas se restringirão às localidades integrantes do Programa Amazônia Solidária, situadas em "faixa de fronteira", e serão executados mediante a transferência de recursos oriundos do Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira - PAFMFF, sob a supervisão da SAE/PR.

### 5. ABASTECIMENTO

O Programa promoverá a doação - por meio do Programa de Distribuição de Alimentos - PRODEA, a cargo do Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, e com o apoio das Forças Armadas -, de 350 toneladas de alimentos beneficiados, a cada dois meses, às Organizações dos Seringueiros, para serem entregues às famílias dos seringueiros. Os estoques serão distribuídos na forma de "rancho entressafra", que se destina a suprir as necessidades dos seringueiros durante o período de entressafra, estimado em sete meses, e sua composição dependerá da disponibilidade dos estoques administrados pela CONAB.

O Programa, nesta etapa inicial, beneficiará cerca de 14 mil famílias localizadas nas comunidades-alvo das ações prioritárias e contará com o apoio dos seguintes órgãos/entidades, a quem competirá, no contexto do Programa:

#### 5.1. CONAB:

- identificar, classificar, embalar e entregar os produtos nos armazéns, por ela indicados, aos responsáveis e aos encarregados do seu transporte, nas Cidades de Manaus e Rio Branco; e,

- elaborar Relatórios de Execução do Programa e adotar todas as medidas necessárias para a doação dos estoques.

#### 5.2. Forças Armadas:

- receber os estoques nas Cidades de Manaus e Rio Branco e fazer o transporte dos produtos até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4;

- entregar os estoques de alimentos às Organizações de Seringueiros indicadas pelo Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

### 5.3. Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS:

Mediante comunicação à Secretaria-Executiva do Comunidade Solidária:

- identificar e informar à CONAB e às Forças Armadas a sede de cada município para recepção dos produtos e as localidades onde estão situadas as comunidades-alvo a serem selecionadas, bem assim credenciar as organizações que receberão os produtos;
- quantificar e informar às Forças Armadas e à CONAB o número de famílias que receberão os alimentos e o volume correspondente de produtos, por município/localidade.

Ademais dessas atribuições, caberá ao Conselho Nacional dos Seringueiros elaborar Relatório de Execução do Programa para a CONAB.

### 5.4. Organizações dos Seringueiros:

- providenciar o transporte dos alimentos desde a sede dos municípios até os locais de distribuição onde se situe a comunidade-alvo do Programa;
- definir a composição e o quantitativo dos “ranchos de entressafra” a serem distribuídos às famílias dos seringueiros;
- realizar o cadastramento das famílias a serem beneficiadas;
- promover a distribuição dos alimentos; e,
- elaborar relatório das atividades de distribuição de alimentos ao Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

As Forças Armadas está reservado papel fundamental na implementação do Programa. Competir-lhes-á:

### MINISTÉRIO DA MARINHA:

- apoiar a atividade de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques – como

parte de um sistema que inclui também os Ministérios do Exército e da Aeronáutica – desde as cidades de Manaus e Rio Branco até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4 e cujo acesso seja possível aos meios navais que operam na Região Amazônica; e

- apoiar as ações de saúde, a serem promovidas pelo Ministério da Saúde em proveito das comunidades-alvo, transportando pessoal e material para as localidades selecionadas, cujo acesso seja possível aos meios navais que operam na Região Amazônica;

#### **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO:**

- promover, mediante os termos aditivos e/ou atos institucionais orçamentários e financeiros necessários, a extensão às comunidades, das ações de saúde que suas Unidades já vêm prestando à população em geral, na Amazônia, no contexto das ações de mútua cooperação dos Ministérios da Saúde e do Exército e respectivos Protocolos, Convênios e Portarias Interministeriais;

- programar, mediante a necessária cooperação das áreas federal, estadual e municipal, a instituição e instalação de pelo menos quatro Centros Comunitários para a Defesa da Amazônia, objetivando beneficiar prioritariamente às comunidades-alvo do Programa;

- programar, mediante a necessária cooperação federal, estadual e municipal, a realização de ACISO/Ações Cívico-Sociais, em benefício das comunidades-alvo do Programa;

- apoiar, mediante a necessária cooperação orçamentária e financeira, o Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde na implementação das ações emergenciais de saúde e respectivos programas: Imunizações; Agentes Comunitários de Saúde; Farmácia Básica; Saneamento Básico; Assistência à Saúde; e, Projeto de Redução da Mortalidade na Infância;

- apoiar a atividade de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques – como parte de um sistema que inclui também os Ministérios da Marinha e da Aeronáutica – desde as cidades de Manaus e Rio Branco, até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4, entregando-os às organizações indicadas pelo Conselho Nacional de Seringueiros - CNS.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA:**

- apoiar, mediante os termos aditivos e/ou atos institucionais orçamentários e financeiros necessários, a implementação das ações emergenciais de saúde às comunidades-alvo por meio de missões aéreas em apoio ao Ministério da Saúde e ACISOS - Ações Cívico-Sociais, no contexto das ações de mútua cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Aeronáutica, já existentes, e seus respectivos protocolos, convênios, acordos e Portaria Interministerial;

- apoiar, por meio de transporte aéreo, as atividades de distribuição de alimentos do PRODEA, promovida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento/CONAB, transportando os estoques de gêneros alimentícios – como parte de um sistema que inclui também os Ministérios da Marinha e do Exército - desde as cidades de Manaus e Rio Branco, até a sede de cada município, de onde serão levados para as comunidades-alvo selecionadas na forma do item 5.3 e 5.4, entregando-os às organizações indicadas pelo Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS.

Os órgãos da administração federal adotarão as medidas cabíveis nas suas respectivas áreas de competência que se fizerem necessárias à implementação do Programa.

Respeitosamente,

**CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Ministro de Estado da Saúde

**ARLINDO PORTO NETO**  
Ministro de Estado da Agricultura e  
do Abastecimento

**GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos  
Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

**MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA**  
Ministro de Estado da Marinha

**ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA**  
Ministro de Estado do Exército

**LÉLIO VIANA LÔBO**  
Ministro de Estado da Aeronáutica

**RONALDO MÔTA SARDENBERG**  
Secretário de Assuntos Estratégicos da  
Presidência da República

**ANTONIO KANDIR**  
Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

**PEDRO MALAN**  
Ministro de Estado da Fazenda

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (BLOCO/PT-SP)**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, aproxima-se um momento extremamente importante para o destino do Projeto de Renda Mínima, na medida em que amanhã às 10h, como primeiro item da pauta, na Comissão de Assuntos Econômicos, iremos analisar as emendas propostas ao parecer já aprovado, do Senador Lúcio Alcântara, ao Projeto de Renda Mínima, que se relaciona a ações sócio-educacionais.

Esse projeto veio da Câmara dos Deputados, e é de iniciativa do Deputado Nelson Marchezan, do PSDB, ao qual foram apensados os projetos dos Deputados Chico Vigilante e Pedro Wilson, ambos do PT, havendo ainda projetos dos Deputados Fernando Ferro, do PT, e Zaire Rezende, do PMDB, na forma do substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi, do PTB do Rio Grande do Sul. O processado veio para o Senado. Ao parecer do Senador Lúcio Alcântara sobre a matéria, foram incorporados os projetos dos Senadores Ney Suassuna e Renan Calheiros, do PMDB, e José Roberto Arruda, do PSDB. São, portanto, sete projetos relacionando a renda mínima a ações sócio-educacionais ou programas de bolsa-escola.

Essa proposição vem ganhando a atenção da imprensa e ainda hoje o jornal **Correio Braziliense** dedica praticamente duas páginas à questão do combate à fome e um editorial que conclama os Srs. Senadores para melhorarem o projeto. E dada a importância deste editorial, gostaria de lê-lo.

Renda Mínima. Editorial publicado hoje no **Correio Braziliense**, à pág. 10:

"Ninguém desconhece que a exagerada concentração de renda – a maior do mundo, segundo estudo recente da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Banco Mundial – está na base das numerosas mazelas sociais do Brasil. As disparidades são de tal ordem que não há exagero em afirmar que convivem, no mesmo espaço territorial, diversos brasis.

O mesmo país que exibe hoje a oitava economia do planeta – e tem seu mercado cobiçado pelas grandes potências econômicas – apresenta índices sociais vergonho-

sos, comparáveis aos das mais atrasadas nações da África. Não se muda um quadro desses, fruto de desvios de formação que remontam ao período colonial, da noite para o dia.

São necessárias muitas reformas, mudança de mentalidade e algumas gerações para que tal aconteça. Há, no entanto, medidas de curto prazo que podem – e precisam – ser adotadas com urgência para atenuar alguns efeitos corrosivos da concentração de renda.

Uma delas é o projeto de renda mínima, recém-aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. A proposta, iniciativa de certa forma tímida, foi originalmente concebida pelo senador Eduardo Suplicy (PT-SP), que há anos tenta viabilizá-la."

Aqui, há uma referência, portanto, ao projeto apresentado em 1991 e aprovado pelo Senado.

"A princípio, foi recebida como excen-tricidade, na medida em que propunha uma espécie de imposto de renda às avessas, em que os mais pobres, em vez de pagar, receberiam do Estado. O projeto de Suplicy, mais abrangente que o recém-aprovado, está engavetado há anos na Comissão de Finanças do Senado.

O projeto aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos – será ainda submetido a votações nos plenários do Senado e da Câmara – é uma variação do Programa Bolsa-Escola, adotado com êxito pelo Governo do Distrito Federal e originalmente concebido pela Prefeitura de Campinas, em administração do PT.

Vincula a complementação de renda de famílias carentes à freqüência escolar das crianças. É sempre uma medida positiva, que merece ser louvada, desde em que a carência de educação é uma das causas crônicas da pobreza no país. A adoção da Bolsa-Escola em Brasília mostrou a viabilidade orçamentária da iniciativa e o efeito social positivo que produz. O GDF gaba-se, com razão, de ter reduzido a evasão escolar na área carente a índices quase nulos.

Insista-se, porém, em considerar tímido o projeto recém-aprovado pelo Senado. Abrangerá apenas pequenos municípios,

cuja receita tributária por habitante seja inferior à média estadual e cuja renda média familiar por habitante seja inferior a do Estado.

Ficam de fora exatamente as grandes e médias cidades, cujas periferias, inchadas pelo processo irrefreável de migração, tornaram-se focos de violência e miséria.

Como a proposta ainda receberá emendas na própria Comissão de Assuntos Econômicos e irá aos plenários das duas Casas Legislativas, espera-se que tenha seu alcance revisto e ampliado. A intenção é boa, mas a conjuntura nacional reclama mais arrojo e abrangência.

Eis por que gostaria de novamente concluir os Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos a comparecerem à Comissão e refletirem sobre as sugestões que estamos apresentando.

Ressalto que a excelente reportagem publicada hoje pelo **Correio Braziliense** descreve situação de pessoas que estão ao redor do Distrito Federal:

Ao tempo em que a FAO conclama todos os habitantes do mundo a se mobilizarem para que haja alimentos para todos, para que se combata a fome – ressaltando que já 1 bilhão e 300 mil pessoas que vivem com menos de U\$1 por dia -, mostra-se a situação da família de Raimundo Félix de Oliveira, de 61 anos, que mora em uma invasão no Guará II, em Brasília, e a crueldade da estatística. Com R\$120 mensais, Raimundo e sua mulher Irani não conseguem comer todos os dias. "Já passei mais de cinco dias sem colocar nada na boca." Mas a fome não é novidade para a família que saiu da Ceará há dez anos por falta de comida.

O resultado: Irani perdeu grande parte da visão por falta de vitamina A e a filha Anita, 18 anos, além de apresentar problemas de desenvolvimento mental causados pela desnutrição, quase não enxerga.

Ora, o que aconteceria com a família de Irani caso fosse aprovado o projeto na versão de Osvaldo Biolchi e Lúcio Alcântara? Absolutamente nada. A situação continuaria a mesma, pois na versão Lúcio Alcântara estariam excluídos da possibilidade de ser auxiliados os Municípios ou áreas do Brasil onde a renda per capita é superior à média do Estado e onde a arrecadação per capita é superior à média

do Estado. Como o Guará II está no Distrito Federal, onde já existe a bolsa-escola e onde a renda per capita é superior à média do Estado, ela não seria incluída. Por que a família de Raimundo Félix não tem inclusive direito à bolsa-escola? Porque está aqui há menos de cinco anos.

Durante a campanha, o Governador Cristovam Buarque explicou que iria instituir a bolsa-escola com a limitação para aqueles que moravam há cinco anos no Distrito Federal e ressaltou que esperava que o exemplo acabasse frutificando, para que se instituísse em todo o Brasil um programa de renda mínima ou de bolsa-escola.

Há casos em Brasília que ainda não são atendidos, como o dessa família. Suponhamos, entretanto, que a família do Sr. Raimundo Félix Oliveira, o qual tem oito filhos, estivesse na situação da fórmula que estou apresentando. No caso, a ajuda que ela receberia corresponderia a 40% da diferença entre R\$60,00 por mês multiplicado pelo número de pessoas na família, subtraída a renda da família. Como nessa família há pai, mãe e oito crianças, portanto, dez pessoas, esse número – dez – seria multiplicado por R\$60,00 o que daria R\$600,00. Desse número subtrairia R\$120,00, restando R\$480,00. Calcular-se-ia, então, 40% de R\$480,00 e chegar-se-ia a uma ajuda da ordem de R\$192,00. Portanto, a remuneração do Sr. Raimundo seria acrescida de R\$192,00 e chegaria ao total de R\$312,00 o que, obviamente, significaria condição de melhor alimentação para a família. Isso faria também com que as crianças pudessem freqüentar a escola.

Nessa mesma reportagem do **Correio Braziliense**, estão opiniões de alguns economistas. Antônio Maria Silveira, professor da Fundação Getúlio Vargas e secretário executivo da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia; foi o primeiro economista brasileiro, de que tenho conhecimento, a escrever, em 1975, na **Revista Brasileira de Economia** um artigo propondo a introdução de um imposto de renda negativo para erradicar a miséria. Ele diz por que essa proposta é importante:

"Primeiro, a garantia da sobrevivência precede todos os direitos humanos. Segundo, porque não existem direitos humanos onde há miséria e, por último, porque esse projeto é a forma mais eficiente de garantir tudo isso."

Aos críticos que acusam a proposta de assistencialista, ele responde:

"Professor algum é charlatão o suficiente para dizer que ensina a quem tem fome."

O economista Paulo Nogueira Batista Júnior diz:

"O projeto tem que ser prioritário. Principalmente em países com distribuição de renda tão desigual quanto o Brasil. Um Governo, que gasta com incentivos fiscais duvidosos, precisa tomar vergonha, observar as experiências estrangeiras e implantar a renda mínima."

O *Correio Braziliense* traz também a experiência de outros países, como os Estados Unidos, com o *Earned Income Tax Credit*, ou crédito fiscal por remuneração recebida; os programas de benefício à criança em países europeus, como Inglaterra, Holanda, Suécia, Alemanha; a *Asignación Familiar*, que garante complementação de renda aos trabalhadores que estão no mercado formal e que têm crianças, implantada no Uruguai, no Chile e na Argentina.

A Venezuela, em 1989, instituiu o Programa Beca Escolar, para crianças de famílias pobres que estudam, até o limite de três por família.

Em 1991, na Venezuela, adicionou-se o bônus cereal, o bônus leite, que dava dois quilos de arroz, dois quilos de farinha de milho e dois quilos de leite para cada família.

Em 1996, o projeto foi substituído pelo Programa de Subsídio Familiar, e os bônus se transformaram em pagamentos em dinheiro às famílias pobres com crianças matriculadas em pré-escolas e nas duas primeiras séries do ensino básico. O benefício equivale a aproximadamente U\$10 por criança a cada mês e atende cerca de 3,2 milhões delas. No ano passado, o governo venezuelano gastou cerca de U\$390 milhões no programa. Obviamente isso corresponde a uma proporção muito maior do que o Governo irá destinar às nossas crianças, se aprovado o projeto conforme o parecer do Senador Lúcio Alcântara.

Em 1996, já foram atendidas 3 milhões e 200 mil famílias na Venezuela, cuja população é muito menor que a nossa – a população da Venezuela é de pouco mais de 10 milhões de habitantes, e a nossa é de 160 milhões. O Governo brasileiro já gasta bastante em publicidade para informar que há 30 mil crianças no Programa de Bolsa-Escola.

Finalmente, seis anos após a aprovação pelo Senado Federal de meu projeto de lei, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, o Executi-

vo desistiu de obstruir a tramitação da idéia no Congresso Nacional. Continua, é verdade, impedindo a votação do projeto na Câmara dos Deputados – o projeto tem parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), que, em 1995 e no primeiro semestre de 1996, foi Líder do Governo Fernando Henrique no Congresso -, mas resolveu incentivar uma versão modesta de Nelson Marchezan (PSDB-RS) e Osvaldo Biolchi (PTB-RS), aprovada pela Câmara dos Deputados em dezembro passado e que será votada amanhã na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

A mudança de posição do Governo se deve, em grande parte, ao sucesso de diversos programas de renda mínima ou de bolsa-escola instituídos, nos últimos três anos, no Distrito Federal, em Campinas, em Ribeirão Preto, em Belo Horizonte, em Vitória, em Belém, em Natal e em outras cidades por iniciativa de vários partidos; e, em alguns Estados como Amapá, Amazonas e Tocantins. Em Boa Vista, com a Prefeita Tereza Jucá, mas foi suspenso pela nova administração. Em Catanduva, o Prefeito Félix Saião iniciou, em setembro passado, a inscrição de mais de mil famílias – em um único mês – no Programa de Renda Mínima e Bolsa-Escola. Em Franca, o Prefeito Gilmar Dominicci, do Partido dos Trabalhadores, está adotando esse projeto que havia apresentado na Câmara Legislativa daquela cidade quando ainda vereador. Atualmente, executa essa proposta em convênio com o Unicef e elabora estudos para um projeto mais definitivo. Em Jundiaí, o Prefeito André Benassi, na gestão passada, começou esse trabalho. No Mato Grosso do Sul, temos o convênio do Unicef e Governo Federal para as carvoarias. Em Natal, a Prefeita Vilma Maia começou, recentemente, um projeto chamado "Tributo à Criança", que possui características do Programa de Renda Mínima e Bolsa-Escola. Em Presidente Prudente, o Prefeito Mauro Bragato, do PSDB, que administra com o PT aquela cidade, deu início ao Programa de Garantia de Renda Mínima – aliás, uma das principais propostas durante a sua campanha. Em Santos, o Prefeito Davi Capistrano havia iniciado um projeto nessa direção. Espero que o Prefeito Beto Mansur leve adiante a proposta.

Em Vitória, o Prefeito Paulo Hartung havia iniciado um projeto. No Estado do Espírito Santo, Vitor Buaiz foi o primeiro Governador a sancionar um projeto de garantia de renda mínima.

Temos hoje pelo menos 86 Municípios onde já se executam ou se discutem projetos de renda míni-

ma, bem como 18 Unidades da Federação em que se examinam projetos de garantia de renda mínima nas respectivas Assembléias Legislativas.

Mais recentemente, o Governo foi abraçando essa proposta na sua publicidade, conforme mencionei, mostrando agora as famílias com crianças, que antes trabalhavam nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nas plantações de sisal da Bahia, nas plantações de cana-de-açúcar de Pernambuco, e que, agora, estão deixando de trabalhar precocemente para irem à escola.

O anúncio divulgado pelas emissoras de televisão mostra, com muita clareza, que o programa está dando certo, ainda que com apenas 30 mil crianças inscritas, o que é um número muito restrito. Aqui no Distrito Federal, há praticamente 23 mil famílias inscritas, com 44 mil crianças sendo beneficiadas pelo Projeto Bolsa-Escola do Governador Cristovam Buarque.

Na audiência que mantive há duas semanas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, procurei mostrar a importância de se dar um passo na direção correta, sobretudo com uma fórmula que estimule as pessoas a progredirem, a trabalharem, assegurando-se, porém, o cumprimento dos seguintes fundamentos: toda pessoa tem o direito de partilhar da riqueza da Nação; todos devem ter um mínimo para garantir a sobrevivência; toda família carente deve ter assegurado um complemento de renda para que as suas crianças possam estudar.

O Projeto de Renda Mínima, que estamos examinando agora no Senado, com respaldo do Governo, autoriza a União a dar apoio, financiando 50% do custo aos Municípios que instituírem a renda mínima relacionada a ações sócio-educacionais. Mas, com essa restrição de somente financiar os Municípios com renda e arrecadação per capita abaixo da média do Estado, exclui cerca de 40% dos Municípios em cada Estado, mesmo que tenham maior número de famílias carentes.

Como será dado esse benefício? Para quem? Para as famílias com renda per capita inferior a R\$60,00, com crianças até 14 anos, desde que aquelas com idade escolar estejam na escola. A fórmula proposta pelo Governo, além de fixar benefício muito pequeno, produz ainda resultados absurdos. Por incrível que pareça, famílias com mesmo grau de pobreza – digamos que com R\$40,00 de renda per capita por mês – formadas por quatro pessoas, terão benefício de R\$10,00 por duas; o benefício será negativo de menos R\$5,00.

O Governo deveria levar em conta as proposições que estamos fazendo para que o programa não seja tão limitado. De acordo com as emendas que apresentamos, a renda mínima seria estendida gradualmente para todos os Municípios, e a fórmula de cálculo do benefício seria modificada de maneira a torná-la mais generosa e a corrigir o erro apontado, preservando os princípios com os quais o Presidente disse concordar. O Governo, entretanto, informou ao Relator, Senador Lúcio Alcântara (PSDB), que só aceita o formato que, em 1998, preveja gastos para a União da ordem de R\$70 milhões com a renda mínima, ou seja, um sétimo daquilo que a Venezuela, que tem um PIB e uma população muito menores do que a brasileira, gastou no ano passado com um programa de subsídio às famílias. Esses recursos beneficiariam 400 mil famílias. Isso corresponde a cerca de um sexto do que a Administração Direta Federal, excluindo as empresas estatais, planeja gastar em publicidade. São R\$420 milhões, segundo a Mensagem Orçamentária enviada ao Congresso Nacional.

Se o Governo aceitar as emendas que estamos propondo, o dispêndio de responsabilidade da União no primeiro ano com o programa será da ordem de R\$260 milhões, beneficiando 831 mil famílias, um passo, portanto, ainda modesto, porém bem mais acentuado.

O substitutivo Lúcio Alcântara, no quinto ano, atenderá dois milhões de famílias, com um custo para a União de R\$352 milhões – 50% do custo total de R\$704 milhões.

Se forem aprovadas as emendas que propõo, introduzindo-se o programa gradualmente para, no oitavo ano, atenderem-se todos os municípios, ou seja, seis milhões e seiscentos e quarenta e nove mil famílias, o custo para a União seria de R\$2,73 milhões, o que me parece extremamente razoável.

Se, a partir do nono ano, todas as famílias, inclusive aquelas que não tenham crianças em idade escolar e cuja renda não atinja R\$60 por mês, vierem a ser beneficiadas, teríamos oito milhões e trinta e sete mil famílias beneficiadas, com um custo para a União de R\$2,266 milhões, valor bastante razoável.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o Brasil não é pobre, é um País injusto. O instrumento para torná-lo mais justo está nas mãos dele. A decisão vai se dar no Senado, amanhã.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, ao nobre Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE.** Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta oportunidade, quero registrar, com grande satisfação, a recente iniciativa do Ministro da Saúde Carlos Albuquerque referente à assinatura de convênios com 138 Municípios, distribuídos entre 14 Estados brasileiros, para o combate ao mosquito **aedes aegypti**, transmissor, como todos sabemos, do dengue hemorrágico.

Trata-se de convênios previstos pelo Plano de Erradicação desse mosquito nas áreas onde ele está presente ou de prevenção nas denominadas áreas receptivas. Os Municípios dessas áreas elaboraram planos de trabalho que foram analisados e aprovados pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Serão aplicados, ao todo, R\$16 milhões e 358 mil.

No Estado de Pernambuco, um dos Estados da União em que o **aedes aegypti** está presente, serão beneficiados 35 municípios, com uma aplicação global de R\$2 milhões e 87 mil.

Somando os municípios incluídos nos convênios assinados na semana passada aos já beneficiados pelo Plano de Erradicação, atinge-se a soma de 573 municípios brasileiros, com um investimento de recursos da ordem de R\$125 milhões. Em ação articulada com os Estados e os municípios, o Ministério da Saúde tem a expectativa de atingir, ainda neste ano, um total de mil municípios, aplicando recursos no montante de R\$300 milhões.

Esse esforço do Ministério da Saúde, conjuntamente com os Estados e municípios, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, traduz concretamente o empenho do Governo no combate a esse mal que tanto aflige a população brasileira, principalmente à mais pobre, a mais exposta à doença, por razões as mais diversas.

É também um esforço que se aplica no momento adequado, às vésperas do período das chuvas de verão, que trazem consigo o perigo da proliferação do mosquito. Deverá desencadear igualmente uma campanha nacional, envolvendo toda a sociedade num trabalho preventivo de educação em larga escala. Somente com a participação de toda a sociedade será possível obter resultados reais e satisfatórios, porque os efeitos são produzidos pelo conhecimento e pelo cuidado que as pessoas devem ter com a água empoeçada e com o destino adequado que deve ser dado ao lixo de maneira geral.

O programa possibilitará a detecção precoce dos possíveis surtos do dengue hemorrágico, permitindo a aplicação imediata de medidas de controle. Mais do que isso, propiciará o controle do mosquito antes da disseminação da doença.

É preciso agir em tempo, pois o mosquito multiplica-se com extrema rapidez e facilidade, em pratos de vasos de plantas ornamentais, em xaxins, pneus abandonados, em copos descartáveis jogados, em caixas de água e cisternas destampadas e assim por diante.

Com a facilidade de transporte terrestre ou aéreo existente, qualquer paciente infectado pode deslocar-se de uma área endêmica para uma receptiva e carregar consigo o vírus, disseminando-o em regiões habitadas. Portanto, qualquer oportunidade pode favorecer a multiplicação do problema.

Cumprimento, portanto, o Ministério da Saúde, na pessoa do Ministro Carlos Albuquerque, pela eficaz e oportuna iniciativa de propiciar recursos financeiros para que os municípios e Estados brasileiros possam se engajar nessa campanha extremamente importante de erradicação do mosquito **Aedes Aegypti** em nosso País, que transmite a dengue e que tem causado tantas vítimas em nossa população.

Tive a oportunidade de prestigiar a cerimônia da assinatura daqueles convênios, inclusive assinei os convênios do meu Estado de Pernambuco na qualidade de testemunha. Isso foi só uma demonstração da preocupação do Ministro Carlos Albuquerque e da sua equipe, que está atenta e realizando um excelente trabalho de erradicação dessa doença, de tal forma que possamos evitar que a população brasileira sofra os males dessa doença.

Portanto, Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero parabenizar o Ministro Carlos Albuquerque e

toda a equipe do Ministério da Saúde pelo excelente trabalho de combater a dengue em nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) Concedo a palavra ao nobre Senador José Bianco.

**O SR. JOSÉ BIANCO** (PFL-RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o meu Estado de Rondônia esteve na mídia nacional, nos grandes jornais, televisões, no último final de semana em relação à questão da reeleição e repasse de recursos em razão da futura privatização da companhia energética daquele Estado, Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não gostaria de entrar na discussão pura e simples do repasse ou não dos recursos, até porque sou favorável ao repasse de recursos ao meu Estado, de fato um Estado carente, um Estado em formação, que passa realmente por dificuldades. Eu gostaria de discutir, entretanto, a questão do programa de ajuste fiscal e de reestruturação dos Estados, que o Governo Federal estabeleceu no seu primeiro ano.

Dentro desse programa, creio, ficou a intenção da União de retirar das mãos dos governos estaduais – e aí novamente, acredito, acertadamente – os bancos estaduais e, principalmente, as empresas de energia elétrica. Firmados esses convênios, creio que a União não tem verificado a sua real execução. Lembro-me que houve algumas críticas quando o Governo do meu Estado assinou esse protocolo; pois não deveria assiná-lo, tão forte e tão exigente ele era, quase como uma intervenção branca da União nos Estados que entenderam de assumir e assinar aquele protocolo de intenções e de reajuste fiscal.

No entanto, a União não vem observando a execução, o cumprimento daqueles protocolos.

Tenho em mãos – para que se tenha idéia da gravidade da situação financeira e econômica do meu Estado, da maneira imoral como vem sendo administrado meu Estado –, tenho em mãos um documento elaborado por funcionários da Secretaria de Fazenda do Estado que, preocupados com a sua própria condição profissional, extra ofício, sem que o Secretário mandasse, tiveram o cuidado de elaborar um documento em que traduzem sua preocupação com a situação econômica por que atravessa o Estado, e fazem determinadas recomendações. Procurei ler apenas parte desse documento, que é grande.

Uma das recomendações e observações desse documento:

"O Governo de Rondônia gasta além de sua capacidade de arrecadação.

Despesas exorbitantes com publicidade, transporte aéreo, vigilância, alimentação, aquisição de passagens aéreas e terrestres, repasse extras aos outros Poderes, com destaque para a Assembléia Legislativa, acordos e convênios com municípios sem perspectiva de pagamento efetivo e pleno, aportes de capital a empresas de cunho duvidoso, contratos de prestação de serviços de informática, contratações de consultorias e serviços terceirizados, etc, etc, somados aos gastos com os outros custeios e diárias, são também uma constante na Administração atual e precisam ser erradicadas ou colocadas em patamares aceitáveis, sob pena de tornar inadministrável esse Estado."

A retomada do efetivo controle do déficit público estadual é um desafio que precisa ser enfrentado urgentemente.

Continua o documento. É uma das recomendações, dentre muitas, é a de que, se não for revista a maneira como está sendo administrado o Estado, poderá não acontecer a assinatura do contrato de renegociação da dívida estadual junto ao Governo Federal.

Prosegue o documento e sugere a implantação de um programa firme de enxugamento da máquina administrativa, extinguindo, fundindo, privatizando ou liquidando as seguintes unidades da administração direta e indireta: Ceprod, Enaro, CMR – são todas empresas estatais que existem no meu Estado – Lotoro, Secom, Suder, Funsepro, Faser, Setas, Cagero, Coordenadoria Especial de Governo, Coordenadoria Especial de Articulação, Secretaria Especial de Articulação com Municípios, Secretaria Especial de Assuntos Metropolitanos.

Enfim, essas são recomendações de técnicos do Governo que trabalham na Secretaria de Fazenda e que estão preocupados com a situação, porque aqui chegam à conclusão de que, se medidas fortes não forem tomadas, no final deste ano o Governo alcançará o déficit de nada menos que R\$297 milhões.

Entendo portanto que o Governo Federal deve continuar encaminhando recursos para o Estado, porém, deveriam ser encaminhados dentro dos ajustes, dentro dos protocolos assinados. Em outras palavras: Governo do meu Estado, em 1995 e 1996, re-

cebeu nada menos do que R\$120 milhões para seus ajustes, pagamentos de Arosa etc.

Em razão da futura privatização da Companhia de Energia Elétrica, já recebeu R\$35 milhões no final do ano passado; R\$12 milhões há aproximadamente 90 ou 120 dias; e receberá agora mais R\$66 milhões. Com todo esse volume de recursos recebido, a folha de pagamento dos servidores- devo lamentavelmente informar a esta Casa – continua em atraso. No final do terceiro ano de mandato, a folha de pagamento continua em atraso.

Quanto ao não cumprimento do protocolo firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a União, em vez de diminuir a folha de pagamento – que é uma de suas obrigações assumidas -, de diminuir o número de empresas estatais, de diminuir secretarias, o Governo de meu Estado faz exatamente o contrário. Muito recentemente criou duas empresas estatais. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, criou uma para cuidar de gás – até hoje queremos entender a criação daquela secretaria -, a outra para cuidar do porto. E criou duas secretarias de Estado: uma para cuidar da articulação política com os Municípios – há em Rondonia 52 Municípios apenas – e a outra, pasmem V. Ex<sup>a</sup>s, Srs. Senadores, para tratar de assuntos metropolitanos. Realmente é de dar risadas.

Para que a criação dessas secretarias e empresas? Apenas para a acomodação de seus apaniguados políticos, que recebem, como secretários em meu Estado, nada menos do que R\$9 mil por mês. Um secretário adjunto ganha nem um centavo a menos do que R\$7,5 mil. Portanto, uma secretaria dessas gasta uma vez e meia ou duas vezes o que arrecada um dos nossos pequenos Municípios do interior.

Vou ler, Sr. Presidente, o que é preciso fazer.

Num mandado de segurança impetrado por uma empresa chamada Barradas Propaganda Ltda, o Juiz de Direito, Dr. Tadeu Severo de Almeida Neto, em algum trecho dessa peça, diz o seguinte:

"A licitação que se ataca é tresloucada. Mas é uma doida de posses, visto que o objeto da mesma é a seleção e contratação de agência(s) de publicidade e propaganda, dividida em quatro lotes.

Os lotes totalizam a importância de R\$5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais); por trimestre. Permissa vénia," – ainda da lavra do meritíssimo juiz – "é de dar inveja a qualquer Coca-Cola. (a maior anunciante do mundo em publicida-

dé), entendo que suficiente para se adquirir metade das emissoras de rádio do Estado, algumas retransmissoras de televisão, fundar e manter um excelente jornal. Em dois anos, pela previsão, totalizam-se R\$43.360.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Concluímos" – diz o juiz – "que acabou de vez a tempestade no Estado de Rondônia, só existe bonança. Não terei mais que julgar pedidos de providências por falta de reagentes no IML. Inexistirão atrasos de mais de 60 (sessenta) dias nos salários dos servidores do Estado. Não faltarão combustíveis para a Polícia Militar transportar presos para as audiências e todas se realizarão. A população não terá mais que contribuir com o lar do ancião com carne, frango, margarina e outros gêneros de primeira necessidade.

Diz mais, em outro trecho:

A participação na licitação da empresa Sage Vídeo Produtora, que possui como sócios José Assis Ramos – é o juiz que escreve –, sobrinho do eminente Governador do Estado de Rondônia, e Amarildo José Rocha, cunhado do eminente Governador do Estado de Rondônia, fere, em tese, o princípio da imparcialidade."

E vai por aí afora.

O Governo do Estado, Sr. Presidente, vem se destacando, na verdade, pela corrupção. Quero registrar que não é o fato de eu ser adversário do Governador do Estado que me faz discutir a questão de repasse ou não de recursos para o meu Estado.

Em 11 de dezembro de 1996, portanto há quase um ano, pronunciei aqui mesmo desta tribuna umas palavras que vou ler:

"Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, há um ano e meio ou mais – portanto, desde o início do Governo que lá está -, praticamente desde o início do mandato do Sr. Governador Valdir Raupp, venho me debatendo como cidadão rondoniense e Senador da República contra os desacertos administrativos, o desgaste moral, enfim, a crise de governabilidade que compromete o presente e o futuro de Rondônia e de seu povo."

Isto eu disse em dezembro do ano passado:

"Em abril do ano passado – portanto de 95 –, quando percebi os primeiros sintos-

mas da crise que hoje paralisa o governo e vitima o Estado, tomei o cuidado de dirigir a correspondência a S. Ex alertando-o sobre os problemas que tomavam corpo no interior. Na mesma mensagem, sugeri uma reunião com os prefeitos, deputados estaduais e a bancada federal, para um diagnóstico amplo, objetivo e um enfrentamento conjunto dos problemas nas diversas áreas de política pública."

Lamentavelmente, nunca fui ouvido por S. Ex<sup>a</sup>, o Governador, que não tem obrigação de ouvir-me, pois sou dele adversário declarado, em que pese não fazer oposição raivosa e irresponsável.

Devo denunciar a corrupção. Por exemplo, o caso das centrais elétricas de meu Estado, que estão em fase de privatização, na verdade de federalização, pelo BNDES e Eletrobrás. Em virtude do desfalque que o Governo já praticou na empresa em questão, se o Governo não federalizá-la imediatamente, não recuperará mais nada.

Vou citar apenas três casos, Sr. Presidente, em função da escassez de meu tempo. Lá cometem-se alguns absurdos inomináveis – e sobre todos temos documentos em mão. Para um frete ser bem pago, altamente aquinhoado, o transportador poderia ter sido pago R\$20 mil, não mais do que isso. Foram pagos R\$ 360 mil para transportar dois motores da cidade de Cacoal para a de Guajará-Mirim.

Em uma outra oportunidade, a Secretaria de Fazenda, do Governo do Estado, devidamente autorizada pelo Sr. Governador, a pedido da mesma diretoria da CERON, autorizou o aporte de capital no valor de R\$1.480 mil para a empresa de energia elétrica. A Secretaria de Fazenda emitiu cheques correspondentes ao valor de R\$1.480 mil, mas não chegou sequer um centavo à contabilidade da empresa; o dinheiro sumiu no meio do caminho. Em outra ocasião, no mesmo sistema, R\$1.800 mil também não chegaram à empresa.

Por ocasião do pagamento do primeiro valor, R\$1.480 mil, em razão de uma ação popular interposta pelo Sr. Eduardo Valverde, do PT, junto à Justiça estadual, houve a decretação da prisão de 13 pessoas, entre elas, um Secretário de Estado, um sobrinho e um cunhado do Sr. Governador do Estado.

Na semana passada, esse ex-Secretário de Estado e algumas pessoas foram presos, não mais devido àquela processo, mas a outro: haviam usado recursos da saúde. Sabe-se que a saúde no meu Estado é coisa de polícia, tão drástica e dramática é

a situação. No entanto, com autorização do Governador do Estado, segundo declarações acostadas junto ao processo do qual se originou a prisão preventiva dessas pessoas, forjou-se uma campanha de prevenção contra a AIDS e em prol do banco de sangue. Essa licitação teve um valor de R\$2,7 milhões: seriam três campanhas, de R\$900 mil cada uma. A campanha do banco de sangue e de prevenção da AIDS foi para as ruas, e os R\$900 mil pagos desapareceram. Em razão disso, o problema permanece até hoje; novamente foi decretada a prisão desse ex-Secretário da SECOM\*.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, gostaria de falar um pouco do que entendo como responsabilidade da União nessa questão de tirar das mãos dos Estados os bancos estaduais, as companhias de energia elétrica, etc.

Vejo uma situação muito grave em meu Estado: quando este Governo iniciou a sua gestão, o débito do banco do meu Estado, segundo informações do Banco Central, estava entre R\$35 e R\$40 milhões. Logo que assumiu o Governo, o próprio Governador Raupp pediu a intervenção do Banco Central, que até hoje não ocorreu. Passados quase três anos, não se definiu se o banco será privatizado, transformado numa simples agência de fomento ou liquido, mas o débito, que era de R\$35 ou R\$40 milhões – pasmem V. Ex<sup>a</sup>s, porque o povo de Rondônia está pasmo –, chega a aproximadamente R\$500 milhões!

Não temos nenhuma dúvida de que parte da responsabilidade é do Governador do Estado, pois não houve reação de S. Ex<sup>a</sup> contra os Diretores do Banco Central. Todavia, creio que paira também alguma responsabilidade sobre o Governo Federal, por meio do Banco Central, que vem permitindo que essa dívida aumente dia a dia, mês a mês, e atinja um volume de recursos realmente extraordinário – quase meio bilhão de reais – para um Estado como o de Rondônia. É, realmente, muito dinheiro para um Estado em formação, que – sabemos – não terá como pagar.

Sr. Presidente, lamento mais uma vez a forma como o meu Estado vem sendo administrado nesse Governo do Sr. Valdir Raupp. Faço um apelo para que o Sr. Governador, pelo menos neste final de mandato, implemente um pouco mais de moral administrativa, exija mais de seus servidores, imponha mais a sua autoridade no comando daquele Estado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
SR. JOSÉ BIANCO EM SEU DISCURSO:**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia - 2ª Vara da Fazenda Pública - Porto Velho

Processo nº 001.96.023232-0

QUANDO OS RICOS  
ESTÃO EM GUERRA, SÃO  
OS POBRES QUE MORREM.  
( Jean - Paul Sartre )

Vistos etc.

BARRADAS PROPAGANDA LTDA.

impetrou MANDADO DE SEGURANÇA em face do SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA na pessoa de ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA , ambos qualificados nos autos, alegando em síntese que foi violentamente tolhida em seus direitos, por ato ilegal da autoridade coatora que a considerou totalmente inabilitada para participar do ato licitatório pela razão de ter deixado de obedecer o disposto naquele edital, desconsiderando completamente o recurso apresentado pela impetrante naquela oportunidade, motivo pelo qual constata-se a habilitação ilegal das demais concorrentes.

Alega a impetrante que CLEOMAR EUSTÁQUIO E SILVA, sócio gerente da VÍDEO WAY PRODUÇÕES, uma das concorrentes daquela licitação, é praticante de grande tráfico de influência e chega ao absurdo de minutar editais para licitação onde ele participa como concorrente. E, contestação ao recurso administrativo interposto pela ora autora, confessou a existência de uma organização que visa dominar a estrutura empresarial para comandar ilegalmente as comunicações do poder executivo. Aduz ainda, ao embasamento familiar da assessoria do Governador do Estado de Rondônia, demonstrando a nítida interdependência das concorrentes que agem conjuntamente com o propósito de monopolizar os serviços de publicidade do estado.

Conclama a impetrante, especial atenção para a empresa individual de RAIMUNDO NONATO SALES DE MENEZES que recebeu em outubro de 1995 e dois meses apenas (abril e maio) de 1996, resultando a importância de R\$ 2.822.150,00.

Devido a concessão de liminar, concedida no MS de nº 001.96.017911-0, a impetrante requereu administrativamente a reabertura da fase de habilitação, e em decorrência disto, a comissão decidiu suspender os trabalhos sem apreciar seu requerimento. Todavia, ao retomarem os trabalhos, quedaram indiferentes os julgadores do certame quanto o requerimento, sem apreciá-lo. Insistindo, a impetrante protocolou novo requerimento, bem como, interpôs, logo após, recurso com base na Lei de Licitações recurso, sendo o primeiro ignorado e o segundo indeferido.

Alega a impetrante que apesar da veracidade dos fatos alegados pela mesma, nenhuma das licitantes daquela licitação, apresentou de uma a outra corroborando o conluio entre as participantes.

Demonstra a existência do *fumus boni iuris* bem como o *periculum in mora*, requerendo por fim a notificação da autoridade coatora; a notificação do Ministério Público; a ratificação do pedido liminar, face o que dispõe a lei 8.666/93; e a determinação para afastar as licitantes ANTÔNIO DIRCEU PELICANI - ME e VÍDEO WAY PRODUÇÕES LTDA., daquela concorrência.

Atribuiu à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e juntou documentos em autos suplementares correspondentes aos volumes 2/5.

A liminar fora concedida no despacho de fls. 43/45.

Os mandados de citação de VÍDEO WAY PRODUÇÕES LTDA. e ANTÔNIO DIRCEU PELICANI - ME, foram juntados às fls. 108/109.

Às fls. 54/55, a impetrante notificou o MM juízo da desobediência da autoridade coatora, quanto a determinação da liminar.

Às fls. 62/64, a autoridade coatora manifestou-se aduzindo a ilegitimidade passiva "ad causam" para compor a lide, posto que o ato ofensivo fora praticado pela Comissão de Licitação, aludindo ainda, que as vias administrativas não foram exauridas. No mérito, sustenta a autoridade que evidente a ira da impetrante, posto seu representante, ter deixado o cargo de Secretário da Fazenda. Sustenta ainda que a impetrante não seguiu o procedimento licitatório, motivo pelo qual a mesma tenta impedir seu prosseguimento. Aduz a inexistência de direito líquido e certo. Requeru a denegação da segurança.

Juntou docs. de fls. 65/105.

Às fls. 110/113, ANTÔNIO DIRCEU PELICANI -ME, manifestou-se aduzindo a ausência de requisitos para a concessão da liminar, mencionado ainda que a impetrante, está trazendo ao poder judiciário suas piciunhas de ordem pessoal. Sustenta sua manifestação contrária à participação da autora no certame licitatório pela desobediência da mesma quanto ao edital. *In fine*, requereu a denegação do *mandamus*.

Em suas manifestações, às fls. 114/123, o ESTADO DE RONDÔNIA alega que as alegações de qualificação para a licitação, arguida pela impetrante, são inverídicas, sendo a mesma absolutamente desqualificada para o certame licitatório, eis que, nem mesmo sabe a metragem correta de suas instalações físicas. Sustenta ainda, que a pretensão da impetrante é utilizar-se do judiciário para ofuscar sua inéria quanto a prática dos atos licitatórios.

Quanto a má-fé da impetrante, sustenta o Estado litisconsorte que resta nítida, quando das alegações de que o ex-secretário de comunicação do Governo do Estado do Mato Grosso era membro

da equipe da licitante Z-8, que por sua vez conseguiu refutar tais alegações. Clamou pela denegação do pedido.

Parecer do Ministério Público, indica a robusta documentação que comprova o estreito vínculo entre as duas empresas licitantes : VÍDEO WAY PRODUÇÕES LTDA. e ANTÔNIO DIRCEU PELICANI, que chegaram a contratar mesmo advogado para a defesa dos interesses de ambas, complementa o Parquet que a empresa ANTÔNIO DIRCEU PELICANI - ME não apresentou certidão negativa de execução patrimonial a tempo, vindo a fazê-lo após o prazo aceito em lei, atitude esta que leva à anulação do pleito. Da mesma maneira destaca a afirmação categórica de CLEOMAR EUSTÁQUIO E SILVA a pretensão de unir todas as empresas em desfavor da impetrante.

Destarte, clama o Ministério Público pela concessão do *writ*, bem como o afastamento das empresas VÍDEO WAY PRODUÇÕES LTDA. e ANTONIO DIRCEU PELICANI da licitação.

É o relatório.

Decido.

Da preliminar de ilegitimidade passiva.

Afasto de plano a preliminar, visto que a autoridade nominada como coatora foi a que julgou o recurso que afastou a impetrante da concorrência pública, sendo legítima sua figuração no polo passivo do *writ*. Bem como, a falta de exaustão da esfera administrativa não é óbice ao *mandamus* e nem pedido de reconsideração interrompe o prazo para o mandado de segurança (súmula 430 do STF).

No mérito .

A princípio pensei em determinar ao cartório que riscasse a expressão tresloucados < desvairados, doidos, loucos> constante da petição de fl. 116, da lavra do eminentíssimo Procurador do Estado Emílio César Abelha Ferraz, porém, acho salutar que a mesma abrillante os autos, visto que bem define a concorrência pública que se ataca no remédio heróico.

Com razão o ilustre representante do *parquet*, em seu brilhante parecer quando menciona que :

"Penso como acredito que muitos, que as questões assacadas pela impetrante são graves e o poder judiciário, atento que deve estar aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, igualdade e publicidade deveria tomar as providências necessárias para se averiguar com isenção os fatos e, se necessário, determinar-se o cancelamento de tão tumultuado processo de licitação. Vela-se com tal atitude, pelo patrimônio público,

que não merece e não pode ficar sujeito a acordos entre empresas que acabam por lotear as verbas públicas.

De forma didática é incontestável, tanto que ninguém impugnou eficazmente, a impetrante trouxe aos autos conhecimento de relação de interdependência entre empresas participante do processo licitatório. Isto já seria motivo suficiente para o supra mencionado cancelamento para a restituição da moralidade e da legalidade \*

Faço apenas um reparo a assertiva, o judiciário não tem poder de petição para o caso, somente de decisão se for provocado.

A licitação que se ataca é treslocada. Mas é uma doida de posses, visto que o objeto da mesma é a seleção e contratação de agência (s) de publicidade e propaganda, dividida em quatro lotes :

" Lote 01 - valor R\$ 1.000.000,00 ( UM MILHÃO DE REAIS) por trimestre;

Lote 02 - valor R\$ 700.000,00 ( SETECENTOS MIL REAIS) por trimestre;

Lote 03 - valor R\$ 2.300.000,00 ( DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), por trimestre;

Lote 04 - valor R\$ 1.420.000,00 ( UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), por trimestre."

Os lotes totalizam a importância de R\$ 5.420.000,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) , por trimestre. Permissa vénia, é de dar inveja a qualquer COCA COLA ( a maior anunciante do mundo em publicidade) .. entendo que suficiente para se adquirir metade das emissoras de radio do estado, algumas retransmissoras de televisão , fundar e manter um excelente jornal. Em dois anos, pela previsão, totaliza-se R\$ 43.360.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Concluímos que acabou de vez a tempestade no Estado de Rondônia, só existe bonança. Não terei mais que julgar pedidos de providências por falta de reagentes no IML. Inexistirão atrasos de mais de 60 (sessenta) dias nos salários dos servidores do estado. Não faltarão combustíveis para a Polícia Militar transportar presos para as audiências e todas se realizarão. A população não terá mais que contribuir com o lar do ancião com carne, frango, margarina e outros gêneros de primeira necessidade. O lar da criança, finalmente, funcionará. O IPERON passará a atender e custear em dia, toda a previdência do estado e etc.

Em termos de licitação pública, a atuação administrativa há de se desenvolver, obrigatoriamente, de modo que sejam respeitados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e igualdade.

Toda licitação deve obedecer aos princípios que a regem e que são os seguintes: procedimento formal; publicidade

de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação ao edital ou convite; julgamento objetivo; adjudicação compulsória ao vencedor; probidade administrativa.

Se o administrador perceber qualquer conluio entre os interessados é do seu dever anular a licitação, fazendo prevalecer o princípio da probidade. Probidade, princípio constitucional que deve ser resguardado nos procedimentos licitatórios.

Voltando a treslocada, parafraseando Caetano Veloso: " Da feia fumaça que sobe apagando as estrelas e da força da grana que ergue e destrói coisas belas ". A participação na licitação da empresa Sage Vídeo Produtora que possui como sócios João Assis Ramos, sobrinho do eminente Governador do Estado de Rondônia e Amarildo José Rocha, cunhado do eminente Governador do Estado de Rondônia , fere, em tese, o princípio da impensoalidade.

Frise-se, ainda, a participação de microempresas em concorrência do vulto da presente e vedadas pela lei 7.256/84 de se incluírem como tal.

Segundo o jornal A FOLHA DE SÃO PAULO a fonte maior de corrupção deixou de ser as obras públicas, visto que mais nada se constrói, nem elefantes brancos. O quente da corrupção passou a ser as agências de publicidade e os governos investem nas mesmas visando o lado pessoal e pagando para não ser mal falado, desviando verbas de setores prementes da população .

A bem lançada petição inicial só merece reparos nas III e IV estrofes do poema de Maikowisk, visto que é dissemos e não dizemos e em vez de luz é lua.

O Edital de concorrência, fl. 35, 3º volume, estabelece que a vigência do contrato será até o final do exercício financeiro de 1996, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8666/93. Inexiste na mencionada lei casos de prorrogação que se insira contrato de publicidade. Aparecendo a perda do objeto no presente *writ of mandamus*. O prazo de duração dos contratos administrativos está subordinado à vigência dos créditos que lhes deram possibilidade legal de celebração - no exercício orçamentário. Findo o exercício orçamentário, findo o crédito, sem objeto fica a licitação. Aparece a impossibilidade jurídica do pedido, existente quando da propositura, mas faltante no presente momento, superveniente e ensejadora da extinção do processo sem o julgamento do mérito (art. 267, VI do CPC), ficando os jurídicos efeitos da liminar, justa e digna de toda à espécie de encômios.

EX POSITIS e por tudo o mais que dos autos constam, PELA PERDA DO OBJETO, julgo extinto o processo. Custas ex legis. Sem honorários.a teor da súmula 512 do STF. Remeta-se cópia da presente ao eminente presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Oficie-se o Egrégio Conselho de Contas do Estado, remetendo-se cópias da inicial, do parecer do Ministério Público e da presente decisão . Remeta-se,

incontinenti, cópia dos autos ao Ministério Pùblico por força do disposto no art. 40 do Código de Processo Penal e art. 102 da Lei 8.666/93.

P.

R.

I.

Porto Velho, 21 de maio de 1997.

  
DR. JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO  
Juiz de Direito.



— MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA —  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA CRIMINAL DESTA CAPITAL E COMARCA.

50197.006137-0

13/05/97

Abaixo assinado, o Ministério Pùblico do Estado de Rondônia, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de

O Ministério Pùblico do Estado de Rondônia, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de

uma de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência, oferecer denúncia contra:

1. ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA  
brasileiro, casado, jornalista, nascido aos 09.06.61, natural de Solânea/PB, filho de José Menino de Oliveira e de Lícia Jovina de Oliveira, RG 263.318 SSP-RO e CPF 308.859.734-53, residente à Rua Cinco, casa 56, Residencial Icaraí II, bairro Quatro de Janeiro, nesta cidade;

2. SALES BRANDÃO DOS SANTOS  
brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 15.10.70, natural de Bom Concelho/PE, filho de Severino Marques Brandão e de Genilda Brandão dos Santos, residente à estrada Treze de Setembro, Km 07, Comunidade ~~Vilaosa~~, Zona Rural, Distrito de Porto Velho;

3. ANTONIO DIRCEU PELACANI  
brasileiro, separado judicialmente, filho de Atílio Pelacani e de Conceição P. Pelacani, nascido em Maringá/PR, RG nº 426.149-SSP-RO e CPF 301.140.209-49, podendo ser localizado no Residencial Porto Velho II, apartamento 14, bloco "S" nesta cidade;

4. EDJAMES DA CUNHA OLIVEIRA  
brasileiro, solteiro, nascido aos 22.02.76, natural de Rio Branco-AC, portador de RG 567.414-SSPRO CPF 360.722.812-49, residente à rua M, nº 01, Conjunto Mucuripe, nesta cidade;

**5. YALLE CRISTINA SILVA DANTAS,** brasileira, solteira, nascida aos 27.02.75, natural de Altamira/PA, filha de Benedito Nascimento Dantas e de Francisca Meire Silva Dantas, RG 514.241 SSP-RO, residente à rua Elias Gorayeb, 2647, bairro Liberdade, nesta cidade

**6. ALCILÉA PINHEIRO MEDEIROS ,** brasileira, solteira, Procuradora do Estado de Rondônia, residente à Rua Domingos de O. Neves, Edifício Ipanema, nº 51, bairro Agenor de Carvalho;

pelos seguintes fatos delituosos :

Analisando os autos do procedimento administrativo nº 022/97-CAEX-Ministério Pùblico do Estado de Rondônia, constata-se que, um imenso ardil foi montado, estruturado, com a finalidade de sangrar indevidamente dos parcos recursos do erário estadual, a quantia de nada mais, nada menos R\$2.697.965,96 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Inicia-se o procedimento da burla, com uma exposição de motivos do mentor e gestor intelectual e financeiro da fraude, Sr. ROBSON DE OLIVEIRA, ex-Superintendente de Comunicações de Rondônia, que articula inicialmente a necessidade da imediata realização de campanha publicitária milionária para prevenção da AIDS, e doação de sangue, rotulada de campanha da Saúde Pública, cumulada com Segurança Pública e Plano de Metas e Balanço do Governo.

Tal exposição de motivos, inserida nos autos de procedimento administrativo nº 1031.0151/96, instaurado em nove de dezembro de 1996, na Superintendência de

Comunicações de Rondônia - SECOM-RO, nesta cidade de Porto Velho, infundada e mentirosa solicita, a dispensa de licitação desta campanha publicitária a Procuradoria Geral do Estado, considerando que havia um processo licitatório (o famoso nº 002/96, que tão enxertado de vícios morais e formais foi revogado, por instigação do Ministério Público e empresas alijadas do procedimento), que por estar pendente de decisão judicial, fazia-se necessário a contratação direta, sem licitação, de campanha publicitária, que considerava emergencial.

Esta circunstância (contratação direta, sem licitação), está despida de valor jurídico e fático pois, de plano constata-se que o motivo articulado é previsto e previsível portanto, tal circunstância tinha já por finalidade ilaquear a fé pública e a probidade dos atos da administração pública, visando induzir em erro o senhor Secretário de Estado da Fazenda, liquidante da despesa.

O que ocorreu, isto sim, foi desídia, ~~negligéncia~~, falta de planejamento administrativo, (fatores que impedem a contratação sem licitação) além do que, não há comprovação estatística, científica ou fática, nos autos, que identificasse situação emergencial ou calamitosa que justificasse a contratação direta.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradora Estadual, ALCILÉA PINHEIRO MEDEIROS, que, manifestou-se a respeito da consulta jurídica e, considerou viável a aquisição do serviço sem licitação, mediante dispensa com base no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Em decorrência disto, deixou a senhora Procuradora do Estado, voluntariamente, uma válvula de escape para prosseguimento do ardil, ao colaborar na idealização de um parecer de um conteúdo manifestamente ilegal, cooperando assim com sua conduta, na consumação do crime de dispensa de

licitação fora das hipóteses previstas em lei "foi a porta aberta, propositalmente pelo empregado , para o ladrão entrar na casa".

Agiu de forma consciente e voluntária, sabendo do alcance de sua conduta, iria viabilizar a contratação direta e desmotivada, sem licitação, que redundou em desfalque ao erário público, concorrendo para a efetivação do delito pois, conscientemente idealizou um parecer que deu vaza em dispensa de licitação divorciada das hipóteses legais, permitindo assim, a idealização de um canal que desaguou na formalização do contrato com a empresa SPP PROPAGANDA E PUBLICIDADE de forma direta e sem licitação .

Muito bem, imediatamente vem aos autos, autorização de dispensa de licitação, emanada do Sr. GOVERNADOR DE ESTADO, VALDIR RAUPP DE MATOS, em expediente anexo em fls. 100 dos autos e logo após diversas cotações de preços das campanhas publicitárias "PREVENÇÃO DA AIDS, DOAÇÃO DE SANGUE e SEGURANÇA SOCIAL."

Agora, complementa-se e amplia-se o fato, montado pelo Sr. ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA que, na qualidade de ordenador de despesas, Secretário de Comunicações, responsável pelo trâmite do procedimento administrativo nº 1031/151-96, pessoa responsável pela deflagração da campanha, RECEPCIONA nos autos, cotações de empresas SPP Propaganda e Publicidade, PNP Publicidade Negócios e Promoções e Stúdio Mil Som Publicidade e Promoções Ltda., entretanto, tais documentos confeccionados em papel timbrado da SECOM, montados, com a finalidade de iludir, inclusive as pessoas cautas, visavam demonstrar que no certame ocorreu a participação de outras pessoas jurídicas, além daquela que foi agraciada com a contratação, que cotaram, preços maiores que o vencedor agraciado com o contrato milionário de publicidade.( fls. 43 a 98)

Tal conduta visava também iludir os controladores de contas públicas, como o Tribunal de Contas do Estado, Ministério público que tem por incumbência zelar pelo patrimônio público e fiscalizar os atos e contratos administrativos pois, a aparência de negócio público sério, estava entabulado nos autos do procedimento administrativo nº 1031.0151/96.

Pelos depoimentos (fls. 19 a 29; 44 a 49, 588 a 599, 772 a 775) anexos dos representantes das empresas, verifica-se, o embuste, a fraude, a mentira engendrada no procedimento licitatório, que teve a participação essencial do Sr. ROBSON DE OLIVEIRA, ordenador de despesas da SECOM, na época e responsável pelo processo licitatório acima mencionado, SALES BRANDÃO DOS SANTOS, proprietário de fachada da empresa SPP- Propaganda e Publicidade, obteve o lucro ilícito com a fraude engendrada, como também colaborou com o desfalque do erário público que resultou na transferência da quantia de R\$ 899.515,870 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) para a conta da empresa SPP PROPAGANDA E PUBLICIDADE; EDJAMES DA CUNHA OLIVEIRA, que arvora-se na condição de diretor financeiro da micro-empresa SPP PUBLICIDADE e, quem assinou os cheques que redundou na transferência do numerário obtido ilicitamente, repassando-o para empresas de publicidade, ANTONIO DIRCEU PELACANI, pessoa física que nada teve a ver formalmente com o procedimento licitatório, mas para as suas mãos foram desviados, quase meio milhão de dólares (R\$ 368.000,00) fls. 783 e ss ; que, dilui-o imediatamente em obtenção de vantagem pessoal, conforme cheques emitidos em favor de sua pessoa e transmissão a pessoas jurídicas diversas, especialmente empresas de publicidade. YALLE CRISTINA S. DANTAS diretora, na época do DDPI/SECOM, que atestou, de forma fraudulenta, o recebimento dos serviços mencionados na Nota Fiscal 0003 (SPP PROPAGANDA E PUBLICIDADE) quando, sequer sabia se efetivamente houve a deflagração da campanha publicitária e a confecção do material informado nos autos, o que redundou no pagamento da despesa, inserindo com sua conduta, declaração

falsa em documento particular, criando obrigação para o Estado de Rondônia e alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante.

As empresa PNP - Promoções Negócios e Publicidade, jamais enviou a SECOM cotação de preços na formatação anexa aos autos, para este procedimento licitatório, ou, anexou os documentos que acompanham sua "pseudo" proposta, conforme depoimento dos responsáveis legais ( fls 44 a 49, 588 a 599); como também ao representante legal da Stúdio Mil Som e Publicidade e Promoção, ficou surpreso ao verificar que sua proposta esta ancorada nos autos do procedimento licitatório engendrado nos corredores soturnos da SECOM, useira e vezeira em utilizar expedientes espúrios para alavancar dinheiro público com a finalidade de sustentar a mídia regional, com o dinheiro público que deveria ter fins bem mais razoáveis.

É um escracho, é brincar com a coisa pública. Dispensa-se ficticiamente a licitação, sob o esdrúxulo amparo de situação emergencial, como se o carnaval fosse algo imprevisível e inesperado para a administração que foi colhida de surpresa, como por exemplo por um vendaval ou enchente, e necessita-se imediatamente realizar compras ou contratações diretas para impedir um gravame insuportável ou prolongado à sociedade.

Também, identifica-se a prática de ato torpe ao contratar empresa de publicidade, constituída sob égide de micro-empresa, sem qualificação técnica como exige o art. 30 inc. I e § 1º da Lei 8.666/93; Também descumpria a empresa o que dispõe o art. 29 inc. IV da Lei de Licitações, conforme informação do INSS anexa, (desobediência ao requisito de regularidade fiscal) ; jogou-se por terra e soterrou-se a análise da qualificação econômica financeira pois, será que a empresa constituída em 29 de outubro, com capital social sequer sabe-se se efetivamente subscrita de R\$12.000,00 poderia ser admitida em licitação de

quase R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) é risível, um despautério, contratar o Estado, empresa despida de qualificações necessárias legalmente, para contratar com a administração pública.

Assim, está demonstrado o conluio preambular existente entre os acusados ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA, que dirigiu a contratação da empresa SPP PROPAGANDA E PUBLICIDADE de propriedade do Sr. SALES BRANDÃO DOS SANTOS, alcançando assim, EDJAMES DA CUNHA OLIVEIRA e ANTÔNIO DIRCEU PELACANI, que atuaram em vínculo comum, visando dilapidar o erário público.

Assim, concluindo, todos os réus, em comum acordo e visando fraudar procedimento administrativo, obtiveram vantagem ilícita, mediante artifício ou ardil, pois locupletaram-se ilicitamente, conforme demonstrativos bancários anexos ou incorreram de forma decisiva para engedração e desvio do dinheiro público (angariação de vantagem ilícita, de qualquer forma), obtido de forma ardilosa, induzindo alguém em erro, como também concorreram de qualquer forma, para encetar a realização de processo administrativo sob a tese de dispensa ilegal de licitação justamente para dirigir a contratação em processo forjado, com o fito de carrear recursos públicos para uma empresa de publicidade pré-escolhida, inclusive com cotações de preços montadas artificialmente, visando iludir os controladores da coisa pública, lesando com estas condutas o erário público e a moralidade administrativa.

Agindo assim, infringiram os denunciados ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA, SALES BRANDÃO DOS SANTOS, ANTONIO DIRCEU PELACANI, EDJAMES DA CUNHA OLIVEIRA, o contido nos artigos 171 do Código Penal c/c o artigo 89 da Lei 8.666/93 e artigo 29 do Código Penal, em concurso

material. A denunciada YALLE CRISTINA SILVA DANTAS, o disposto no artigo 299 do CPB. A denunciada ALCILÉA PINHEIRO MEDEIROS nas sanções do Artigo 89 da Lei 8.666/93, c/c Artigo 29 do CPB.

Ante o exposto, requer o Ministério Pùblico que, recebida esta sejam os denunciados citados a fim de comparecerem a todos os atos processuais, sob pena de revelia, notificando-se as testemunhas abaixo-arroladas para comparecerem em juízo em dia e hora designados por Vossa Excelência.

Porto Velho, 19 de agosto de 1997.

RODNEY PEREIRA DE PAULA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA-CAEX

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**SR. ODACIR SOARES (PTB-RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a qualidade e a eficácia dos informes produzidos por órgãos do Governo dos Estados Unidos, no que concerne ao Brasil, passaram a ser bastante questionáveis, sobretudo depois do desastroso paper elaborado por assessores da Casa Branca e destinado a revelar a empresários americanos e a outros membros da comitiva de Bill Clinton, as atratividades do mercado brasileiro.

A referência, tão inábil quanto inamistosa, à persistência endêmica da corrupção na cultura brasileira, a par de outras gafes diplomáticas que precederam a visita do preclaro presidente americano, por pouco não provocam os danos e estragos de um disparo de bazuka, em má hora, assestada contra a pauta de nossos interesses bilaterais.

Hão de ter sido os disparates perpetrados em documentos desse jaez, os responsáveis pelo enredo e o mal-estar que me acometeram, ao tomar conhecimento do mais recente informe sobre narcotráfico preparado pelo governo dos E.U.A (março de 97).

Segundo despacho do correspondente de **O Globo**, José Meirelles Passos, publicado naquele jornal, em 9 do corrente, o informe em referência teria sido utilizado, em data recente, por um porta-voz da Administração de Repressão a Entorpecentes Americana-DEA, assim como por um assessor do general Barry Mc Caffrey, diretor do escritório de política nacional de controle de drogas, para traçar um perfil do narcotráfico no Brasil.

Lê-se, pois, em um trecho do citado documento:

O Brasil ainda é incapaz de evitar efetivamente que os traficantes usem áreas remotas da floresta para propósitos ilícitos.

Noutro trecho, depois de registrarem que os traficantes usam a Região Amazônica para embalar cocaína, antes de despachá-la e, também, para construir pistas clandestinas de pouso tanto para o envio de drogas quanto para o reabastecimento dos aviões dos narcotraficantes, nossos implacáveis

analistas assim concluíram seu relatório, ou melhor, o perfil do narcotráfico no Brasil:

"O vasto território, do Brasil permanece sem controle."

Para chegar a essa conclusão tão abrangente, os agentes do DEA e da CIA devem ter transitado com total desenvoltura, na vastidão da floresta amazônica.

Diga-se, preliminarmente, que somos os primeiros a não subestimar os imensos obstáculos que a vasta floresta amazônica contrapõe aos órgãos nacionais de segurança e a seus agentes, no desafio de controlar com eficácia tudo o que se passa, nessa quase impenetrável muralha vegetal e aquática.

Tanto é assim que, a despeito de ingentes contratemplos, temos procurado levar a cabo projetos do porte do Sivam, Calha Norte e outros, destinados, no curto e médio prazos, a eliminar as reconhecidas deficiências de nossa presença na incontrolável floresta amazônica, assim como do aparato da vigilância que ali exercemos e queremos continuar exercendo.

Tão dilatados no dimensionamento de nossas carências, no que diz respeito ao combate ao narcotráfico na Região Amazônica, a autoridades americanas mostram-se, em contrapartida, excessivamente parcimoniosas, quando não avaras, em se tratando de apreciar o mérito da nossa Polícia Federal, nas operações de combate ao narcotráfico, em cooperação com os agentes do FBI, e, sobretudo, de dimensionar o montante da ajuda necessária para o sucesso dessas ações.

É o que se torna bastante claro nas ponderações feitas pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, Vicente Chelotti, e publicadas em **O Globo**, também em 9 do corrente. Segundo tal fonte, o dinheiro que o Governo dos EUA vai repassar ao Brasil para o combate ao narcotráfico não cobre nem os gastos com a gasolina usada nas operações. A PF vai receber R\$1,26 milhão do Governo americano para as ações de combate às drogas este ano.

Neste particular, o balanço feito por Vicente Chelotti, da política americana em relação ao Brasil é bastante negativo.

Por este, o Brasil vai receber um vigésimo do que recebe a Colômbia ou o Peru. Segundo Chelotti, os recursos destinados ao Brasil não cobrem nem as ações de interesse dos próprios americanos para re-

duzir o fluxo de cocaína que sai do território brasileiro em direção aos EUA e à Europa.

"— É muito pouco esse dinheiro. Não dá nem para começar. Não dá para atender 30% do que nós estamos gastando só para atender a operação Porteira Fechada Norte. É o local onde os americanos cobram a presença maciça, não só da PF mas de todos os órgãos responsáveis pelo combate ao narcotráfico aqui no Brasil" disse o diretor da PF.

Em audiência com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Felipe Lampreia, o Diretor-Geral da PF teria sugerido que deveriam ser da ordem de 5 milhões os investimentos do lado americano, nas operações que visam a diminuir o tráfico de entorpecentes com destino aos EUA. Seus argumentos parecem irrecusáveis:

"Somente com a operação Porteira Fechada a Política Federal já gastou R\$ 3 milhões este ano. São 80 agentes trabalhando de forma ininterrupta na fronteira do Amazonas com a Colômbia, em cinco bases, algumas de difícil acesso."

Segundo o Diretor-Geral da PF, os narcotraficantes têm intensificado sua procura do Brasil para as operações de lavagem.

Daí, o seu alerta: "nas conversas que Clinton terá com Fernando Henrique, (essa entrevista foi concedida 6 dias antes do desembarque do Presidente Clinton) e que o general da reserva Barry McCafrey, diretor do Escritório de Política Nacional de Controle de Drogas terá com Matias Flach, presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (Confen), será redobrada a pressão para que o Brasil tome providências mais rigorosas também no combate à lavagem de dinheiro, atividade que ainda não é considerada um crime no Brasil".

Além de reclamar dos americanos a contrapartida mais expressiva, em dinheiro e equipamentos, Chelotti entende que os EUA poderiam melhorar sua política interna de controle de armas para conter o crime organizado. Segundo Chelotti, um cidadão americano compra armas pesadas apresentando apenas a carteira de identidade.

"— Eles deviam modificar um pouco a legislação americana, que permite a qualquer pessoa comprar arma. Isso complica o combate ao crime organizado lá e aqui."

Encerrada a visita do presidente Bill Clinton, ao Brasil, nossos países passaram a contar – e este foi um dos melhores resultados desse evento – com novos instrumentos de cooperação mútua, visando ao combate ao narcotráfico.

Embora não conhecendo, ainda, os termos de tais acordos, tenho fortes razões para admitir que, desta vez, a contrapartida americana à nossa quota de cooperação tenha-se aproximado dos patamares desejáveis.

Entre as razões que alimentam essa expectativa alinho, em especial, as que se seguem;

- Se é verdade que, até aqui, o Brasil tem sido incapaz de evitar que os narcotraficantes utilizem a vasta floresta amazônica como rota de trânsito da cocaína despachada alhures para os EUA, não é menos evidente que essa grande nação, malgrado os incalculáveis recursos materiais e humanos de que dispõe, também tem-se mostrado, até aqui, frágilmente incapaz de controlar suas fronteiras, de sorte a evitar o ingresso nelas da droga produzida e embalada fora delas.

Prova disso são os 30 milhões de americanos consumidores da mais variada gama de estupefacientes, segundo alguns especialistas.

- Esse insucesso, inevitavelmente, suscita as seguintes perguntas: – Onde concentrar, com melhores perspectivas de eficácia, a luta contra o narcotráfico; no lado da produção, nas rotas de trânsito, ou no lado do consumo? Demonstrado, como parece, o fracasso dos métodos repressivos, que outros esforços poderão e deverão ser empenhados para que a humanidade não sucumba ao avanço das drogas? Já se pesquisaram a fundo as causas dessa adesão suicida das gerações contemporâneas ao consumo de drogas? Sejam estas de natureza moral, sejam de natureza econômica, sejam de que natureza for, que esforços significativos têm sido feitos ou poderão ser feitos para neutralizá-las com sucesso?

- Sendo, praticamente, de todos os países o fracasso na contenção do narcotráfico, ao invés de nos dispersarmos na análise das deficiências e incapacidades dos outros, melhor faríamos revigorando e valorizando a cooperação de todos, direcionando-a para a pesquisa e identificação das causas e fatores que favorecem o incremento do tráfico e consumo de drogas.

Isso feito, crescerão nossas chances de conter essa terrível ameaça à sobrevivência da humanidade.

É o que penso, Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****- 1 -****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Estado da Paraíba a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e vinte e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e dois centavos.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

**- 2 -****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 861, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 135, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 621, de 1997, Relator: Senador Fernando Bezerra), que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a Contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quarenta milhões de reais, destinando-se os recursos integralmente à quitação de dívidas flutuantes junto ao Banco do Brasil S.A.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

**- 3 -****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 863, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 136, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 622, de 1997, Relator: Senador Fernando Bezerra), que autoriza o Governo do Estado

do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, relativa ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

**- 4 -****SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1995**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 551, de 1996, e 483, de 1997, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Ney Suassuna, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as emendas de Plenário), contrário, Relator: Senador Valmir Campelo.

**- 5 -****EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 1989**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (nº 4.392/89, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Diretora, que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas-data, tendo

Pareceres sob nºs:

– 456, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável às Emendas nºs 2 e 3; e pela rejeição da Emenda nº 1; e

– 457, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo, favorável às Emendas nºs 1 e 3; e pela rejeição da Emenda nº 2.

**- 6 -****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1996 – CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1996 – CN, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que institui o Prêmio Nacional de

Educação Darcy Ribeiro e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 426, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com Emendas de nºs 1 a 4-CE;

– 427, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com Emendas de nºs 5 a 8-Cdir; e

– 428, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (de acordo com o Requerimento nº 1.012, de 1996, de audiência), Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos do parecer da Comissão Diretora.

– 7 –

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 460, de 1997, Relator: Senador Roberto Requião, com voto, vencido, em separado, do Senador José Eduardo Vieira), que denega autorização ao Município de Goioerê para contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. no valor de um milhão, quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais, cujos recursos seriam destinados a obras de infra-estrutura urbana, bem como a aquisição de terrenos que seriam doados à Companhia de Habitação do Parariá – COHAPAR.

– 8 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1997

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Campos, que altera o caput do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições), tendo

Parecer sob nº 478, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável à Proposta, nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lúcio Alcântara e José Roberto Arruda.

– 9 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de

1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros senhores Senadores, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º. Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federais, tendo

Parecer sob nº 277, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho favorável, nos termos de substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), que apresenta.

– 10 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, que altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar), tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenção do Senador Jefferson Peres.

– 11 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 601, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros favorável, com a emenda nº 1-CCJ, de redação, e votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h56min.)

(O.S. 17067/97)

**ATA DA 147<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16  
DE OUTUBRO DE 1997**  
(Publicada no DSF, de 17 de outubro de 1997)

**R E T I F I C A Ç Õ E S**

No sumário da Ata, à página nº 22151, 2<sup>a</sup> coluna, no item

**1.3.4 - Comunicações da Presidência,**

**Onde se lê:**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na terça-feira próxima, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

**Leia-se:**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na segunda-feira próxima, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

Trecho de ata, à página nº 22227 e seguinte, que se republica por haver saído com incorreções:

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que a sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 20 do corrente, terá a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Dia 20.10.97, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1997  Júlio Campos e ou- tros	Altera o <i>caput</i> do art. 28 e o inciso II do art. 29 da Constituição Federal (segundo turno de eleições).  Parecer nº 478/97-CCJ, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável nos termos de substitutivo que oferece (Emenda nº 1-CCJ), com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Lício Alcântara e José Roberto Arruda.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996  Waldeck Ornelas e outros	Acrece § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas".  Parecer nº 277/97-CCJ, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.	Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.
3 Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1996  Jefferson Peres e outros	Altera o art. 57 da Constituição Federal (recesso parlamentar).  Parecer nº 443/97-CCJ, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável.	Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.
4 Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997  (nº 449/97, na Cá- mara dos Deputa- dos)  Presidente da Re- pública	Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.  ( <i>Prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF</i> )	Primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**22<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 28 de agosto, de 1997, às 10:00hrs.**

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Osmar Dias, Esperidão Amin, Gilberto Miranda, Vilson Kleinübing, Elcio Alvares, Bello Parga, Beni Veras, João Rocha, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Jefferson Peres, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, José Eduardo Vieira, Carlos Bezerra, Pedro Simon, Coutinho Jorge, Fernando Bezerra, Renan Calheiros, Albino Boaventura, Levy Dias, Sérgio Machado e José Fogaça. Deixam de comparecer os Senadores Freitas Neto, Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Lauro Campos, Ademir Andrade e José Eduardo Dutra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a apreciação das seguintes matérias: **Mensagem n.º 142, de 19/97**, (n.º 935/97, na origem), Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Relator: Senador Vilson Kleinübing. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação do Senhor Sérgio Darcy Da Silva Alves, para exercer o cargo de Diretor De Normas e Organização do Sistema Financeiro, por dezenove votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. **Mensagem n.º 141, de 1997**, (n.º 934/97, na origem), Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: aprovada da indicação do senhor Demosthenes Madureira de Pinho Neto para Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil, por vinte votos favoráveis e nenhum contrário. **Mensagem n.º 138, de 1997**. (Mensagem n.º 926, de 19.08.97, origem), que solicita autorização do Senado Federal, para retificação da Resolução n.º 30, de 15.04.97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y 51.750.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões,

es de ienes), equivalente a US\$450,000,000.00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), junto a Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento do Projeto de duplicação da rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável, nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador José Serra, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22<sup>a</sup> reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, cuja pauta é o exame por parte dos Srs. Senadores das indicações do Presidente da República para os cargos de Diretores do Banco Central do Brasil.

O Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado o nome do Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves para exercer o cargo de Diretor do Banco Central e o Sr. Demosthenes Madureira de Pinho Neto, também para o cargo de Diretor do Banco Central.

Os Relatores são o Senador Vilson Kleinübing e o Senador Bello Parga.

Antes de dar início a esta reunião de análise e consideração por parte do Senado a respeito das duas pessoas indicadas para o Banco Central, coloco em votação uma Mensagem da Presidência da República com relação ao financiamento do projeto de duplicação da rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis. Trata-se de uma retificação. Esse é um crédito japonês do Export and Import Bank of Japan, os Exim, destinado ao financiamento do projeto de duplicação dessa rodovia.

Na Mensagem que acompanhou o contrato, o Sr. Ministro da Fazenda diz que, quando da descrição das condições financeiras do contrato, tanto o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto a exposição de motivos encaminhada à Presidência da República, apesar de ressalvadas que as despesas encontravam amparo no conceito **ceiling amount**, contratualmente definido, limitavam as despesas gerais no montante de equivalente a US\$15 mil norte-americanos.

Aqui houve um equívoco, porque as despesas gerais, conforme o estipulado no contrato de

concessão de crédito, estão limitadas ao valor de 15 milhões de ienes. Em vez de 15 milhões de ienes, escreveu-se 15 mil dólares. Então, isso tem que ser retificado porque ocasionou um erro material na Resolução emitida pelo Senado Federal. Ou seja, a autorização do Senado, expressa na Resolução nº 30, de 1997, incorpora valor diferente ao contratualmente ajustado no que concerne ao montante das despesas gerais. Portanto, é preciso se proceder à retificação.

O Relator é o Senador Casildo Maldaner que apresenta o seu voto favorável, que acabei de apresentar aqui.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao nome Senador Gilberto Miranda, para discutir a matéria.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, todos já lemos o relatório, que está muito bem-feito pelo Senador Casildo Maldaner. Trata-se de uma rodovia muito importante, cujo trecho todos nós – eu, V. Ex<sup>a</sup> e acho que todo o País – temos conhecimento dos acidentes que acontecem naquela rodovia; a necessidade da duplicação é muito importante.

Quero dizer que depois de analisar com a minha Assessoria com respeito aos valores, se seriam compatíveis com outros contratos assinados entre o Brasil e o Japão, posso garantir aos Srs. Senadores que o valor é compatível e pediria que todos votassem favorável.

O meu voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Pediria à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, solicitasse às pessoas indicadas para as Diretorias... e solicitaria ao Relator, Senador Vilson Kleinübing que preparasse o seu relatório depois da exposição.

Vou solicitar que o Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves faça sua apresentação; depois, o Dr. Demóstenes Madureira. Mas antes disto, os Relatores apresentarão seus pareceres. No caso do Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves, o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer uma comunicação aos Senadores sobre uma tarefa que to-

dos temos nessa atualização dos dois documentos básicos da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Resolução nº 69, de 1995, e a Resolução de 1996, que são as duas Resoluções que regulamentam o trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos na questão de empréstimos, avais, endividamentos de Estados, Municípios e da União.

Estou entregando aos Membros da Comissão, também entregamos ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda, cópia de duas proposições que já estão em análise nesta Comissão. Então, gostaria que os Srs. Senadores, Membros da Comissão, examinassem a matéria, até a próxima terça-feira, e apresentassem idéias, propusessem sugestões, oferecessem emendas para melhorarmos essas duas Resoluções.

Além disso, quero dar uma outra informação, Sr. Presidente, no sentido de que aqui, às 15 horas, na próxima terça-feira, teremos a segunda reunião da Comissão que examinará a questão dos incentivos fiscais concedidos pelos Estados.

(Segue leitura do parecer.)

Este é o relatório do Diretor Sérgio Darcy da Silva Alves, para a votação após a sabatina.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** - (Leitura do parecer)

Era o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Apresentados os relatórios dos Srs. Senadores, favoráveis às indicações, colocamos em discussão.

Antes da discussão, naturalmente, vamos escutar os nossos indicados.

Em primeiro lugar, peço ao Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves que faça a sua exposição, delimitada, segundo entendimentos, em cerca de 15 minutos.

**O SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador José Serra; Srs. Senadores; demais autoridades; senhoras e senhores; amigos e colegas do Banco Central aqui presentes, é com muita honra que compareço a esta Comissão para submeter-me à arguição prévia pelo Senado Federal, conferindo os dispositivos constitucionais, em razão da indicação do meu nome, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Funcionário de carreira do Banco Central desde 1967, tendo completado recentemente 30 anos de serviços prestados, minha indicação, se aprovada por V. Ex<sup>a</sup>s, representará um grande estímulo para

os colegas da Instituição que vêm se dedicando com afinco ao desenvolvimento das tarefas a nós cometidas, apesar das imensas dificuldades descritas pelo nosso Presidente Gustavo Franco em seu discurso de posse.

Ao ingressar no Banco Central, em razão de ter sido localizado na então Gerência de Mercado de Capitais, meu interesse maior passou a ser o conhecimento do Sistema Financeiro Nacional, inicialmente, por necessidade profissional e, logo a seguir, pela relevância e riqueza do tema.

Em 1995, fui convidado pelo então Diretor Roberto Castelo Branco para organizar, juntamente com o Dr. Gustavo Loyola, o atualmente denominado Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor -, o qual passei a chefiar desde 1991 até a presente data.

Não poderia deixar de mencionar o quanto é profícua a minha convivência profissional com o Dr. Gustavo Loyola ao longo dos anos seguintes, quando foram resolvidos trabalhos de grande complexidade em nossa área, objetivando operacionalizar os diversos planos que antecederam o Plano Real.

Com relação à minha apresentação, devo dizer que me preocupei em não trazer a V. Ex<sup>e</sup>s mais uma visão do Plano Real – os brilhantes comentários tecidos recentemente aqui, nesta Casa, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Gustavo Franco, assim como em seu discurso de posse, abordando, com muita propriedade, aspectos pertinentes às políticas monetárias e cambial, ainda estão bastante claros -, e, sim, uma noção do processo de ajuste por que passou ou está passando o Sistema Financeiro Nacional e as medidas adotadas que estão contribuindo para o seu fortalecimento.

A esse respeito, lembro as palavras do Dr. Alquimar Ribeiro Moura. Na oportunidade, gostaria de lembrar que foi a primeira pessoa a cogitar meu nome para substituí-lo, a quem agradeço a confiança demonstrada. Dr. Alquimar, em recente entrevista, falou: "Dispor de um Sistema Financeiro sólido é tão importante quanto ter uma boa política macroeconômica".

A nova conjuntura econômica, a partir da implementação do Plano Real, determinou profunda modificação no que se refere à atuação das instituições brasileiras. Esse substancial conjunto de mudanças implicou na necessidade de se criar condições para que elas pudessem adaptar-se ao novo ambiente econômico de mercado.

Importante instrumento no saneamento e reorganização do SFN que contribuiu sobremaneira para o

afastamento do risco sistêmico foi a criação do Programa de Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, o Proer, de caráter temporário, instituído pelo Conselho Monetário Nacional, facilitando ao Banco Central dispor de instrumental que permitiu atuação preventiva e recuperadora de instituições financeiras ante eventuais problemas patrimoniais ou de liquidez.

Na mesma linha, foi editada a Medida Provisória nº 1.182, em novembro de 1995, hoje Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, fortalecendo os poderes atribuídos ao Banco Central. A referida lei trouxe modificações relevantes no campo da responsabilidade civil dos acionistas e controladores e na apuração da responsabilidade dos prestadores de serviço de auditoria independente, que verifica os balanços e demonstrações contábeis de instituições financeiras.

Destaco também as seguintes medidas de grande relevância dentro do programa referido anteriormente: estabelecimento do Fundo Garantidor de Créditos – FGC – que lançou as bases de um moderno sistema de garantia de depósito, totalmente financiado pelas instituições financeiras, garantindo aplicações detidas por investidores e poupadore daquela Instituição até o limite de R\$20 mil por depositante investidor; adequação do SFN e recomendações oriundas do Comitê de Base e Supervisão Bancária com novas exigências para operacionalização das instituições financeiras, sobretudo o que se refere aos níveis mínimos de capitalização; alteração e conciliação das normas de auditoria independente, primeiro passo dado pelo Conselho Monetário Nacional para atender aos novos comandos legais sobre a matéria; alteração e consolidação das normas sobre investimentos de dependência exterior. É um artigo que reforçou a necessidade de um intercâmbio cada vez maior entre nossas autoridades fiscalizadoras e às correspondentes nos demais países em que nossas instituições atuam, sendo estudada a participação do nosso País; criação da central de risco de crédito, importante instrumento para que o Banco Central possa exercer a plena supervisão do centro operacional, com reflexo positivo na saúde financeira do mercado e, consequentemente, para seus aplicadores.

Merece menção, no mesmo contexto, o Projeto de Lei do Executivo nº 2.688/96, atualmente em exame na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens direitos e valores, a prevenção de utilização do sistema financeiro para os ilícitos ali previstos, etc.

Será mais um instrumento importante para a atuação do Banco Central na área de supervisão bancária.

Não poderia deixar de trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>s, por se tratar de matéria de significância para o desenvolvimento efetivo da supervisão bancária, por parte do Banco Central, a redação do programa de cooperação técnica com o Banco Mundial, denominado Proat, que permitirá desenvolver projetos, além de muitos outros itens, de treinamento em áreas carentes do banco.

Entendo relevante ressaltar ainda o recente ingresso do Brasil, integrando grupo seletivo de 42 países como membro do Bank for International Settlements, BIS, cujo objetivo é promover a cooperação dos Bancos Centrais, fornecer facilidades para realização de operações financeiras internacionais e atuar como depositário ou agente para as operações financeiras internacionais.

Esse importante passo de integração no nosso sistema financeiro, nos mercados internacionais, exigirá o fornecimento e troca periódica de informações relacionadas com aquele sistema, bem como suas recomendações estabelecidas por aquele organismo internacional.

Ao mesmo tempo, permite ao Banco Central participar – e já está fazendo –, ativamente, de importantes fóruns de discussão dos bancos centrais, coordenados pelo BIS, a respeito de política monetária cambial, principalmente supervisão bancária. Assunto conduzido pelo comitê da Basíléia.

Essas, entre outras, são medidas que estão contribuindo para o processo de reestruturação do sistema financeiro e fortalecimento da supervisão bancária, que demonstra a mudança de enfoque da atuação do Banco Central.

Com ênfase maior nos aspectos destinados à prevenção de situações de risco para o mercado, quando da análise do comportamento das instituições financeiras, basicamente traça um processo dinâmico, para o qual estarei direcionando todos os meus esforços em conjunto com a área de fiscalização, dirigida pelo Diretor Cláudio Mauch, caso aprovado meu nome por esta Casa.

Na oportunidade, gostaria de abordar a passagem dentro do processo de reestruturação do sistema financeiro ou ajustes dos bancos públicos, em especial dos bancos estaduais, conduzido na Diretoria Colegiada do Banco Central pelo Dr. Paolo Zagheni.

Deverá levar uma redução expressiva da presença do setor público na atividade bancária, cujas

diretrizes estão fixadas nas Medidas Provisórias n°s 1.556 e 1.560.

Enfatizo também como contribuição significativa para a existência de maior competitividade no sistema financeiro a entrada dos bancos estrangeiros em nosso País, cujos reflexos positivos estão sendo observados, inclusive pelo interesse despertado na privatização de bancos estaduais.

Releva mencionar igualmente projetos e medidas que estão sendo examinados, não só no âmbito do Executivo como também do Legislativo, a seguir descritos. O primeiro ponto seria a harmonização da nossa produção com os padrões internacionalmente aceitos, já iniciado em nível de Mercosul, em decorrência do processo de globalização da economia, com nossas instituições financeiras participando ativamente de mercados externos e instituições estrangeiras, concretizando interesses em participar do nosso mercado.

O aperfeiçoamento das regras que regem o relacionamento do Banco Central do Brasil com auditores independentes, e desses com empresas auditadas, considerando-se principalmente a nova Legislação sobre a matéria, contida na Lei nº 9.069.

Seria necessário definir de maneira cada vez mais clara os papéis que competem a cada um e como interagir de forma positiva, a exemplo do que ocorre em diversos países.

Devemos, em discussão aberta, analisar as formas de tornar essa atividade realmente independente.

O disciplinamento de forma mais clara do controle societário das instituições financeiras e de suas participações de caráter permanente em outras entidades, a fim de se evitar no futuro fatos que contribuam para prejudicar, sobremaneira, a solidez do sistema financeiro.

Estabelecimento de regras para o provisionamento de créditos em atraso, com vista a solvência e liquidez nas instituições financeiras, em consonância com os padrões internacionais, a partir de dados que devemos extrair da implantação em pleno funcionamento da central de riscos. Instrumento importante para a supervisão bancária.

A regulamentação do fundo de aposentadoria programada individual – FAPI –, trabalho coordenado no âmbito do Governo Federal pelo Secretário de Política Econômica, Dr. José Roberto de Mendonça de Barros, de amplo conhecimento do Senador José Serra. Esclarecido que os estudos para a sua aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, estão

bem adiantados e deverão ser concluídos proximamente.

Além disso, na área imobiliária, devemos estar assistindo, em curto prazo, ao crescimento de interesses dos investidores nacionais e das instituições financeiras pelo segmento, com reflexos positivos na área de construção civil, nos níveis de emprego, com adoção de normas desregulamentadoras do sistema financeiro nacional, eliminando-se restrições que tenham inviabilizado a contratação de maior volume de operações e da esperada aprovação pelo Congresso Nacional brasileiro, de iniciativa do Executivo, para criação do sistema de financiamento imobiliário. Uma importante ação do Ministro de Planejamento e Orçamento, Dr. Antonio Kandir.

Como grande desafio, incluiria a tendência e a preocupação do Presidente Gustavo Franco, em seu discurso de posse no Banco Central, com relação aos investidores institucionais e alocação de recursos por eles captados. Objetivo para o qual devemos contar, como sempre, com o total apoio dos demais órgãos reguladores do nosso País, a Comissão de Valores Mobiliários, a Secretaria de Serviços Complementares e a Superintendência de Seguros Privados.

Nesse sentido, procurarei, com meu trabalho, sempre lembrando a necessidade de aprovação da minha indicação por esta Casa, contribuir para a retomada visível do papel fundamental das instituições financeiras no financiamento do desenvolvimento.

Agradeço a atenção de V. Ex<sup>as</sup>s.

Coloco-me à disposição para o processo de arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Muito obrigado. Passo a palavra ao Sr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto, para sua exposição.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Muito obrigado.

Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador José Serra, demais Senadores, autoridades aqui presentes, colegas, senhoras e senhores, gostaria de iniciar esta apresentação ressaltando a importância desse procedimento que vem se tornando uma tradição nos últimos anos, pelo qual os candidatos indicados pelo Presidente da República prestam contas à sociedade, aqui representada pelo Senado Federal; aqueles que vão exercer cargos de direção, cargos importantes, cujas atribuições influenciarão a vida de milhares de brasileiros e brasileiras.

Tentarei ser breve na minha exposição, para depois me colocar à disposição de V. Ex<sup>as</sup>s para a ar-

guição, que é realmente o objetivo maior deste nosso encontro.

Na última década, testemunhamos duas grandes transformações neste País. Diria até mesmo duas grandes revoluções. A primeira, deu-se na esfera política e refere-se à consolidação das instituições democráticas de um sólido sistema partidário, para o qual foi fundamental o trabalho do Congresso Nacional. Trata-se de uma dívida que a Nação tem com o Senado e com a Câmara dos Deputados, que diria, é o principal fator, é o fator que singulariza o Brasil na atratividade que exerce dentro da comunidade de países estrangeiros, aos investidores institucionais, aos investidores de portfólio e de capital de risco: a estabilidade institucional, a estabilidade política.

A segunda grande transformação dos últimos dez anos ocorreu na esfera econômica e, como consequência do avanço institucional a que já me referi, temos, no seio da sociedade civil, um grande debate, tomando lugar, visando à redefinição daquilo que um dia se chamou "as bases do modelo econômico brasileiro".

Essa redefinição, no nosso caso, foi e está sendo particularmente difícil, pelo sucesso que o Brasil teve com o modelo anterior, o modelo substitutivo de importações, um modelo de intervenção estatal, que gerou taxas de crescimento da ordem de 6%, 7% ao ano, durante 20, 30 anos, e que consolidou um parque industrial sólido, fazendo com que o País assumisse características de uma economia madura, de uma economia sofisticada ou aquilo que o então Professor José Serra chamou de internalização dos ciclos econômicos.

A redefinição desse modelo engloba necessariamente três elementos que julgo da maior importância.

A primeira questão a ser discutida é a inserção internacional. Assistimos a uma liberalização do comércio externo no início dos anos 90, uma redução tarifária, redução das tarifas de importação que coloca hoje o País em linha com os principais países latino-americanos, asiáticos e emergentes em outras regiões do mundo.

A eliminação de barreiras quantitativas é um segundo elemento a ser destacado, que proliferaram nos anos 70 e 80.

A promoção de investimentos, sejam diretos, capital de risco ou investimento de portfólio, assistimos hoje a um ingresso de recursos sob essa rubrica no Brasil, sem precedentes históricos.

Finalmente, vale destacar a importação de bens de capital que terá um efeito extremamente importante, em termos de ganhos de produtividade, ganhos de competitividade e eficiência de nossas empresas no futuro.

O segundo elemento desse modelo é a redefinição do papel do Estado, que passa, necessariamente, pela redução do tamanho do Estado. E reduzir o tamanho do Estado não significa defender a idéia de um Estado minimalista, mas, sim, aceitar a noção de que o Estado intervencionista dos anos 50, que teve um papel histórico fundamental na consolidação da base industrial brasileira, deve ceder lugar a um outro Estado, como ocorre nos diversos países em desenvolvimento, nos países que atingiram um estágio de crescimento mais elevado, papel esse cujo foco principal devem ser as esferas regulatórias, as esferas de políticas setoriais, sociais e comerciais. A privatização se insere nesse contexto. É um processo absolutamente irreversível. Esperamos arrecadar, nos próximos quatro anos, algo como US\$90 bilhões em privatizações e concessão de serviços públicos<sup>e</sup>, e, aí, teremos mais uma área, na qual o ganho de eficiência e o crescimento de produtividade se fará sentir na indústria brasileira.

Finalmente, o terceiro elemento desse tripé é a estabilização de preços e a melhoria dos indicadores sociais. Seria repetitivo enfatizar, aqui, as consequências positivas da estabilização de preços, mas a verdade é que, a partir do Governo Itamar Franco, do qual tive a honra de participar por um período, se assiste a uma queda dramática da inflação e a virtual eliminação do imposto inflacionário, que é, como já foi dito nesta Casa, o mais perverso, o mais regressivo dos impostos porquanto incide sobre 80% da população, que não têm meios de defesa, que não têm meios de acesso às proteções oferecidas no sistema bancário. Paralelamente, assistimos à estabilização dos preços das chamadas cestas básicas, a inflação que realmente conta, que realmente importa para 30% da nossa população. Indicadores recentes, publicados pelo IBGE, apontam para uma suave melhora na distribuição de renda, mas acredito que, aí, não há espaço para ilusão. O poder concentrador de uma inflação galopante, durante 20 anos, não será revertido em uma administração. Isso é trabalho, infelizmente, para uma geração.

Srs. Senadores, ressaltar os obstáculos vencidos, com a cooperação desta Casa – e é uma vitória conjunta do Legislativo e do Executivo -, é uma forma positiva de encarar os desafios futuros. E, nesse modelo, o objetivo maior, o objetivo de médio e lon-

go prazo, há de ser e deverá ser o retorno a um processo de crescimento sustentado. Para isso, nós temos dois grandes desafios: o desequilíbrio externo e o desequilíbrio fiscal, que estão intimamente relacionados.

O desequilíbrio externo, necessariamente, reflete uma insuficiência de poupança doméstica. O déficit em conta corrente, que ora presenciamos, nada mais é do que uma forma de captação de poupança externa. De resto, déficit em conta corrente é uma realidade comum a todos os países que se industrializaram e foram bem sucedidos. Nós temos, aí, desde o segundo quartel do Século XIX, a Europa Ocidental, a Alemanha, a França, os chamados *late comers*; temos a Rússia pré XVII; temos, no pós-Guerra, a Coréia do Sul, Taiwan, o Japão; temos, mais recentemente, Israel – até os anos 80 – a Austrália e, em algum sentido, até Nova Zelândia, e eu poderia continuar esta lista, de forma enfadonha, para V. Ex<sup>as</sup>.

O fator crucial não é o déficit em si mas a sua capacidade de financiamento. E, quando olhamos a evolução das nossas receitas e recursos, pela conta-capital do balanço de pagamentos, assistimos à realidade inequívoca de que, hoje, aproximadamente, metade desse déficit é financiado por investimentos diretos. E se incluirmos investimentos em portfólio, que são, prioritariamente, investimentos em ações – e diga-se investimentos em ações é um fluxo bastante importante no sentido de consolidar um mercado de capital saudável, mercado de capital esse que será a base de financiamento de nossas empresas no futuro. Nós temos, hoje, algo como 70% do déficit em conta corrente sendo financiado dessa forma. A correção gradual desse déficit em conta corrente, nos próximos anos, está intimamente associada ao segundo desafio que é o desequilíbrio fiscal.

Ora, a insuficiência de poupança doméstica tem duas faces: a primeira é a poupança privada. Um grande esforço de incremento da poupança privada está sendo feito, em termos de ajuste de custo na nossa indústria, em termos da redução do chamado custo Brasil, ganhos de produtividade associados à concessão de serviços, à infra-estrutura, etc. O segundo aspecto fundamental é a despoupança do setor público, despoupança essa que hoje ainda é importante, mas que teve um progresso nítido nos últimos três anos. Nós assistimos uma queda do déficit nominal de algo como 7,5% do PIB para algo como 5% – cifras até inferiores estão sendo recentemente apresentadas – e esse número, colocado em perspectiva, revela que temos muito trabalho a fazer

ainda, mas que não é um número assustador. A cifra para a Europa Ocidental, em 1995, é de 4,7% de déficit público com o percentual do PIB. A cifra para a Europa Ocidental atual é acima de 4%.

Portanto, nesse sentido, há de se persistir com as reformas, há de se persistir com esse trabalho conjunto entre Executivo e Legislativo que tão bem tem feito ao País nesses últimos anos.

Eu teria muito pouco a acrescentar ao que o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, já falou nesta Casa, em seu pronunciamento de posse, sobre a política cambial.

Com risco de redundância, eu gostaria de chamar atenção para o fato de que um dos fatores que mais atrai o capital estrangeiro hoje em dia, e é um fator singular do Brasil, é a estabilidade de regras. A política cambial, eu gostaria de ser taxativo nisto, é uma regra estável, é uma âncora permanente e a política está dada, explicitada, todos conhecem qual é e não mudará nos próximos anos. É preciso entendermos que não há como mais voltarmos no passado às formas tradicionais de camuflarmos as nossas ineficiências, de camuflarmos as nossas incapacidades, seja com indexação, seja com inflação, seja com desvalorização. Esse mundo, essa era, felizmente, está para trás, foi sepultada. Hoje, temos que enfrentar os desequilíbrios acima naquilo que eles realmente refletem, que é uma incapacidade de poupança e, aí, o trabalho é árduo, é duro, é longo, enfim, é um desafio que nós, pessoalmente, se aprovado nesta Comissão e nesta Casa, só venceremos com trabalho conjunto entre Senado, Câmara e Governo Federal.

Finalmente, eu gostaria de concluir com duas observações de caráter pessoal: a primeira diz respeito a uma total disponibilidade que, aqui, quero colocar como minha, no futuro – e nem falo no presente, mas no futuro -, no sentido de estabelecer um diálogo franco entre o Senado e o Banco Central, se for aprovado nesta Casa.

A segunda observação é de caráter pessoal. Muito mais do que uma afinidade de idéias me une com a atual equipe econômica, aos Srs. Gustavo Franco, Pedro Malan, Chico Lopes e outros; 20 anos de uma fraternal amizade e de um permanente convívio. Com todos esses ingredientes, não existem obstáculos que sejam intransponíveis se trabalhamos em conjunto para o bem do País.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Serra) –** Muito obrigado.

Vamos estabelecer o mesmo critério da sabatina do Dr. Gustavo Franco, ou seja, cinco minutos como tempo máximo para uma pergunta, dois minutos para réplica, cinco para resposta e dois, também, para tréplica. Isso valerá para cada um dos diretores. Evidentemente, como há economias de escala, no caso de duas perguntas, esperamos que não se preencham os 10 minutos totais, mas, talvez, 8 minutos nas perguntas somadas.

Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING –** Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer a minha colocação para o candidato a Diretor do Banco Central, Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves, até porque fui relator da sua indicação.

Quero começar repetindo aqui o comentário que fez o Presidente do Banco Central Gustavo Franco, quando disse que a moeda tinha mais credibilidade que a própria instituição que tinha que guardar essa moeda e que esse era um dos desafios que a atual diretoria do Banco Central teria pela frente, ou seja, dar ao Banco Central credibilidade para ser o guardião dessa moeda que tem credibilidade, hoje, inegavelmente, perante a população brasileira. Disse isso aqui e na sua posse.

Além disso, Srs. Diretores e Srs. Senadores, nós convivemos, nos últimos meses, com dois momentos do Banco Central; um, foi o momento que nos irritou a todos que foi exatamente a facilidade com que as instituições financeiras operaram no mercado e fizeram essa trapalhada gigantesca dos precatórios no País; e um outro momento excepcional, e que nos dá até uma certa tranquilidade com relação às perspectivas futuras, foi a equipe do Banco Central nos auxiliando na CPI. Uma equipe de excelente qualidade, um grupo que, em São Paulo, fez um levantamento brilhante sobre a situação e entregou ao Senado relatórios profundos e bem examinados da situação do Sistema Financeiro Nacional.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem agora no Banco Central dois funcionários da Casa, pelo menos eu conheço dois: um, cuidando da fiscalização, que é o Dr. Cláudio Mauch; e um indicado agora, de carreira, que vão ter esse desafio de fazer com que a Casa tenha a credibilidade que a moeda tem.

Feitos esses comentários, queria solicitar que o Dr. Sérgio discorresse para nós todos o que pensa fazer para evitar IBFs novamente no mercado. Se bem que IBF é uma **factoring**. O que nós vamos fazer com as **factorings**? Qual é a sua idéia? O que

pensa em fazer em termos de regulamentar esse mercado das **factorings**? Até porque nós temos aqui nesta Casa um projeto em andamento. O que o senhor pensa em fazer com os consórcios, quando o senhor é um especialista e que está lá no Banco Central, uma atividade que, talvez, pudesse ser cuidada pelo próprio mercado. O que o senhor pensa em fazer com a CC-5, que existe em todos os cantos deste País? Nos Estados Unidos, CC-5 só tem uma agência por banco, e, na Inglaterra, só tem CC-5 nos bancos que têm agência na City Londrina. Lá na fronteira do Paraguai está cheio de bancos com CC-5.

Então que providências o futuro Diretor de Normas e Procedimentos do Banco Central pretende tomar para que não sejamos surpreendidos de novo com esse esquema marginal do mercado financeiro? Existe uma parte excepcional do mercado financeiro, mas, infelizmente, existe essa parte marginal que causa prejuízo para os seus depositantes, que permite lavagem de dinheiro, permite corrupção no serviço público e que acaba dando uma certa intranqüilidade ao sistema financeiro. O senhor é quem vai fazer as normas, o senhor é quem vai fazer os procedimentos, gostaria que o senhor falasse sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Dr. Sérgio.

**O SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** –

Senador Vilson Kleinübing, com relação a todas as indagações, gostaria de iniciar falando sobre o que o Banco Central tem feito após a verificação de alguns pontos frágeis na nossa atuação. Isso tem sido feito ao longo da administração do ex-Presidente Gustavo Loyola. Recentemente, enfatizou-se a abertura de um novo concurso para o Banco Central – e vou falar um pouco do fortalecimento do quadro do Banco, agravado pela nossa adaptação ao Regime Jurídico Único. Nós estamos fazendo um concurso para 400 vagas e 285 serão destinadas à área de fiscalização do Banco Central. Nós estamos evidindo esforços muito grandes na parte de treinamento interno, deslocando funcionários de outras áreas, ao total 390 estão sendo deslocados para fiscalização.

Estamos ampliando o nosso parque de informática e desenvolvendo bastante o treinamento de nossos funcionários; porque é cada vez mais importante o conhecimento da informática na fiscalização financeira. Estamos participando do programa Proat, que é muito importante para o Banco Central, que enseja o treinamento, não só o treinamento dos funcionários mas uma troca de idéias, de conhecimento de como está o sistema financeiro no mundo, tere-

mos participações em todas as outras entidades reguladoras de outros países. Basicamente existem muitos outros pontos que também estamos atacando. O Banco Central em nenhum momento tem estado parado, está desenvolvendo inúmeras atividades internas e está realmente em ebulação.

Com relação aos outros pontos, gostaria de começar pela área de consórcio. Quando nós assumimos a área de consórcio, o setor estava completamente sem controle. Veio para o Banco Central por uma imposição, por lei, não foi o Banco Central que quis pegar os consórcios. Recentemente, nós chegamos ao ponto de regulamentar bastante as normas; nós conseguimos o que acreditava ser um grande feito, retirar os consórcios das páginas policiais. Hoje, é mais um segmento de financiamento que tem maior credibilidade, temos instituições sérias trabalhando; temos problemas ainda, não estão todos sanados, mas temos muitas instituições sérias trabalhando e é um segmento hoje que não tem o mesmo poder que tinha antes, mas compete igualmente no oferecimento de recursos para a população brasileira.

A minha posição pessoal no caso – eu sei que existe e já discuti muito com o Sr. Senador a respeito do projeto de lei – é que o consórcio efetivamente pode ser retirado do Banco Central e necessariamente não tem que ser destinado a nenhum outro órgão de Governo. Hoje, o consórcio pode caminhar para a auto-regulação; nós temos o Código de Defesa do Consumidor e temos leis que amparam o consumidor. No Banco Central, com a última norma, fizemos com que os contratos ficam cada vez mais claros entre o adquirente das quotas e a empresa administradora de consórcio. Então, entendo que está chegando o momento da retirada do consórcio do Banco Central, mas sem a preocupação de alojar esse segmento sob a guarda de qualquer outra autoridade do País. Penso que o consórcio já está bem amadurecido.

Com relação ao **factoring**, é um tema que está em discussão conosco também e tem certas particularidades. O que podemos denominar de puro **factoring** não se confundiria com a atuação financeira. Entretanto, se vê no País muitas empresas fazendo operações de **factoring**, mas, na realidade, são operações financeiras. Tenho conhecimento de um projeto que vai procurar evitar isso, dando o arcabouço legal para a parte **factoring**. Define claramente o que é o **factoring**, de forma que se as empresas não realizarem tudo de acordo com o que está ali as autoridades poderão agir. Nós precisamos dessa definição

legal, o nosso País ainda é muito incipiente na definição. Mas o **factoring** puro e simples...

Com relação à CC-5, o nosso Presidente Gustavo Franco, recentemente argüido a respeito, tem defendido uma idéia com a qual concordo plenamente. Hoje, a CC-5 traz toda a transparência possível: sabe-se de onde veio o dinheiro, para onde foi e quem remeteu o dinheiro. É importante esse projeto da lavagem de dinheiro para que o Banco Central tenha base legal para agir em cima das pessoas que não consigam comprovar a origem dos recursos.

Esses seriam os pontos que gostaria de abordar com brevidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Demóstenes, inicialmente, quero cumprimentá-lo pela bela exposição que fez, abrangente, lúcida, refletindo os elementos constantes do seu currículo que me fazem, sob risco de parecer redundante, qualificá-lo como singularmente apto a exercer as funções para as quais o Governo o está indicando. Esse **blend** de atributos e experiências pessoais, notadamente dos dois lados do balcão, na área do Governo e no setor privado, combinado com a experiência da cátedra acadêmica, leva-me a essa conclusão.

Aprovado o seu nome pelo Senado, V. S<sup>a</sup> estará admitido no círculo restrito dos conselheiros do Presidente da República. Nas atribuições que lhe serão confiadas estão aqui as de manter – sirvo-me de apenas duas – em níveis adequados as reservas cambiais do País e a outra de orientar as aplicações das reservas internacionais, procurando maximizar resultados, observados critérios de segurança, liquidez e rentabilidade.

Nesse campo, gostaria de levar a V. S<sup>a</sup> a seguinte questão: economistas em pronunciamentos singulares, nas suas cátedras ou em editoriais à imprensa, têm levantando a tese, que encontra alguma repercussão nas classes produtoras e, notadamente, no Congresso Nacional, de que essas reservas deveriam ser "abandadas" em fração, uma menor ou maior, para serem aplicadas no mercado interno, com vistas a reaquecer a economia e causar uma política de declínio da taxa de juros.

Indago a V. S<sup>a</sup>, ouvindo sobre assunto o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, como se

pronunciaria V. S<sup>a</sup> sobre as possíveis vantagens e desvantagens dessa tese?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Dr. Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** - Muito obrigado, Senador Bello Parga, acho a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> da maior relevância, e discorreria, primeiro, sobre o nível adequado de reservas cambiais e, depois, sobre a segunda parte da pergunta sobre a aplicação das reservas.

Em primeiro lugar, acredito que o nível adequado de reservas cambiais que um país deve ter variou muito ao longo do tempo. Durante muitos anos, acreditava-se – se não me engano existe lei nesse sentido – que quatro meses de cobertura de importações seria o adequado. No passado, durante o regime de **Bretton Woods** acreditava que nem quatro meses seriam necessários em termos de manutenção de reservas cambiais, que até três meses seria um nível adequado, um colchão confortável de manutenção das reservas de um país. Temos, hoje, algo como doze meses de cobertura de importações com as reservas, o que é um colchão extremamente confortável, bastante seguro no sentido de termos instrumentos para enfrentar qualquer revés que, seguramente, não vai acontecer.

O segundo ponto diz respeito a aplicações de reservas. Hoje, as reservas devem render ao País algo em torno de 5,5% a 6%, porque existem regras estritas de aplicação, **rating** dos papéis em que essas reservas podem ser investidas. De forma, que, nesse sentido, o nosso comportamento e a nossa orientação devem-se pautar pela prudência e pela solidez dos papéis, os quais são o lastro de nossas reservas.

Quanto à proposta de aplicar as reservas no mercado interno para reaquecimento da economia, o temor que isso gera – se V. Ex<sup>a</sup> me permitir a recomendação em contrário – é que teria o mesmo efeito que uma expansão monetária, que poderia ter um impacto negativo sobre o plano de estabilização, que ora se consolida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** - Fico satisfeito com a resposta do Dr. Demóstenes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O próximo inscrito é o Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Não estando S. Ex<sup>a</sup> presente, passo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, meus caros diretores indicados, confesso a V. S<sup>as</sup>, Dr. Sérgio e Dr. Demóstenes, que somente agora estou tomando conhecimento das áreas específicas de atuação de ambos dentro da estrutura direcional do Banco Central. Mas acabo de ouvir de V. S<sup>a</sup> que ambos são amigos da equipe econômica do Governo, privam da intimidade e da amizade dos dirigentes maiores da área, e pressuponho que tenham amplo conhecimento de todos os assuntos econômicos, sociais e políticos também, do atual governo.

Não sei se V. S<sup>as</sup>, em particular, limitam-se ao exercício de suas funções ou se também examinam e ficam atentos às ilações políticas, às visualizações do campo político sem o qual nenhum governo sobrevive. Afinal, vivemos num regime plenamente democrático e, naturalmente, todos participamos desse projeto de estabilidade política que está levando à estabilidade econômica e, agora, direcionando para a retomada do crescimento e o consequente criação de empregos.

Manifestei ao Presidente Gustavo Franco a minha discordância do atual governo no que tange à área de comunicação. Considero que a comunicação do governo não é boa, em outras palavras, é péssima. Naturalmente que essa comunicação é absolutamente fundamental para um conhecimento de 100 milhões de eleitores – cerca de 150 milhões de brasileiros e do mundo inteiro – sobre a política de um País que está caminhando para ser uma das nações mais desenvolvidas do mundo dentro de algumas décadas.

Começaria pelo Proer. Antes do Proer, a impressão nossa é que, situado a uma distância razoável deste mundo tecnicista do Banco Central, ou da área econômica do Governo, imaginávamos que o sistema financeiro do Brasil era o mais enquadrado, o mais disciplinado, o mais forte e o mais inviolável das instituições brasileiras.

Quando discutimos aqui as duas medidas provisórias, relativas ao Proer, uma institucional e a outra mais prática, ficamos informados de que o Banco Central era, praticamente, uma andorinha voando dentro de um quadro financeiro público e privado extremamente grave no Brasil.

O Proer foi criado, e foi dito a céu aberto que todo o dinheiro destinado ao Proer – e do Proer a regularizar a situação de bancos falidos, ou quebrados – partia, exclusivamente, do depósito compulsório. Não obstante, meus caros diretores, toda a opinião pública mineira – respondo apenas por Minas Ge-

rais, Estado que represento nesta Casa -, todos os públicos relevantes do meu Estado, ou não relevantes, porque todo o brasileiro, hoje, vive, literalmente informado de tudo que se passa no País, pensa que o Governo não tem dinheiro para saúde e parte para a contribuição financeira e já agora para a prorrogação dessa contribuição, e não tem recursos para educação e outros quesitos importantes da vida econômica, financeira e social do País.

Então, gostaria de ser informado se, efetivamente, todos os recursos do Proer destinados até agora à regularização dos bancos, se foram originados do depósito compulsório, ou se tem alguma contribuição de Governo?

Finalmente, quando esse Proer vai acabar, ou se não vai acabar nunca mais?

Outra indagação que faria a V. S<sup>a</sup>: que contribuição o Banco Central poderia oferecer ao Senado para evitar, por meio de rígidas, os excessos e as irregularidades cometidas por Estados e Prefeituras na emissão de títulos para pagamento de precatórios?

Esta Casa viveu um momento dramático, impiedoso para todos nós. A primeira observação ou penalidade que sofremos fomos nós mesmo, porque, no pressuposto de que o Banco de Central é uma agência desenvolvida tecnicamente perfeita, aprovávamos esses precatórios. E, graças a Deus, a Presidência da Comissão não me destinou nenhuma missão para relatar precatório desta Casa.

Assim, diante de tudo isso que aconteceu no País, precisamos saber, efetivamente, o que pode se fazer no tocante aos Estados e Prefeituras, na emissão de títulos para pagamento desses precatórios.

É uma indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, informando que – e V. Ex<sup>as</sup> já sabem – o próprio Senado, a própria Comissão de Assuntos Econômicas, fez uma inflexão muito forte, no sentido de um rigor bem amplo e de uma análise da aprovação desses pedidos.

Outra observação que faço, rapidamente, é quanto a composição do Conselho Monetário Nacional. Durante cinco anos, fui vice-Presidente do Banco do Brasil, ocupei a Presidência do Banco do Brasil por umas setenta, oitenta, ou noventa vezes, e por algumas vezes participei do Conselho Monetário Nacional – e era um senhor Conselho. Nele estavam representados os segmentos relevantes da vida econômica e financeira do País.

Hoje não se sabe, o Conselho Monetário Nacional é um mito, ninguém sabe, porque ninguém conhece.

Há até a notícia de um projeto que o Senador Suplicy iria propor, ou já propôs, que as reuniões do Conselho Monetário Nacional deveriam ser transmitidas pela TV Senado. Talvez a TV Senado nunca encontre esse Conselho Monetário Nacional, tenha que fazer uma pesquisa.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Permita-me. Dei entrada no referido projeto anteontem. V. Ex<sup>a</sup> está correto, já está tramitando o projeto.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Finalmente, sobre a crise no sistema bancário, que revelou uma séria deficiência no sistema de fiscalização. Dirigentes e controladores de bancos poderão, por anos a fio, impunemente, praticar toda sorte de irregularidades, sem jamais terem sido importunados pela autoridade monetária.

Com a crise, aparentemente superada, não acham V. S<sup>a</sup> que o Banco Central deveria fazer uma autocrítica a respeito e melhorar a sua equipe de fiscalização, tornando-a à altura da dimensão e da complexidade do sistema financeiro nacional?

Essas são as minhas inquietações e as minhas indagações. ☺

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Darcy Alves.

**O SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** – Gostaria de iniciar, falando em relação a "amigos da equipe econômica". Dr. Demóstenes participou do Governo, no âmbito do Ministério da Fazenda; e a minha vida toda foi dedicada ao Banco Central. Tenho contatos, conheço todos da equipe econômica, mas participei muito dos trabalho junto com o Dr. Gustavo Loyola.

Aproveito para agradecer a confiança de toda equipe econômica ao meu nome, a indicação do Dr. Gustavo Franco, o apoio do Dr. José Roberto Mendonça de Barros e o apoio do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan, todos eles apoaram meu nome e levaram ao Presidente da República, que, confiando nessa brilhante equipe, aceitou minha indicação.

Com relação à comunicação do Governo é uma preocupação externada aqui pelo Presidente Gustavo Franco, que se colocou aberto ao diálogo e demonstrou isso, 24 horas depois, comparecendo à Câmara dos Deputados. E está sempre disposto, a qualquer momento, a comparecer à Casa, dar transparência a todas as decisões do Governo, de forma clara para a sociedade brasileira.

Quanto ao Proer, é um assunto amplamente debatido pelo próprio Banco Central, amplamente

defendido o programa pela equipe do Banco Central, toda a equipe do Governo. Hoje, temos R\$ 20 bilhões que vieram dos depósitos compulsórios do Banco Central. Sobre depósito compulsório, ressaltaria um item muito importante: com a introdução da CPMF os recursos de depósitos à vista aumentaram bastante. E desse compulsório de depósito à vista, retiramos uma parcela também para a agricultura. Então, hoje, estamos destinando à agricultura R\$ 5 bilhões, saídos também do compulsório, já para a próxima safra.

O Proer tornou-se necessário, como todos sabemos, porque muitos bancos – uma coisa que vejo no sistema financeiro – já vinham se adaptando ao longo de diversos planos. Eles não tiveram a passagem do Banco Real, ficou nítido.

Em outros bancos, os ganhos inflacionários estavam mascarando suas atividades, seus lucros e sua má administração, ou problema patrimoniais, isso ficou visível após o Plano Real e que poderia causar um risco sistêmico, que foi evitado pelo Proer:

Hoje temos, como bem disse o Presidente Gustavo Franco, possibilidade – afinal pelas garantias recebidas, das instituições, com premissa básica do Proer e também do ajuste dos bancos estaduais – quanto a transferência do controle societário, foi um ponto básico que conseguimos. Se visualiza que, ao final de todo o processo, podemos chegar a perda de 1% do PIB – e quando tivemos 13% do PIB de perda na Venezuela, foi muito mais sério, 7% no México e 3% nos Estados Unidos.

Com relação à contribuição ao Senado, emissão dos títulos de Estados e Prefeituras, gostaria de assinalar dois pontos. Trabalhei, recentemente, num projeto na Câmara dos Deputados, sobre essa matéria; e também toda equipe do Dr. Paulo Zaghen(?) está trabalhando junto com o Senado, os Senadores Vilson Kleinübing, Esperidião Amin, José Serra, toda a equipe está trabalhando com a equipe técnica do Senado, com os assessores do Senado, na reformulação da Resolução nº 69, que trará grandes efeitos nessa área. Será um ponto importante. E estamos trabalhando em conjunto, o Banco Central tem todo o interesse em participar desse processo; o que está fazendo ativamente.

Como relatei, respondendo ao nobre Senador Vilson Kleinübing, o Banco Central, desde o primeiro momento em que constatou a crise interna, o Presidente Gustavo Franco adotou todas as medidas necessárias, estamos em um processo de ajuste com o Diretor Cláudio Mauch, todos aqueles processos

de ajuste que falei aqui. Então estamos aprimorando, toda nossa equipe de fiscalização, e não só a equipe, mas o método de fiscalização. Estamos direcionando o enfoque hoje das normas do Banco Central, um enfoque muito mais profundo para análise do risco das instituições financeiras. O enfoque se posicionava muito em termos de detalhes e hoje estamos procurando ver a saúde do sistema financeiro, seguindo basicamente as regras da Basíléia, estamos discutindo bastante isso.

Então o Banco Central não ficou parado em nenhum momento, como comentei, no próximo concurso do Banco Central 70% dos aprovados deverão ser direcionados para a fiscalização. E internamente está havendo uma realocação muito forte.

A composição do CMN, hoje, é constituída pelo Ministro Chefe da Fazenda, como presidente, o Ministro do Planejamento e Orçamento e o Presidente do Banco Central. Esses três são os principais representantes, e o Ministro pode convocar pessoas da sociedade para comparecer, sem direito a voto, mas podem expor suas opiniões. O Conselho Monetário Nacional é assessorado por um comitê, na maioria do crédito, que é constituído também pelo Presidente diretor do Banco Central, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, os secretários executivos, os secretários do Tesouro Nacional e o Secretário de Política Econômica. E esse comitê assessorará o Conselho Monetário Nacional em todas as suas decisões.

Pelo que vejo, dentro do Governo, todos esses participantes têm muito contato com a sociedade civil, com as lideranças civis e levam para o comitê todas as decisões. Só como exemplo, o Secretário José Roberto Mendonça de Barros é uma pessoa que está sempre discutindo com a sociedade, sempre ouvindo. Não quer se dizer que por ser conselho constituído por poucas pessoas que suas decisões não tenham relevância e não sejam resultado também de um debate prévio com a sociedade.

O Conselho pode ter ainda comissões consultivas, que ainda depende de um regulamento, de um decreto por parte do Presidente da República. Tendo em vista essas suas atribuições, muito fortes na área de política monetária e cambial, foi feita a composição do conselho dessa forma.

Bom, esses são os pontos que abordei sucintamente.

**O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Francelino Pereira.**

**O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente,** como relator gostaria de dar uma informação: a úl-

ma estatística que tive oportunidade de examinar, sobre essa questão colocada pelo Senador Francelino Pereira, de denúncias e do envolvimento das instituições financeiras, a última estatística que tenho é que o Banco Central apresentou ao Ministério Público 682 notícias- crimes ou denúncias sobre crimes na área financeira. Das 682, 77 prosperaram, 8 condenações foram obtidas e só um foi preso e por dois meses apenas. Então não é falta de denúncia, é falta de consequência.

Lembro aos senhores que uma vez até propus que convidássemos o Ministério Público aqui para nos dizer o que está havendo. De 682 denúncias, apenas um foi preso e por dois anos. Já está solto.

**O SR. PRESIDENTE (José Serra) – Senador Francelino Pereira.**

**O SR. FRANCELINO PEREIRA –** De certa forma, reiterando o que o Senador Kleinübing acaba de expressar, ele me autoriza e proponho que o Presidente da Comissão convide ou convoque o representante do Ministério Público para conversar conosco sobre esse fato extremamente grave. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ponderasse sobre essa proposição e deliberasse a respeito.

**O SR. PRESIDENTE (José Serra) –** Eu pediria ao Senador que por favor apresentasse um requerimento, e nós, então, o examinariámos.

**O SR. SENADOR –** Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Como se trata de ato de fiscalização, gostaria de sugerir ao Senador Francelino que sua sugestão fosse avocada para a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, pois a matéria se enquadra mais dentro da finalidade da própria Comissão, inclusive com informações depois transferidas para a Comissão de Economia da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (José Serra) –** É verdade.

O próximo inscrito é o Senador Osmar Dias a quem concedo a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS –** Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer duas perguntas, uma para cada candidato. Se essas perguntas fossem feitas por um Senador de um partido da Oposição, poderia dar ideia de que seria apenas para complicar a resposta. Mas não é. As pessoas nas ruas querem saber a resposta para duas questões; primeiro, por que a revista *Veja* publicou, no último final de semana, uma reportagem grave a respeito dos negócios que envolveram a compra do Bamerindus pelo HSBC Bamerindus. Lá está escrito que foi um presente, praticamente uma doação ao grupo que ficou como con-

trolador do Bamerindus. Também lá está escrito que o Bamerindus foi obrigado, antes de ser passado ao grupo que o controla hoje, a adquirir R\$1,27 bilhão de títulos para garantir o negócio, eliminando todos os riscos. Ou seja, além de estar escrito que não houve o investimento de um centavo por parte daquele grupo, também está escrito que houve a garantia total do Governo de que, se alguma coisa desse errado, haveria a possibilidade da colocação dos títulos no mercado e, assim, o grupo sairia ileso dessa operação. E mais, que houve alocação de mais de R\$50 milhões para garantir a modernização dos serviços daquele banco e que, portanto, além do presente, houve mais do que um presente: a garantia de mais recursos para a modernização daquele banco. A denúncia é grave.

A pergunta que faço para o Dr. Demóstenes é se ele tem conhecimento dos detalhes dessa operação. Se tem, pode revelá-los, e se não tem, se poderá, como diretor, dar explicação à opinião pública, o que não está sendo feito, porque a denúncia é grave.

O Dr. Sérgio acabou de afirmar que a exigibilidade vai colocar no crédito rural R\$5 bilhões. Só que temos conhecimento – inclusive o Senador Jonas Pinheiro tem lutado para que esse problema seja resolvido – de que apenas o Banco do Brasil está cumprindo com o repasse da exigibilidade para o crédito rural. Os outros bancos preferem depositar no Banco Central, que está "congelando" esse dinheiro no Banco Central.

A segunda pergunta seria na seguinte direção: sendo efetivado como diretor, o senhor tomará providências para que esse dinheiro seja utilizado para o fim a que se destina, ou seja, para o crédito rural? Ou há intenção de congelá-lo no Banco Central porque há um novo Proer à vista?

São essas as duas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Dr. Demóstenes, para, em primeiro lugar, responder à pergunta relativa ao Bamerindus.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Senador, a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> é da maior relevância. Deixe-me fazer uma introdução a um comentário feito pelo ilustre Senador Francelino: que a minha relação com a equipe econômica obviamente não me facilita saber de assuntos pertinentes à condução de política econômica, até porque não estou no Governo; estou fora dele e, em parte, portanto, desconheço dados da operação do Bamerindus.

Saliento apenas que, conceitualmente – e esse é meu segundo comentário – o Proer foi da maior re-

levância. Destaco que a maior crise bancária nesse século ocorreu nos Estados Unidos, nos anos 30, durante a grande depressão, e que hoje em dia é consenso que a razão de uma queda do produto de 30% do PIB em três anos se deveu exclusivamente à inação do FED nas sucessivas quebrafeiras do setor bancário em 1930, 1931 e 1933. Portanto, algum tipo de intervenção governamental se faz necessária.

O Banco Central é o responsável pela preservação da estabilidade da moeda e, em um certo sentido, da estabilidade econômica como um todo. Talvez o meu colega Sérgio pudesse ser mais ilustrativo na resposta à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Transfiro, então, a pergunta então ao Dr. Sérgio.

**O SR. SÉRGIO Darcy DA SILVA ALVES** – Esclareço inicialmente que, na minha atuação no Banco Central até o presente momento, como chefe de departamento, não tenho acesso a esses lugares. Assinalo ainda que o Banco Central respondeu publicamente à revista *Veja*, discordando totalmente do que foi noticiado. Ressalto também, mais uma vez, que a Diretoria do Banco Central, como assinou o Presidente Gustavo Franco – inclusive já foi enviado um relatório para o Senado – poderá vir a qualquer momento aqui falar a respeito. Infelizmente; não tenho acesso a detalhes da operação da área de fiscalização.

Com relação ao crédito rural, assinalo que não há intenção alguma do Banco Central de congelar esses recursos. Quanto a essa questão, há um ponto interessante: neste exato momento, o Conselho Monetário Nacional está aprovando uma proposta do Banco Central. Hoje, poderíamos exigir um recolhimento ao Banco Central de 400 milhões, que é o montante de recursos não aplicados. Estamos transferindo a possibilidade de essa exigibilidade integrar a próxima safra. Agora, a decisão é da instituição financeira. Estamos transferindo uma medida, quer dizer, o Banco Central está abrindo mão do recolhimento de 400 milhões; de forma que esses recursos sejam somados à exigibilidade para a próxima safra. Entendemos que haverá maior demanda. Esse assunto está sendo objeto de decisão do Conselho Monetário Nacional neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Tem a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – É apenas uma questão relacionada ao Bamerindus. A minha torcida – quero deixar claro – é para que a reportagem da revista *Veja* não seja a verdade; se for, é responsabilidade

do Banco Central explicar à opinião pública, a toda a sociedade brasileira o que ocorreu de fato. Sendo o representante do Paraná o controlador do antigo Bamerindus do Paraná, por coincidência Senador nosso Colega, seria importante que o Banco Central fornecesse uma explicação razoável do que ocorreu.

Em relação à exigibilidade, aos recursos para crédito, a questão é para essa safra. Então, creio que o Conselho Monetário Nacional está se reunindo para aplicação de dinheiro nesse semestre e não para o próximo ano.

**O SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** – Exatamente. Com relação ao que o Senador acabou de falar sobre o Bamerindus, informo que a atual política do Banco Central está sendo muito mais proativa no campo das respostas. Assim que saiu a reportagem na revista *Veja*, imediatamente foi feita uma resposta para toda a sociedade brasileira. O mesmo procedimento está sendo adotado com relação à notícia do colunista Carlos Heitor Cony. O Banco Central já está respondendo de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. Lembro ao Senador nosso acordo com relação à questão do tempo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, Senador José Serra, registro inicialmente que os depoimentos de membros da equipe econômica do Governo, nesta Comissão e no plenário da Casa, nem sempre têm sido suficientemente produtivos. É comum que perguntas não sejam respondidas ou sejam tratadas de forma evasiva. Com o intuito de tornar o questionamento de hoje mais eficaz, tive a preocupação, por ocasião da visita que tanto o Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves quanto o Dr. Demóstenes Madureira fizeram anteontem, de antecipar aos dois depoentes os temas a respeito dos quais iria questioná-los hoje.

Inicialmente, abordo de forma mais explícita uma questão já levantada pelo Senador Osmar Dias. A revista *Veja* publicou matéria sobre o banco inglês HSBC e o Banco Central, na qual considera que o Banco Bamerindus foi um presente, isto é, o banco inglês recebeu o Bamerindus de graça. Vale lembrar que, devido a requerimento de minha autoria, o Ministro Malan compareceu ao Senado em 11 de junho último, com a finalidade específica de prestar esclarecimentos sobre a questão do Bamerindus. Na ocasião, levantei uma série de questões que contemplavam as preocupações ora reiteradas naquela matéria da *Veja*. O Ministro deixou várias questões importantes sem resposta, alegando não se lembrar dos

números exatos. Todavia, comprometeu-se, por três vezes, a enviar esclarecimentos por escrito às minhas arguições. Devo dizer que, até hoje, transcorridos mais de dois meses, ainda não recebi as informações prometidas.

Ontem, telefonei para o Ministro Pedro Malan, que não respondeu, até agora, minha chamada. Dirijo-me, então, ao Dr. Sérgio Darcy da Silva Alves, que ocupou o cargo de Chefe-Adjunto, no Departamento de Normas do Sistema Financeiro, de 1985 a 1991, e de Chefe desse mesmo departamento a partir de abril de 1991, estando, agora, indicado como Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, para que me esclareça as questões não respondidas que dirigi ao Ministro Pedro Malan. Alertei para que fossem lidas as arguições feitas, a fim de que pudesse trazer aqui as informações devidas.

Primeiramente, como parte da operação, o Banco Bamerindus, já sob intervenção, usou recurso do Proer para adquirir papéis da dívida brasileira, os chamados **babies**, que foram utilizados em seguida como garantia dada ao HSBC. De que instituições foram adquiridos esses títulos? Do próprio HSBC? Com que deságio? Compara-se esse deságio com o de mercado?

Em segundo lugar, o Banco Central, em documento de 9 de abril último, enviado ao Senado Federal, informou que o HSBC realizou um aporte de capital de cerca de R\$1 bilhão em dinheiro – gostaria de frisar que foi em dinheiro. Em seu depoimento, no Plenário, o Ministro Pedro Malan prestou informação diferente, afirmando que parte do aporte de capital teria sido feito em dinheiro e, outra parte, em títulos. Qual das duas informações é correta? A dos documentos dos Banco Central ou a do Ministro Pedro Malan? No caso da informação correta ser a do Ministro Pedro Malan, qual o montante aportado em títulos e o aportado em dinheiro? Que tipo de títulos são esses?

Em terceiro lugar, qual o sentido de garantia de R\$1 bilhão prestada pelo Banco Central ao HSBC? Como se chegou a esse montante? É apenas coincidência o fato de que essa garantia prestada corresponde, grosso modo, ao aporte de capital efetuado pelo HSBC?

Em quarto lugar, no documento do Banco Central, enviado a esta Casa, em abril do corrente, no item XII, letra "n", e no item VII da nota à imprensa, também do Banco Central, distribuída nesta semana, consta a abertura de uma conta gráfica entre o HSBC e o velho Bamerindus, onde seriam computados como débito contra o vendedor todas as obriga-

ções que surgissem decorrentes de passivos ocul-  
tos, assim como todos os ativos supervisionados  
que resultassem realizáveis entrariam como crédito.  
Pergunto: qual o saldo atual dessa conta? Quando  
ela será encerrada?

Quando se procede a uma venda, há sempre  
uma margem de risco, envolvendo tanto o comprador  
como o vendedor, principalmente entre instituições  
financeiras. No caso da venda do Banco Bamerindus,  
o risco do HSBC foi zero ou, se aparecesse  
qualquer débito não previsto, ele seria imediatamente  
transferido para a parte "podre" do Banco, que  
está sendo administrada pelo Banco Central? Isso é  
ou não um excesso de vantagem concedida ao banco  
inglês na sua avaliação? Gostaria que fossem citados  
pelo menos três exemplos de transações entre  
instituições onde tal situação ocorreu.

Para finalizar, quem está fiscalizando diariamente  
se os débitos lançados na conta gráfica são  
realmente responsabilidade do Bamerindus? E se os  
créditos provisionados não estão sendo realizados,  
tal fiscalização está sendo executada pelo HSBC ou  
por um funcionário do Banco Central?

Ao Dr. Demóstenes Madureira de Pinho Neto,  
eu gostaria de perguntar o que quer dizer o termo  
"por uma âncora cambial permanente". Afinal, o Presidente Gustavo Franco aqui afirmou que concordava  
com Francisco Lopes sobre a necessidade de flexibilidade na política cambial. Cito suas palavras: "A política cambial é pragmática, porque o câmbio não  
está fixo, está andando".

Inclusive, ele procurou enfatizar a distinção  
com respeito à âncora cambial, digamos, mais permanente,  
utilizada pelo governo argentino. Então, fiquei com algumas dúvidas com relação a essa sua  
enfática afirmação, porque a situação da economia  
está sempre requerendo a atenção de autoridades  
para possíveis modificações.

Conforme havia antecipado o Senador Francelino Pereira, gostaria de saber a opinião, a avaliação  
que fazem da proposição ao projeto de lei segundo o  
qual a TV Senado passará a transmitir as reuniões  
do Conselho Monetário Nacional. Por que a TV Senado? Porque o Senado tem a atribuição de acompanhar o que fazem as autoridades monetárias –  
aqui está o exemplo disso. Seria uma maneira de tornar transparente, ao vivo, em tempo real, o que se passa no Conselho Monetário, o que deveria ser, inclusive, objeto de conhecimento de toda a população.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Passo a palavra, inicialmente, ao Dr. Sérgio Darcy da Silva.

Senador Eduardo Suplicy, entendi que V. Ex<sup>a</sup>  
havia antecipado os temas.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Sim. Até recomendei que ambos lessem as minhas arguições últimas ao Ministro Pedro Malan e ao então candidato à Presidência do Banco Central, Gustavo Franco, porque abordaria os temas de que havia tratado naquelas arguições.

**O DR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** – Senador Eduardo Suplicy, como V. Ex<sup>a</sup>, não gosto de respostas evasivas. No caso da indagação de V. Ex<sup>a</sup>, realmente, não me sinto capacitado a respondê-las com todos esses detalhes, porque não participei do processo de negociação do Bamerindus, que foi conduzido, na diretoria, pelo Dr. Cláudio Mauch, Diretor de Fiscalização.

A Diretoria do Banco Central trabalha de forma colegiada. A partir do momento que ingressar na Diretoria, caso aprovado por V. Ex<sup>a</sup>, passarei a ter conhecimento desses assuntos. Realmente, V. Ex<sup>a</sup>, conversando com a gente, já antecipou esses dois itens, que são muito complexos. O Banco Central já respondeu de pronto à reportagem da *Veja*, o qual se circunscrevia a alguns detalhes, e o Senador incluiu em suas perguntas diversos outros tópicos. O que posso fazer é comprometer-me a levar à Diretoria do Banco Central – no caso, a Diretoria do Dr. Cláudio Mauch – e trazer com a maior rapidez possível uma resposta a V. Ex<sup>a</sup>. Sei que não é uma resposta satisfatória, mas é a que posso dar no momento.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Agora, preciso de pedir o apoio do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos no que diz respeito a essa questão como um todo.

Esse assunto é tão grave e sério que merece a abordagem, por parte do Senado Federal, por intermédio da Comissão de Assuntos Econômicos, em diligência. Realmente, o Dr. Sérgio trabalhava lá e era Chefe do Departamento de Norma, conforme citei ou ele próprio, quando o Relator mencionou; imaginava que ele tivesse conhecimento deste assunto em maior profundidade e que apenas a Diretoria teria essa condição.

Ressalto que o Senado Federal tem todo o direito de saber desses fatos. Solicito à Secretaria que envie a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, as cópias das respostas do Ministro Pedro Malan. Eu gostaria até que V. Ex<sup>a</sup> se empenhasse em relação à matéria, pois o Ministro Pedro Malan ficou de responder por escrito – reiterou três vezes – e não o fez. Penso que deveria ha-

ver respeito ao Senado Federal e à importância de esta Casa obter as respostas a um assunto de tamanha seriedade, a ponto de o Senador Osmar Dias também ter inquietações tão fortes quanto as minhas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Eduardo Suplicy, creio que a figura da diligência é desnecessária. Encarninharemos ao Ministro da Fazenda, formalmente, a solicitação das informações prometidas no plenário ou mesmo apresentadas por V. Ex<sup>a</sup> aqui. Parece-me uma atitude legítima de um Senador proceder às diferentes indagações. Portanto, faremos esse encaminhamento.

Haverá também a possibilidade, no momento seguinte, de convocar autoridades à Comissão para que o tema seja efetivamente debatido e esclarecido. Isto poderemos tratar, ou a partir das informações que cheguem ou, caso não cheguem, na próxima reunião da Comissão.

Para não quebrar o ritmo, passo a palavra ao Dr. Demóstenes, a quem V. Ex<sup>a</sup> fará a réplica.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Senador, permita V. Ex<sup>a</sup> responder a sua pergunta, iniciando pela questão do CMN e eu gostaria de louvar a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, com a total transparência que têm pautado a sua vida pública.

No entanto, no que tange à transmissão ao vivo da reunião do Conselho Monetário Nacional, temo que o objetivo de V. Ex<sup>a</sup> de transparência acabe sendo utilizado por especuladores e por movimentos abruptos no mercado em função de informações e de decisões confidenciais que estariam sendo tomadas naquele fórum, do qual não sou membro, mas quando observamos o padrão internacional vemos que esse não é o padrão para as reuniões do **Federal Reserve Open Marketing Community**, que não são televisionadas e cujas decisões são tomadas de forma muito cautelosa; o Bundesbank alemão, outro modelo de banco central, só divulga suas informações com trinta anos de defasagem. Portanto, permita-me V. Ex<sup>a</sup> discordar dessa proposta.

No que tange à âncora cambial e à flexibilidade existente na política cambial, às afirmações do Presidente Gustavo Franco e do Diretor Francisco Lopes, a minha visão é que há uma comunhão total de idéias na equipe econômica quanto ao que significa uma âncora cambial permanente, que é basicamente a política a que temos assistido, uma política marcada pela flexibilidade cambial, pela previsibilidade – e é esta previsibilidade que hoje faz com que o Brasil atraia volumes expressivos de investimentos estrangeiros.

Referi-me no início da minha exposição à estabilidade de regras político-institucionais e agora gostaria de salientar a importância da estabilidade de regras econômicas, e a política cambial é uma pedra de toque nessa estabilidade de regras, nessa permanência de âncoras econômicas.

Por que a âncora cambial é permanente? Porque um déficit em conta corrente significa uma escassez de poupança doméstica sobre o investimento, que requer uma atuação em duas frentes: poupança privada – e isso o Governo vem fazendo através de concessões, através de mudança na logística de transportes, através da reestruturação da infraestrutura, que terá um impacto positivo na estrutura de custo das empresas e, por conseguinte, no aumento da produtividade e competitividade, aumentos desses que são públicos e acerca dos quais temos registros de uma melhoria bastante acentuada; o segundo outro lado desse déficit em conta corrente é, obviamente, a despoupança pública, área em que o Governo tem atuado em conjunto com o Congresso, com o Senado e com a Câmara no sentido de aprovar reformas que permitam que o setor público venha a ser mais ágil e mais eficiente.

Portanto, na minha visão, âncora cambial é entender que os problemas brasileiros não serão resolvidos com mudanças abruptas como ocorreram ano passado. Os problemas brasileiros são problemas de escassez de poupança, enfim, problemas estruturais e nada têm a ver com câmbio e a maior prova disso é o desempenho recente das exportações no primeiro semestre, em que registramos um crescimento de 10% sobre o primeiro semestre do ano anterior.

Portanto, endosso o que o Presidente Gustavo Franco afirmou nesta Casa, e também o Diretor Francisco Lopes, que a política cambial está dada, a política cambial é pública, todos conhecem, todos sabem e, basicamente, é esta estabilidade que gera a credibilidade econômica do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILY** – Eu gostaria de colocar que a questão relativa à possibilidade de a TV Senado prestar um serviço, transmitindo ao vivo, senão ao vivo, vamos supor que houvesse coincidência de sessão do Senado com a do Conselho Monetário, então, o projeto prevê que, em 48 horas, se transmitirá. Primeiro, eu gostaria de dizer que há um debate, inclusive nos Estados Unidos, a respeito desse assunto. Recentemente, um artigo do Economista James Galbraith, por sinal filho do Economista

John Kenneth Galbraith, propôs que exatamente as reuniões do Federal Reserve Open Marketing Community relativas às decisões de taxas de juros fossem abertas, transparentes, em tempo real informadas a todos porque, quando se dá a informação de forma transparente e imediata a todos, inclusive a Bolsa, todos ficam sabendo ao mesmo tempo, e quaisquer forças especulativas se neutralizariam e, por outro lado, poderia haver vantagens extraordinárias com respeito a problemas que, às vezes, ficam obscuros. V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, mas tenho tido por propósito e prática a percepção de que a transparência permanente é a melhor maneira de prevenir irregularidades na administração pública. E como, no âmbito do Banco Central, das autoridades monetárias, temos uma vez após outra, visto que de repente surgem problemas extraordinariamente graves, a exemplo do que ocorreu com o caso Bamerindus e outros, poderíamos citar, ou os que a CPI examinou, acredito que poderia haver uma vantagem; mas isso será objeto de nossa reflexão, na medida em que o projeto aqui será examinado.

Eu poderia fazer duas perguntas breves, Sr. Presidente, ao Diretor, previsto para ser Diretor de Normas. Tem havido um debate recente sobre a questão dos cartões de crédito, porque tem havido protesto sobre abusos na cobrança de taxas de juros, taxas de serviços e tal. Isto, até hoje, não é, acredito, propriamente regulamentado por lei ou por normas das autoridades monetárias. V. S<sup>a</sup> recomendaria ao Congresso Nacional e poderia até propor, se o Banco Central está estudando isso, alguma norma para ser colocada em lei sobre este assunto, porque é algo que, se não me engano, não está ainda sendo objeto de projeto de lei em tramitação nessa Casa, mas, obviamente, precisaríamos conhecer melhor este assunto.

A outra, já que V. Ex<sup>a</sup> foi representante do Banco Central no Conselho Nacional de Seguros Privados e na Comissão Permanente para o Seguro Habitacional, e como teremos que analisar proposta de criação de financiamento imobiliário que institui, dentre outros instrumentos, as entidades de securitização de créditos mobiliários, se tem conhecimento dessa proposta, gostaria que comentasse as características dessas entidades, principalmente porque, no projeto aprovado pela Câmara, essas são classificadas como instituições não financeiras, o que poderia ser uma preocupação.

**O SR. SÉRGIO DACY DA SILVA ALVES -** Com relação às operações com cartão de crédito, realmente não são regulamentadas pelo Banco Cen-

tral, que somente atua quando as administradoras de cartão de crédito recorrem ao sistema financeiro de captação de recursos.

Entendo que seria pertinente um trabalho dentro do Congresso com relação à sua regulamentação, mas, realmente hoje o Banco Central não tem autoridade sobre a atuação dessas entidades.

**O SR. EDUARDO SUPILY -** Na verdade, interagem com o sistema financeiro.

**O SR. SÉRGIO DACY DA SILVA ALVES -** Com o sistema financeiro.

**O SR. EDUARDO SUPILY -** Por isso a relevância da pergunta.

**O SR. SÉRGIO DACY DA SILVA ALVES -** Correto, por isso a relevância da idéia de se legislar a respeito.

Com relação ao projeto do sistema financeiro imobiliário, tenho participado das discussões. Acho um projeto extremamente importante para o sistema financeiro, para a área imobiliária. O que se espera é que, com a desregulamentação do sistema, com a criação e com a possibilidade de alienação fiduciária, fazendo com que as hipotecas sejam mais rapidamente transferidas, a posse e a retomada o imóvel sejam muito mais ágeis, o que se espera é que haja muito mais interesse das empresas em investir no sistema.

O que vejo, Senador, é que muitas vezes a superproteção legal traz prejuízos. No caso do sistema Financeiro da Habitação, além dos diversos subsídios ao longo dos anos, que significaram prejuízos grandes para a Nação, o que verificamos é que as regras têm de ser mudadas. Tanto é que o próprio CMN proximamente deverá mudá-las.

As seguradoras de recebíveis têm a grande função de adquirir os recebíveis do sistema financeiro, vão poder transformar os créditos de curto prazo em créditos de longo prazo para as instituições financeiras, que vão ter a possibilidade de aplicar mais na área do crédito imobiliário.

Considero esse projeto extremamente importante para o segmento. A minha posição é essa.

A seguradora está sendo vista como instituição não-financeira, que é como temos tratado as seguradoras de que vamos cuidar na área do sistema financeiro. Seguem o modelo americano. Visitamos os Estados Unidos e lá discutimos bastante sobre esse modelo que funciona com grande sucesso naquele País e é a grande esperança do Governo no carreamento de recursos. Com isso, esperamos aumentar o número de empregos na área da construção civil. Esse é o grande objetivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O próximo inscrito é o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – A minha indagação vai para o Dr. Demósthenes. Vou me ater estritamente à atribuição de sua diretoria, tal como definida no anexo do Banco Central:

"Atribuições:

d) manter em níveis adequados as reservas cambiais do País."

Dr. Demósthenes, um fantasma ronda o mundo hoje, não é o de Marx, do século passado, é o fantasma do ataque especulativo. Aliás, são dois fantasmas. O outro é o do desemprego, mas não está em questão agora.

O ataque especulativo é uma ameaça real, é imprevisível, acontece em qualquer lugar, em qualquer tempo. Como todos sabem, em 1992, o ataque foi contra as moedas europeias; em 94, contra o peso mexicano e, recentemente, contra o Baht tailandês.

O Dr. Gustavo Franco, quando esteve aqui, disse que não hesitaria em usar as reservas cambiais do Brasil para rechaçar um ataque especulativo. Ele disse que reservas cambiais são como um artefato nuclear, cuja função é dissuasiva, principalmente, mas se for necessário serão usadas.

Eu lhe perguntaria o seguinte: o Brasil, evidentemente, não é candidato certo a um ataque especulativo, mas também não possui imunidade. Esse ataque pode não ocorrer jamais, mas pode vir daqui a uma semana. Então, estamos falando de algo real.

Sei que a política econômica é traçada num nível decisório mais alto do que a diretoria de V. Ex<sup>a</sup>. Todavia, V. Ex<sup>a</sup>, no âmbito de suas atribuições, é um assessor qualificado, que provavelmente será ouvido.

No caso de um ataque especulativo forte contra o Real, qual das opções V. Ex<sup>a</sup> sugeriria?

1 – queimar as reservas cambiais, sem limite, para rechaçar esse ataque; ou

2 – queimar essas reservas até uma faixa de segurança que, se fosse ultrapassada, recomendasse-se a livre flutuação?

Pergunto-lhe diante de um caso concreto: a Tailândia em dois meses tentou segurar o Baht e queimou um terço das reservas cambiais, que eram pouco mais de US\$30 bilhões e baixaram para US\$20 bilhões. Após isso, "jogou a toalha" e deixou o Baht flutuar.

Qual dessas opções – ou outra – V. S<sup>a</sup> recomendaria se fosse chamado a opinar?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Com a palavra o Dr. Demósthenes.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** - Senador, agradeço a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, porque me dá a oportunidade de explicitar uma série de aspectos que julgo serem da maior importância.

Primeiro, ataque especulativo está na ordem do dia. É o assunto que está presente na imprensa. Muitas vezes generalizamos situações que guardam peculiaridades muito específicas: situações da Ásia; situações que ocorreram nos anos 80 no Chile; situações que ocorreram no México no início dos anos 90. São situações que guardam peculiaridades muito distintas.

Com isso, esquecemos alguns casos de ataques especulativos que o Banco Central, agindo energicamente, eliminou na partida, como ocorreu aqui no Brasil dois ou três anos atrás.

Senador, não devemos, de forma alguma, hesitar em termos uma total disposição de utilização de reservas no momento em que um ataque especulativo ocorra. Conceitualmente, a mensagem que um banco central precisa passar explícita e nitidamente é que a disposição de utilização de reservas é total.

Quanto à flutuação cambial, é um assunto muito mais complexo. Na verdade, na literatura especializada não há notícia clara quanto aos benefícios ou malefícios de um regime de flutuação cambial puro vis-à-vis um regime em que o câmbio segue outra trajetória.

No início dos anos 20, todos os países europeus adotaram um regime de câmbio flutuante após as hiperinflações; posteriormente ao colapso do regime de Brote Woods, as moedas têm flutuado desde então. Muitos estudos demonstram a instabilidade que isso gerou para as variáveis reais das economias desses países.

Portanto, é uma questão muito mais complexa, que requer amadurecimento e muito mais discussão na sociedade.

No que diz respeito às reservas, reitero que a disposição de usá-las, como o Dr. Gustavo mencionou nesta Casa, tem que ser absolutamente total.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Estou satisfeito, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O próximo orador inscrito é o Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Sr. Presidente, as minhas perguntas serão dirigidas ao Dr. Demósthenes.

Farei uma explanação inicial, retroagindo um pouco no tempo.

Desde o ano de 1993, tornou-se norma de procedimento ou de comportamento de candidatos à direção do Banco Central colocar como grande empecilho para o equilíbrio das contas públicas a falta de uma reforma tributária para equilibrar os ativos e passivos das contas do Governo.

Em 1993, a nossa dívida interna girava em torno de US\$ 40 bilhões. Coincidemente, no ano de 1993, a chamada receita administrada do Governo girava também em torno de R\$46 bilhões. Desde 1993, a nossa dívida interna de mais ou menos US\$40 bilhões teve um crescimento que, hoje, deve girar em torno de US\$200 bilhões. Não houve um crescimento na dívida externa, mas houve um crescimento real na nossa dívida interna, que aumentou praticamente cinco vezes.

Em 1993, a nossa receita administrada girava em torno de R\$46 bilhões e chegou, no final de 1996, a R\$98 bilhões. Houve um crescimento real na nossa dívida interna de R\$160 bilhões e um crescimento real na nossa receita tributária de R\$50 bilhões.

Faço a minha primeira pergunta ao Dr. Dermóstenes: por que, com esse crescimento real da receita de US\$50 bilhões, fomos obrigados a aumentar o nosso endividamento interno em mais de US\$150 bilhões?

V. S<sup>a</sup> disse que, possivelmente, num prazo de quatro anos, com as privatizações, os nossos ativos e a nossa própria receita teriam um crescimento de mais ou menos US\$90 bilhões, o que, hoje, representa algo em torno de 12% do nosso PIB. Como V. S<sup>a</sup> tem um conhecimento prévio de que o Tesouro terá uma garantia dessa receita?

Hoje, os juros do nosso endividamento interno e externo giram em torno de 4% do nosso PIB; o desembolso anual do Governo gira em torno de 4% do nosso PIB. Pergunto a V. S<sup>a</sup>: com esse crescimento tão grande de receitas extras – fora aquela chamada de receita tributária, receita administrada -, qual será o comportamento dos juros no nosso PIB daqui a quatro anos e qual será o ganho real com esse ingresso de recursos novos? Qual será o nosso endividamento interno que, hoje, gira em torno de R\$200 bilhões?

O País terá uma nova receita de R\$90 bilhões e, hoje, paga, em média, algo em torno de R\$32 bilhões de juros por ano. Quais serão os nossos endividamentos interno e externo daqui a quatro anos e qual será o volume de recursos que o Governo e o

Estado desembolsarão para pagar as despesas financeiras?

V. S<sup>a</sup> também falou sobre a importância da Bolsa de Valores para a economia do nosso País. O que temos sentido – tivemos oportunidade de conhecer as Bolsas de Nova Iorque e de Chicago – é que realmente há um critério muito rígido nas Bolsas de Valores dos Estados Unidos como um todo.

No ano de 1996, a rentabilidade da Bolsa girou em torno de 55% a 60%. Em 1997, essa rentabilidade já ultrapassou a casa dos 60%.

Eu gostaria de saber qual o parâmetro seguido pelo Governo para proteger o pequeno investidor? Estamos verificando, através da imprensa, que praticamente 90% das ações negociadas em Bolsa decorrem de empresas estatais; o Governo tem o controle de 100% ou de 30%, 40% ou 50% dessas ações.

Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> esclarecesse se realmente esse comportamento de ingresso de recursos é importante para a economia do nosso País.

V. S<sup>a</sup> também discorreu sobre a importância da poupança interna. V. S<sup>a</sup> não crê que, a partir do momento em que estamos incentivando a entrada de capitais a custos elevadíssimos, a custos reais superiores a 15% ao ano, não estaremos desmotivando a nossa poupança interna?

Vou citar o exemplo do Chile, que, há quatro ou cinco anos, tomou um procedimento que pensamos ser correto. Todos os recursos considerados voláteis tinham que permanecer no País por pelo menos dois anos. Eu gostaria de saber a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre essa questão.

V. S<sup>a</sup> entende que os endividamentos externo e interno decorrem da facilidade de o Governo Federal se endividar, sem que haja uma preocupação de fiscalização por parte do Congresso Nacional e, especificamente, do Senado Federal?

Esse endividamento, que era de R\$40 bilhões, hoje ultrapassa a cifra de R\$200 bilhões. Controlamos o endividamento externo do Governo, mas não o interno; nesse último caso, damos plena liberdade ao Governo.

V. S<sup>a</sup> também disse que é importantíssima a manutenção da reserva externa. O Senador Bello Parga lhe fez a seguinte pergunta: essa reserva, que hoje é superior a US\$60 bilhões, não poderia ser reduzida? Esses recursos não poderiam ser aplicados na alavancagem de atividades produtivas e na geração de empregos?

Eu gostaria de saber qual a diferença entre manter essas reservas tão grandes e incentivar re-

ursos externos para adotar o mesmo procedimento em termos de desenvolvimento da economia do nosso País. Eu gostaria de saber qual a diferença entre o Governo reduzir a reserva externa ou buscar formas diferentes de financiamento, como a ADR dessas empresas, inclusive com atrativos para as Bolsas de Valores.

O próprio Ministro alegou que a Telebrás estava sendo supervalorizada; a essa empresa, estava-se dando um valor 50% ou 60% superior ao seu patrimônio.

Pergunto também a V. S<sup>a</sup>: a partir do momento em que se investe em Bolsa, o cidadão não deve conhecer previamente o patrimônio líquido, o faturamento, a rentabilidade e o lucro real da empresa? A sociedade deve ter um conhecimento prévio dos riscos que passa a correr a partir do momento em que aplica no sistema Bolsa de Valores.

O Senador Jefferson Péres disse muito bem que "o mundo está muito líquido"; estamos com um capital volátil superior a US\$15 trilhões. Será que os Estados Unidos ou os países do Primeiro Mundo buscariam recursos com remuneração tão alta? Por que o nosso País não começa a pensar sobre um ingresso de recursos externos, a um prazo mais longo e com uma rentabilidade compatível com o mercado internacional?

Essas são as minhas perguntas iniciais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Dr. Demóstenes Madureira.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Agradeço ao Senador pelas perguntas importantes que me foram feitas. Entendi que há pelo menos seis pontos cruciais, os quais vou tentar esclarecer.

Primeiramente, eu gostaria de falar sobre a importância da reforma tributária e do chamado equilíbrio fiscal. Como V. Ex<sup>a</sup> bem colocou, desde 1993, economistas têm repetido que essa é uma questão fundamental na consolidação do processo de estabilização.

Penso que a reforma tributária é muito importante no sentido da simplificação do sistema tributário e da adequação do Custo Brasil ao custo de seus principais competidores, quanto à carga fiscal. Julgo a reforma administrativa e previdenciária, no que tange à questão da poupança, de uma importância singular. Vou falar a esse respeito daqui a pouco.

Nó que se refere à dívida interna, ainda nesse primeiro item, eu gostaria de salientar que, de fato, a dívida interna brasileira cresceu nos últimos anos.

Temos percebido que, no último ano, tem havido uma certa estabilidade da dívida interna líquida. Hoje, a cifra dessa dívida está em torno de 32% do PIB. Colocando esse número em perspectiva, o Tratado de Maastricht, pelo qual os países europeus pertencerão à União Monetária Européia, estabelece que o critério de enquadramento será de 60% do PIB. Portanto, estamos ingressando, com louvor, no que seria a União Monetária Européia.

Quanto às receitas de privatização, outro ponto mencionado por V. Ex<sup>a</sup> nesse primeiro item, gostaria de enfatizar que não são propriamente "receitas" como tratamos as orçamentárias. Na verdade, trata-se de venda de ativos que deverá ser utilizada para a consequente redução em passivos. É uma receita que ocorre uma vez só. Esgotado o processo de privatização, seguramente não teremos novamente essas receitas.

Sobre Bolsas de Valores, considero muito importante a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. É preciso que população em geral entenda que o investimento em Bolsa de Valores em qualquer lugar do mundo é caracteristicamente volátil. O mercado acionário é muito mais volátil do que o mercado de renda fixa em qualquer lugar do mundo. Existe uma volatilidade inerente a esses mercados, e é preciso o cidadão estar ciente disso ao decidir fazer um investimento em Bolsa de Valores. A Bolsa brasileira tem sido particularmente volátil. Julgo importante o ingresso de recursos em bolsas de valores pela possibilidade de as empresas virem a fazer, no futuro, aumentos de capital e, com isso, financiarem projetos de investimento e projetos de crescimento e de expansão que solidificarão a indústria nacional.

Ainda sobre o assunto, V. Ex<sup>a</sup> mencionou critérios de avaliação. Tradicionalmente, o mercado internacional e o mercado doméstico se valem da relação do preço das ações sobre o valor patrimonial das empresas correspondentes àquelas ações; e do preço das ações sobre o lucro correspondente àquele bloco de ações como indicadores de atratividade dos papéis. Sobre esses papéis, a apreciação que ocorreu nos últimos dois anos no Brasil significa basicamente uma interpretação dos investidores internacionais de que os ativos brasileiros ainda se encontram em um nível atraente para investimento. Por isso, a Telebrás e diversos outros ativos estão sendo transacionados ainda a um preço atraente.

No que tange à poupança interna – e V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Chile -, saliento que o Chile tornou-se o grande exemplo do país que alavancou crescimento com poupança interna. E isso está intimamente as-

sociado ao desenvolvimento dos mercados de capitais chilenos, que, por sua vez, está relacionado à reestruturação grande que se fez, no Chile, do sistema previdenciário. Essa reestruturação levou alguns anos – possivelmente mais do que uma década –, mas teve uma importância fundamental na consolidação dos mercados de capitais. Hoje, a capitalização de mercado, no Chile, atinge 120% do PIB.

Sobre a aplicação das reservas como forma de geração de emprego, acredito que essa pergunta já respondi, quando eu me dirigia ao Senador Bello Parga. Essa solução implicaria expansão monetária e, por conseguinte, ameaça inflacionária. Obviamente, todos queremos o crescimento do emprego. Para esse fim, os principais instrumentos são o fomento do investimento – investimento doméstico, investimento direto – e alguns programas que já vêm sendo feitos pelo BNDES, como o programa de competitividade, pelo qual o BNDES tem financiado a reestruturação de empresas. O investimento maciço, o crescimento da produtividade vão gerar o crescimento do emprego sustentável ao longo do tempo, e não uma bolha de crescimento momentânea, que será revertida no momento seguinte.

Finalmente, Senador, V. Ex<sup>a</sup> perguntou sobre a liquidez internacional e a volatilidade dos capitais que entram. Nesse particular, ressalto que o Brasil, desde o início do Plano Real, em 1993, tem tido a cautela de impedir a entrada dos capitais mais voláteis no País: aquele capital que vem arbitrar diferenciais de juros, o capital que entra e sai de uma forma bastante rápida e volátil. Essa é uma situação absolutamente singular e completamente distinta das que ocorreram em outros países. O capital que entra no Brasil hoje é prioritariamente o capital de risco, oriundo de investimentos diretos, o capital que entra no mercado acionário – que deve ser visto como um capital saudável – e o capital que entra por empréstimos de duração de três anos ou mais.

Portanto, o Governo impediu o aparecimento de problemas decorrentes da volatilidade do capital no lançamento do Plano Real.

Espero ter respondido às questões de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador João Rocha, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Serei rápido, Sr. Presidente.

V. S<sup>a</sup> disse, com propriedade, que o mundo inteiro hoje estabelece como parâmetro de normalidade do endividamento interno o limite de 40% do seu PIB, o no Brasil chegaria a R\$320 bilhões.

No mundo todo, o limite de normalidade gira em torno de 40% do endividamento total: interno e externo.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Sessenta por cento é a meta exigida pela União Monetária Européia.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Sessenta sobre o PIB?

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Isso.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Então, pergunto a V. S<sup>a</sup>: e se endividamento fosse principalmente por despesas, como juros, salários, outros encargos, sem gerar nada de produtivo, sem gerar empregos; se fossem endividamentos sem capacidade de retorno de geração de capital ou de lucros para suprir esse déficit?

Gostaria de saber qual o pensamento de V. S<sup>a</sup> sobre isso. Endividamento deve ter uma finalidade específica, e não despesas correntes ou déficits, que, realmente, não vão gerar nada lá na ponta.

Queria saber se V. S<sup>a</sup> concorda com isso. O déficit está crescendo só com despesa: começou com 19, chegou a 20 e agora está em 31. Ele não está crescendo com investimentos que vão-nos dar um retorno social e econômico amanhã. Queria saber a opinião de V. S<sup>a</sup>. O crescimento do endividamento interno e externo deve estar diretamente ligado ao desenvolvimento da economia de um país ou simplesmente com a despesa.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Senador, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, o outro lado do financiamento de um déficit público é, obviamente, o crescimento da dívida interna.

Na verdade, o déficit é um fluxo que precisa ser financiado; e os países que têm déficit fiscal, seja na América Latina, na Europa ou na Ásia, prioritariamente devem financiar esse déficit com dívida, na medida em que dívida é um instrumento superior à emissão de moeda no financiamento de déficit. Aí, sim, seria não zelar pela saudabilidade da moeda nacional.

Ressalto que, se abrirmos o déficit fiscal de diversos governos, certamente verificaremos a existência de itens de consumo e itens de investimento. Pode-se estar gerando um déficit ou porque está consumindo muito ou porque está investindo muito. Na maior parte dos casos, o que se faz é as duas coisas.

No que tange a endividamento externo, eu chamaia a atenção para os empréstimos que o setor privado tem feito – a emissão de bonds no exterior –, que são e que foram repassados para empresas lo-

cais com prazo de três anos, um prazo bastante razável para padrões internacionais, tendo em vista um país em desenvolvimento como o Brasil.

Chamaria a atenção também para as linhas de financiamento que o BNDES tem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Esperidião Amin, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, fiz questão de acompanhar todas a exposição. Creio que há pouco a acrescentar às perguntas feitas.

Entretanto, dando consequência à pergunta feita pelo Senador João Rocha e também, de certa forma, à indagação feita pelo Senador Jefferson Péres, gostaria de insistir em algo que salientei para o Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, e que agora está reforçado pelas notícias que os jornais veiculam a respeito da presença, em palestra no Ministério da Fazenda, do Professor Albert Fishlow, da Universidade de Berkeley. S. S<sup>a</sup> disse algo que aplaudo.

É muito difícil o Senado convencer alguém a alterar a política cambial. Alguns Parlamentares e alguns economistas de renome pregam isso. Mas eu procuro conformar minha inquietação com aquilo que não transgride a política econômica, a qual não foi determinada por uma pessoa nem poderá ser alterada por um diretor do Banco Central, por mais qualificado que ele seja.

Já que não haverá modificação na política cambial – V. S<sup>a</sup> confirmou isso hoje – o que é muito bom, e já que o Professor Fishlow nos lembrou de que esses quase 10% de crescimento em nossa exportação têm de ser sustentados por muito tempo, não vejo alternativa para o Brasil. O citado Professor imagina que a reforma da Previdência e a reforma administrativa produzam saldos imediatos e resolvam logo nosso problema de déficit público. Isso também não é verdade. Mesmo para quem não conhece a reforma da Previdência e a reforma administrativa que estamos votando, ainda que sejam aprovadas, não se alteraria nosso quadro de déficit, tampouco haveria efeitos imediatos.

Não vejo, então, alternativa – em nome da preservação da política que o Governo adota – a não ser, da maneira mais pragmática possível, dinamizar exportações. Desse modo, repiso essa questão por entender que, se existe um limite – um ponto ótimo – de reservas cambiais, a partir daí, o ponto de equilíbrio fica rompido e passamos a pagar um subsídio para ter esse colchão de segurança – além do que é necessário para a nossa segurança.

Estou valendo-me de expressões usadas pelo Dr. Gustavo Franco. Como ninguém dele discordou – nem o Presidente da Comissão, não serei eu quem irá discordar.

Gostaria, destarte, de saber se não seria possível aproveitar o que ficasse acima desse ponto de equilíbrio para dinamizar exportações num Eximbank pragmático – como imagino. Essa é minha pergunta a V. S<sup>a</sup>.

E ao futuro diretor de normas do Banco Central, quero reforçar uma questão levantada por mim desde o final de 1992. Eu, que às vezes sou acusado de cometer injustiças, quero fazer justiça ao Senador Mário Covas. Nenhum de nós acredita no fato de que existam conta-fantasma e laranja sem anuência – no mínimo – ou cumplicidade, em alguns casos, de gerente e de diretor de banco.

O que foi recentemente abordado pelos Senadores Vilson Kleinübing e Roberto Requião na agência do Banco do Brasil dos altos da Rua 15, em Curitiba, em função de diligências consequentes da CPI dos precatórios, não exclui nem mesmo a banca oficial da convicção que o Senador Mário Covas e eu tínhamos, naquela época, convicção a qual eu preservei.

Primeiramente, em 1992, diante do que foi descoberto na CPI do PC, o Sr. Paulo César Farias declarou que havia no Brasil quatro milhões de contas fantasmas. O que o Banco Central fez em vez de responder? Determinou que se fizesse um recenseamento, ou seja, um cadastramento, o qual perdeu toda a sua finalidade, porque deve ter sido prorrogada, por três vezes, sua data terminal – até o ponto em que acompanhei. Depois, esqueci-me do assunto.

Houve várias alterações na Resolução do Banco Central. Nem sei se terminou o recenseamento. Não sei quantas contas inativas existem. Confundimos mortos propriamente ditos com fantasmas de pessoas muito vivas – vivaldinas mesmo.

Gostaria, portanto, que respondesse a essa questão o futuro Diretor de Normas – não se trata da área da fiscalização e sim da área de normas. Fizemos essa primeira pergunta ao Dr. Gustavo Loyola, ex-Diretor de Normas e então candidato à Presidência do Banco Central no Governo do Presidente Itamar Franco em dezembro de 1992.

Todos nós que participamos da CPI dos Precatórios vimos que as contas fantasmas continuam concentradas, ou seja, em vez de beneficiar laranjas, estão beneficiando acerolas, que devem valer

100 ou 200 laranjas. É menos conta e mais densidade financeira nas contas.

Indago, então, ao futuro diretor – que é servidor de carreira do Banco e deve ter preocupações quanto a isso – o que poderia trazer-nos em termos de normas e sugestão de ação do Banco Central – nesse ponto, já não é apenas de sua diretoria – no que tange à questão da punição. Até hoje nenhum dirigente de banco que manteve contas dessa natureza – que eu saiba – recebeu alguma punição pelo menos administrativa.

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Senador Esperidião Amin, tenho um prazer especial em responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, porque o Professor Fishlow foi meu orientador. Tive contato recente com ele, que está bastante otimista acerca do quadro econômico brasileiro.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que é fundamental a consolidação do crescimento das exportações. E isso vem sendo feito de forma muito interessante, no caso brasileiro, que é uma variante do que ocorreu na Europa no período pós-guerra. O modelo europeu foi o estabelecimento de **exim-banks**, que tiveram decisiva importância na recuperação da economia européia nos anos 50 e 60.

Hoje, vemos que o BNDES assumiu essa função. Esse banco tem programas específicos de financiamentos de exportação – Finamex, Finame – que têm, em certo sentido, obtido resultados altamente significativos. Junte-se a isso o Proex, que também – e com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> – apresenta alguns resultados bastante interessantes. Vemos esse crescimento das exportações no primeiro semestre e vemos, também, alguns itens manufaturados, como automóveis, eletro-eletrônicos, autopeças, já resultantes desse esforço exportador que V. Ex<sup>a</sup> menciona. Portanto, penso que é muito oportuno o BNDES – que teve papel histórico fundamental na industrialização brasileira, já que, naquela época, foi o banco que deu crédito para a industrialização do País – assumir cada vez mais essa função. Creio que o foco hoje deve ser às necessidades correntes. E atribuo a mesma importância que V. Ex<sup>a</sup> atribui ao crescimento das exportações.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Dr. Sérgio, com a palavra.

**O SR. SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES** – Com relação à indagação do Senador Esperidião Amin, realmente, o nosso levantamento sobre o recadastramento se encerrou. Hoje temos 35 milhões de contas de depósito à vista, 77 milhões de contas poupança, sendo que 2% dessas contas não foram

recadastradas. Estamos agindo em cima dessas contas não recadastradas.

Definimos, na oportunidade, pela Resolução nº 2.025, regras bastante rígidas para a abertura de contas, penalidades, e responsabilizamos os administradores e os gerentes por abertura dessas contas. Isso está claramente definido na regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

Essas contas não recadastradas são consideradas contas inativas. Temos dentro do Banco Central, ainda em andamento, muitos processos administrativos. Verifiquei, e realmente talvez o senhor tenha razão de não terem encerrado esse processo, mas quero que cheguem a bom termo, com a apenação inclusive dos administradores.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Algun encaminhado ao Ministério Público?

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Não tenho esse dado, com relação a contas fantasma. Tenho só um dado aqui da fiscalização: no ano de 1995, fizemos 362 comunicações ao Ministério Público; em 1996, 866 comunicações; em 1997, 219 comunicações, até o presente momento. O Banco Central está agindo celeremente nessa área.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Essas comunicações não são afetas a este assunto; são em geral, não é?

**O SR. DEMÓSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO** – Em geral. Eu só queria dar o volume de comunicações ao Ministério Público.

Quero acrescentar que entendo que a aprovação do Projeto de Lei nº 2.088, da lavagem de dinheiro, define com bastante clareza as penalidades para o caso das aberturas de contas. Ele vai dar um poder ao Banco Central e demais órgãos reguladores muito maior do que temos hoje e muito mais responsabilidade aos administradores das instituições financeiras. Isso no trato da questão de abertura de contas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, eu só gostaria de agradecer a resposta do Dr. Demóstenes e pedir que o Banco Central nos ajude a fazer uma avaliação dos efeitos práticos do Proex e do Finamex. Pelo que sei, o Proex nem sequer despendeu, no ano passado, a dotação orçamentária para equalizar juros na exportação de produtos nacionais, inclusive bens de consumo. Quer dizer, a dotação orçamentária deve ser pequena, menos de R\$1 bilhão, e deve ter sido gasto um terço disso. Fica difícil acreditar que existe vontade política, quando nem mesmo a dotação orçamentária chega a ser consu-

mida. Às vezes, por falta de informação. Digo mais, fui defensor e continuo defendendo que fique afeto ao BNDES e ao Banco do Brasil a atuação nas duas áreas. Defendo isso. Mas acho que a banca privada brasileira, que hoje conta com bancos estrangeiros, quando souber que pode financiar exportação – o Governo está dinamizando agora a criação do seguro, inclusive para fins políticos, ou seja, contra problemas políticos -, quando souber o que ela pode trazer de dinheiro a custo de captação muito baixo lá fora e alavancar a exportação no Brasil... temos mais um fornecedor de material para esse nosso colchão de segurança que é a reserva, porque vai ser um grande negócio para ele e um alto negócio para nós, aproveitando o fato de que agora temos bancos estrangeiros de porte trabalhando no Brasil – não quero analisar como vieram, é só uma sugestão.

Segundo, se o Dr. Sérgio puder nos informar, dessas comunicações ao Ministério Público, quantas decorrem de constatação de operação com contas fantasmáticas ou vitais, eu ficaria muito grato.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Vamos, então, encerrar esta fase da reunião. Peço ao Dr. Demóstenes e ao Dr. Sérgio que se dirijam à sala ao lado. Vamos proceder à apuração. Antes disso, quero chamar para votar o Senador João Rocha, que não havia votado, eu próprio, Senador Suplicy...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** - Sr. Presidente, revelo que vou votar "sim" em ambos os casos. Até falei com o Relator, que fosse definido que um é diretor de normas e outro é diretor de área externa, e já foi acatado pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Perfeito.

Continuando, Senador Bello Parga, que também não havia votado, Senador José Fogaça e Senador Esperidião Amin.

Peço que, terminada a votação, o Senador João Rocha e o Senador Bello Parga procedam à apuração.

(Procede-se à votação.)

Vou proclamar o resultado: 20 Senadores votaram. Vinte votos a favor da indicação do Dr. Demóstenes Madureira; dezenove votos a favor da indicação do Dr. Sérgio, com uma abstenção. Portanto, estão aprovadas as indicações.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h01min.)

**Ata da 27<sup>a</sup> reunião da comissão de assuntos econômicos da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, realizada em vinte e cinco de setembro, de 1997, às 17:35h.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador José Serra e com a presença dos Senadores Joel de Hollanda, Esperidião Amin, Romero Jucá, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Levy Dias, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Freitas Neto e Beni Veras. Deixam de comparecer os Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Jonas Pinheiro, João Rocha, Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Jefferson Peres, Osmar Dias, Lauro Campos, Ademir Andrade e José Eduardo Vieira. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida inicia-se a exposição do Sr. Joel Mendes Rennó, presidente da Petrobras, sobre questões relativas a contratos do ramo petroquímico. Segue a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador José Serra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Convocamos o Presidente da Petrobras, Sr. Joel Mendes Rennó, para fazer uma análise do contrato entre a Petrobras e alguns setores da petroquímica privada, com relação ao pólo petroquímico de Paulínea. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 a 15 minutos para fazer uma apreciação geral sobre a matéria, antes que os Srs. Senadores façam suas indagações e comentários.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Senador José Serra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Srs. Senadores e demais presentes, preparei e encaminhei ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, carta em que comentava com S. Ex<sup>a</sup> que estava, a qualquer momento, em qualquer ocasião, à disposição do Senado Federal, em particular, da Comissão de Assuntos Econômicos, para vir prestar, se fosse necessário, mais esclarecimentos, além dos inúmeros que já foram prestados neste Congresso, a respeito do contrato de associação celebrado entre a Petrobras e empresas privadas – os grupos Ultra, Hélio Queiroz e OPP, do sistema Odebrecht –, para implantação de um complexo petroquímico.

mico no Estado de São Paulo, tendo como base a Refinaria de Paulínea.

Esse oferecimento foi naturalmente aceito. Aqui me encontro, nesta tarde, a convite do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador José Serra, para me colocar à disposição dos Srs. Senadores e prestar outros esclarecimentos, além dos inúmeros que já foram amplamente prestados nesta Casa e em outros meios de divulgação do nosso País.

Peço ao Presidente José Serra que me permita fazer um rápido comentário sobre a petroquímica nacional e a internacional, um resumo muito sucinto do objeto da nossa vinda a esta Comissão. Em seguida, certamente estarei à disposição de V. Ex<sup>as</sup>s para prestar esclarecimentos e debater o assunto até o ponto que julgarem necessário.

A indústria petroquímica, como V. Ex<sup>as</sup>s sabem, é intensiva em capital e combina economias de escala, de escopo e de especialização, de forma a tornar muito relevantes as economias de escala no plano da empresa.

O tamanho, a capacidade financeira e a amplitude geográfica de atuação no plano mundial permitem às grandes empresas internacionais desfrutar de vantagens competitivas muito importantes, particularmente nas etapas da elevação indesejada da capacidade ociosa e de queda dos preços relativos.

A dinâmica do setor é marcadamente cíclica, dadas as economias de escala e a rivalidade competitiva por fatias de mercado. Também, no mundo, é grande a rivalidade competitiva por fatias de mercado. Nesse caso, as empresas tendem a investir sincronizadamente à frente da demanda, construindo imagens planejadas de capacidade ociosa. Nas etapas cíclicas de elevado nível de ociosidade, a competição mundial se torna verdadeiramente feroz, com prática freqüente de preços que cobrem apenas os custos variáveis, particularmente no caso das denominadas **commodities**.

A integração vertical é também um fator chave para a competitividade. A integração para trás viabiliza o acesso às matérias-primas básicas de forma estável e a preços reduzidos; a integração para a frente traz as vantagens da especialização e das economias de escopo. As grandes empresas globalmente competitivas, além do porte e da presença nos macromercados regionais, são simultaneamente integradas, relativamente diversificadas e todas especializadas. O setor é intensivo em pesquisa e desenvolvimento, com ocorrência de gastos permanentes no desenvolvimento de novos produtos, novos

processos, e no aperfeiçoamento contínuo da eficiência das operações industriais. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor variam entre 2% a 6% do faturamento, sendo tanto maior, quanto mais expressiva for a participação das especialidades no perfil das vendas. O grande porte empresarial é importante nesses casos, para diluir dispêndios em tecnologia, que freqüentemente exigem somas elevadas.

A natureza global dos negócios na petroquímica vem sendo intensificada nos anos 90 em função das seguintes tendências, especialmente: aprofundamento da transnacionalização dos grandes consumidores industriais de resinas – indústria automobilística, indústria de bens eletrônicos de consumo e de informática, setor de embalagens plásticas; situação relativa dos mercados das economias desenvolvidas; busca de oportunidades de alta rentabilidade; crescimento nas economias em desenvolvimento; multiplicação de **joint venture** e de alianças estratégicas para iniciar empreendimentos em novos mercados e regiões.

O acirramento da concorrência no plano global, seja pela entrada de competidores asiáticos agressivos, tem exercido uma pressão permanente sobre as margens de lucro. Esta pressão tem迫使 as empresas a adotarem estratégiasativas de redução de custos, reengenharias, foco em **co-business**, alianças estratégicas, concentração e busca de economias de escopo, especialização e escala no plano empresarial, a abertura do mercado.

A integração crescente com a economia mundial passou a exigir, em determinados setores da economia, a formação de empresas brasileiras que disponham de padrões de escala e de competitividade comparáveis com as de empresas líderes internacionais.

A petroquímica brasileira foi estruturada sob liderança estatal – certamente, os Srs. Senadores hão de concordar com esse aspecto -, tendo como característica a constituição de um grande número de empresas de pequeno porte, monoprodutoras e não integradas à produção de matérias-primas; foi o que aconteceu no País. Com a privatização, observaram-se alguns processos de aglutições empresariais, mas que ainda não são suficientes para atender os padrões de escala e de integração exigidos pela indústria, característicos das empresas líderes. No plano internacional de competitividade para esse setor petroquímico, os desafios estão relacionados à escala de produção e porte empresarial, integração e acesso a fontes competitivas de matérias-primas.

Apesar de a indústria brasileira estar passando por um período de efetiva expansão para atender às crescentes exigências do mercado brasileiro, sua escala de produção e porte empresarial infelizmente ainda permanecem inferiores ao observado em empresas de classe internacional no setor. Por exemplo, o faturamento da petroquímica brasileira de aproximadamente US\$11 a US\$12 bilhões – o equivalente em reais –, conforme estatística da Abqun – Associação Brasileira da Indústria Química, representa menos de 3% do faturamento global da indústria, que é superior a US\$507 bilhões no mundo. Somente uma empresa, a **Dow Chemical**, fatura isoladamente mais do dobro de toda a indústria química brasileira, cerca de US\$25 a US\$26 bilhões por ano. Sua capacidade em apenas um dos seus produtos, que é o polietileno de baixa densidade, representa mais de três vezes a capacidade instalada no País.

A empresa **Shell**, também importante no setor petroquímico mundial, com um faturamento global superior a US\$100 bilhões no setor de polipropileno, possui forte capacidade produtiva, cerca de seis vezes superior à capacidade do nosso País. As mesmas relações ocorrem com os demais produtos petroquímicos, como o polietileno, o PVC e outros.

Os passos iniciais para a implantação efetiva de uma indústria petroquímica no Brasil datam da década de 1950, há poucos mais de 40 anos. Foram dados, então, a partir dos anos 50, os primeiros passos para a formação de uma petroquímica forte em nosso País.

Os primeiros empreendimentos, visando a aproveitar as frações do refino disponíveis na Refinaria de Cubatão, foram as unidades de amônia e fertilizantes, estireno, polietileno de baixa densidade, o chamado negro de fumo e o metanol. Dessas unidades, apenas a primeira era propriedade de capital nacional. Desde o início, a Refinaria de Cubatão já era propriedade da nossa Petrobras; todas as demais eram empreendimentos de capital estrangeiro.

A Petroquisa, nossa subsidiária incumbida de coordenar esse setor petroquímico no Brasil em nome da Petrobras, foi criada por decreto de 28 de dezembro de 1967, tendo começado a funcionar meses depois, em 1968. Teve como objetivo o desenvolvimento e a consolidação da indústria petroquímica no Brasil; pela primeira vez, isso ocorreu de maneira ordenada. Como disse há pouco, esses projetos mencionados eram esparsos e, na sua quase totalidade, de capital estrangeiro.

O propósito da Petroquisa decorreu da impossibilidade tecnológica, empresarial e financeira, à

época, de desenvolver a petroquímica, no País, unicamente por meio da iniciativa privada nacional, bem como do desinteresse das grandes empresas estrangeiras em investir nesse segmento industrial, as quais preferiam importar produtos acabados de suas fábricas no exterior.

Dessa forma, com a ação da Petroquisa na coordenação do setor petroquímico nacional, foram criados três grandes pólos petroquímicos no Brasil, a saber: em São Paulo, a Petroquímica União; na Bahia, a Copene; no Rio Grande do Sul, a Copesul, de todos os Srs. Senadores conhecida; além de um pólo cloroquímico, em Alagoas, e de unidades petroquímicas no Rio de Janeiro e em Pernambuco, como a Coperbo.

Posteriormente, parcelas significativas das participações acionárias da Petroquisa nos diversos empreendimentos mencionados, por decisão do Governo, foram privatizadas a partir de 1990, de acordo com o Programa Nacional de Desestatização.

Por força da crescente globalização da economia mundial, que também afeta o nosso País, as condições de competitividade das empresas industriais estão sendo alteradas, exigindo-se delas maior integração nas cadeias produtivas, maiores escalas de produção e maior heterogeneidade de mercados.

Como consequência direta desse cenário, as condições de sobrevivência dos produtores de menor porte foram sendo cada vez mais reduzidas, favorecendo-se cada vez mais as empresas de porte internacional. No Brasil, observou-se uma tendência à maior participação de capitais estrangeiros nos novos investimentos planejados na área petroquímica, uma vez que a participação do capital privado nacional encontra-se fragmentada e, por isso mesmo, vulnerável.

Nesse contexto, a criação de alianças estratégicas entre produtores tradicionais tornou-se comum nos mais diversos segmentos de negócios, como forma de assegurar ou expandir a presença dessas empresas no mercado, diminuindo os riscos empresariais em novos empreendimentos e possibilitando a necessária e a desejada redução de custos.

Os investimentos da Petrobras na área petroquímica, buscando o aumento do valor agregado aos seus produtos, ocorre dentro de parâmetros da nova economia globalizada, com unidades de grande porte de produção integradas às suas refinarias. A criação de uma aliança estratégica, na área petroquímica brasileira, entre a Petrobras e grupos empresariais brasileiros que atuem como embrião da criação de uma petroquímica de capital nacional e porte mundial é consequência natural desse cenário.

A Petrobras tem realizado, ao longo dos últimos anos, diversas associações com empresas nacionais e estrangeiras, visando a aumentar sua competitividade e alavancar novos negócios. Muitas outras estão presentemente sendo negociadas; entre essas parcerias mais expressivas, podemos citar o Pólo Gás Químico do Rio de Janeiro, para a produção de eteno e polietileno, em consórcio com os Grupos Suzano, Unipar, Mariane e Petroquímica da Bahia, com cláusula de compartilhamento de margens;

Petroquímica da Bahia, com cláusula de compartilhamento de margens; para produção de propeno e polipropileno, a Polibrasil, que é uma associação do Grupo Suzano e da Shell, em São Paulo, também com compartilhamento de margens. Há também o Gasoduto Brasil-Bolívia, também em plena execução no regime de parceria; a constituição do Pólo Petroquímico de Paulínea; a distribuição de derivados em mercados do Brasil e da Argentina, com a companhia IPF\* daquele país; a produção de solventes especiais, na área de São Paulo, com a Exxon; a calcinação de coque de petróleo, bem como exploração e produção de petróleo no exterior, também em regime de parceria, por meio de associações da Braspetro – nossa subsidiária encarregada dessas tarefas fora do Brasil – com outras empresas de petróleo, com atuação no Mar do Norte, Angola, Colômbia, Equador, Bolívia, Argentina, Golfo do México, e assim por diante.

Desse modo, a associação na área petroquímica é mais uma etapa do processo de alianças estratégicas que a Petrobras vem construindo nos últimos anos, conforme mencionado pelo Senhor Presidente da República e outras autoridades do Governo Federal em vários pronunciamentos públicos, por ocasião de assinaturas dos protocolos com empresas privadas do setor petroquímico.

Portanto, Srs. Senadores, a Petrobras vem-se adequando ao novo cenário de oportunidades, conforme prevê a Lei nº 9.478, de 6 de agosto último, em seu capítulo IX, art. 63:

"A Petrobras e as suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo."

Sr. Senador José Serra, concluído este primeiro comentário, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais três ou quatro minutos para ler dois documento dos

quais os Srs. Senadores já devem ter tomado conhecimento. O primeiro é uma carta do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, dirigida ao Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

A carta diz o seguinte:

"Senhor Presidente, temos acompanhado o empenho com que Vossa Excelência tem-se lançado à tarefa de recuperação econômica do País, cujos frutos materializam-se, entre outros exemplos, na forma de estabilidade da moeda, melhor distribuição da renda, estabelecimento de novos parques industriais em vários Estados.

Neste particular, queremos referir-nos ao ato do último dia 12 de setembro, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, quando foram criadas as primeiras empresas do novo Pólo Petroquímico do Planalto Paulista, simbolizando o retorno dos investimentos ao setor petroquímico paulista, após 25 anos de verdadeira estagnação.

Estimula-nos, particularmente" – diz o Presidente da FIESP – "o fortalecimento das empresas brasileiras, por meio da constituição da grande empresa petroquímica nacional, que evitará a desnacionalização do setor, como vem ocorrendo com alguns segmentos industriais.

Entretanto, a importância do ato do dia 12 de setembro passado, tem sido abalada por recentes manifestações que se observam, por intermédio da imprensa, contra a formação do novo pólo paulista. Preocupamos que esse movimento" – diz, ainda, o Presidente da FIESP – "possa vir a prejudicar o nascimento desse novo centro irradiador de desenvolvimento econômico no interior de São Paulo, tendo, como pretexto, a discussão de cláusulas contratuais, sem conhecimento do real conteúdo do documento."

Diz o Presidente da FIESP:

"Não nos parece legítimo duvidar da competência, da seriedade, da ética e do patriotismo dos dirigentes da Petrobrás que conduziram os processos de associação com empresas privadas brasileiras. Parecemos, contudo, que, subjacentes a esta insidiosa campanha," – palavras do Presidente

da FIESP – "subsistem, ainda, interesses espúrios e ambições cartoriais de um passado que está sendo superado graças ao descortino de V. Ex<sup>a</sup>.

Solicitamos, portanto, vossa atenção no sentido de acompanhar o assunto e adotar, se necessário, medidas que defendam os interesses legítimos de São Paulo e do Brasil, para que a implantação do Pólo Petroquímico do Planalto não seja prejudicada. Atenciosamente. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

E, por último, Sr. Presidente, Senador José Serra, uma declaração das 14 horas, aproximadamente, do nosso Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Clóvis Carvalho sobre o mesmo assunto.

Diz S. Ex<sup>a</sup>: O Palácio do Planalto não tem que se intrometer na discussão do contrato da Odebrecht com a Petrobras, porque é uma questão de contratos entre empresas. Enquanto não estiver afetando a estratégia, ou não existirem irregularidades que de forma alguma até agora apareceram, o Palácio não entrará na discussão – disse o Ministro para quem, até agora, só surgiram eventuais suspeitas de irregularidades. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, foi ao Congresso na data de ontem, respondeu a todas as perguntas e deixou claro que o contrato se encaixa na estratégia da Petrobras, do Ministério e do Governo. Se existe ainda alguma coisa para ver vamos usar os caminhos devidos. Há de um lado a Justiça pura e simplesmente, se alguém achar que está prejudicado nos seus direitos, e, de outro, se alguém achar que está prejudicado na livre concorrência, que é um preceito em Direito Constitucional, que recorra à Secretaria de Direito Econômico ou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica se assim entender. O resto tenho que atribuir a uma agitação extemporânea, porque fatos, diz o Ministro Clóvis Carvalho, não existem, vamos continuar perseguindo o que é do interesse do País, e disse mais; no momento em que o Governo faz um contrato, algumas pessoas se sentem prejudicadas e se cada vez que acontecesse isso se corresse para a Presidência da República, para a Advocacia Geral da União e ela precisasse examinar o assunto não se faria outra coisa. Justificou o Ministro Clóvis Carvalho.

Dessa maneira, Senador José Serra, com essa pequena introdução, cujo tempo V. Ex<sup>a</sup> nos permitiu até de certo modo exceder, eu queria, para concluir efetivamente, fazer um rápido comentário sobre o contrato objeto dessas últimas discussões a nível

nacional no Congresso, na mídia, na imprensa, no rádio e na televisão, nesses últimos 7, 8 dias.

O contrato de associação entre a Petrobras e grupos privados para a implantação do complexo petroquímico do planalto paulista, estipula basicamente o seguinte: a Petrobras explora as atividades de extração de óleo e gás e de produção das matérias-primas da indústria petroquímica.

O processo de desregulamentação do setor de óleo e gás permite que a companhia busque parcerias para o desenvolvimento dos seus negócios e existe orientação de que tais parcerias possam promover o desenvolvimento de empreendimentos petroquímicos competitivos a nível mundial com a participação da empresa limitada a 30%. E que empreendimentos de produção de matérias-primas e demais atividades da indústria do petróleo viabilizáram, ao mesmo tempo, matérias-primas que possam ser destinadas à indústria petroquímica. Que o grupo OPP, com o fim de formar grupo privado brasileiro de porte, classe e competitividade internacionais, está promovendo a constituição de companhia específica, que terá por objeto desenvolver negócios petroquímicos integrados, desde a matéria-prima até a segunda geração, e da qual, companhia, poderão participar outros grupos nacionais privados que desejem concorrer para o desenvolvimento do empreendimento.

Estou lendo, Senador, texto do contrato de associação celebrado entre as empresas que o constituíram, e que tal poderão participar outros grupos nacionais privados que possam concorrer para o desenvolvimento do empreendimento.

De início, comentando, com os Srs. Senadores e com o Presidente da Comissão, que não há que se falar, de forma alguma, no que se divulgou para a minha compreensão ou incompreensão, de maneira insistente, mas absolutamente extemporânea de que isso se constituiria em algum tipo de favorecimento da empresa a qualquer grupo privado que seja. E uma das diretrizes de política econômica nacional é criar condições para a reestruturação competitiva de setores industriais básicos, dentre os quais os petroquímicos, visando o seu fortalecimento e modernização, através da consolidação de grupos nacionais, para que alcancem padrões de competitividade internacionais. Nesse sentido objeto negociado, aprovado, celebrado com empresas privadas, com essa finalidade de constituir um futuro complexo petroquímico no planalto paulista, tendo como base a refinaria de Paulínea. Essa associação tem por objeto projetar, promover, construir e explorar, na região

do planalto paulista, Estado de São Paulo, um conjunto integrado de fábricas para a produção e comercialização de petroquímicos básicos, olefínicos e aromáticos, a partir de gás, nafta e outras matérias-primas e de produtos intermediários e petroquímicos de segunda geração, inclusive, mas não limitado a polietileno, a polipropileno e peti. Empreendimentos de exploração produção e transporte de óleo, gás, derivados que tenham por fim fornecer matérias-primas ao complexo petroquímico com prioridade aos projetos de aproveitamento de gás, dentre os quais se destacam os de camisea, no Peru, Brasil-Bolívia, Urucu, no Brasil, modernização de unidades de refino pertencentes à Petrobras, especialmente, no Planalto paulista através da refinaria de Paulínia. Empreendimentos de geração de energia, incluindo a co-geração e o fornecimento de utilidades apesar a suprirem de energia o complexo petroquímico, os empreendimentos referidos na alínea anterior e a Petrobras, podendo a capacidade de produção excedente dessas necessidades ser utilizada para fornecimento a outros empreendimentos.

Foi celebrado antes desse contrato, firmado no dia 12 de setembro passado. Contrato semelhante para a constituição, pela primeira vez, depois de décadas de expectativa do governo fluminense, contrato entre a Petrobras e outros grupos privados dentro da mesma linha de entendimento de se criar um setor petroquímico forte no País com outras empresas privadas: o denominado polo gás-químico, do Rio de Janeiro, que tem por objeto o projeto, – vejam bem – a aquisição, a montagem e a construção de instalações para a fabricação de produtos básicos de petroquímica, particularmente de eteno, do gás natural, no município de Duque de Caxias, ao lado da nossa refinaria de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, ao lado da refinaria de Paulínia, no Estado de São Paulo, bem como operação dessas instalações mediante o fornecimento integral de etano, propano e outras matérias da Petrobras sendo 30% a participação da Petrobras e 70% em nome e por conta da denominada Rio Polímeros, uma associação do grupo Suzano, por sinal de São Paulo, da Unipar e do complexo do grupo Mariane da Bahia.

Fica concordado, diz o contrato do polo gás-químico do Rio, que desejando qualquer das consorciadas investir na construção de uma nova planta para a produção de eteno e co-produtos do Estado do Rio, sendo-lhes assegurado o direito recíproco de preferência – é outra cláusula que leio e ouço tanto haver dúvidas, cláusula de preferência em contratos da associação – em igualdade de condições com

terceiro, e assim por diante. Fica concordado também, desde já, que desejando quaisquer terceiros investir na construção de uma nova planta para a produção de eteno e co-produtos no Estado do Rio, o grupo das empresas privadas, a Rio Polímeros, terá o direito de preferência em igualdade de condições com terceiros. Fica também concordado que desejando esse consórcio aumentar suas instalações de produção de eteno e co-produtos, a Petrobras terá o direito de preferência, absolutamente tranquilo e legítimo em contratos dessa natureza, e em igualdade de condições para o fornecimento adicional de matéria-prima. Fica concordado também que desejando esse grupo de empresas, constituído em nome da Rio Polímeros, investir na ampliação de suas instalações ou na construção de produção de polietileno, na cadeia de segunda geração chamada petroquímica, que o consórcio terá o direito de preferência em igualdade de condições com terceiros para o fornecimento adicional de eteno. A capacidade inicial do projeto do Rio de Janeiro foi estabelecida em cerca de 450 mil toneladas por ano de eteno, que é a matéria-prima indispensável para esses projetos petroquímicos.

Essa capacidade nominal a Petrobras já está considerando, tendo em vista o mercado, o futuro do Pólo Gás-químico, que poderá vir a ser aumentada, sem qualquer dificuldade. Ao contrário do que dizem, que, com o contrato para constituição do Complexo Petroquímico do Planalto Paulista, para todo e qualquer projeto a Petrobras terá que pedir autorização ao grupo que lá constitui com ela esse pólo – Odebrecht, Grupo Ultra e Hélio Queiroz.

Ora, meus senhores, todos conhecem os serviços prestados ao nosso País: a correção, a seriedade, as conquistas que, efetivamente, a Petrobras já trouxe para o setor energético nacional. A Petrobras, dentre cerca de duzentas empresas de petróleo do mundo, é considerada a 16ª maior empresa do mundo. É uma empresa 100% brasileira.

Alguns dos senhores poderão pensar que a companhia virá a fazer alguma coisa. Dependendo de outro, terá que pedir autorização para desenvolver aquilo que ela entende como sendo de importância para o País e necessário aos seus fins industriais, técnicos e comerciais. É inacreditável ainda persistir esse certo tipo de dúvida.

Senador, agradeço o tempo que V. Ex<sup>a</sup> nos permitiu. Apenas como introdução deste tema, como disse a V. Ex<sup>a</sup>, aos Srs. Senadores, às senhoras e senhores aqui presentes, para nossa efetiva surpresa, depois de tantos esclarecimentos, tanta informa-

ção, absolutamente transparente, democrática como é o Congresso Nacional, ainda assim persistem algumas dúvidas.

Senador José Serra, dentro das minhas possibilidades, na qualidade de Presidente da Petrobras, representando a nossa grande companhia, fico a sua disposição e dos Srs. Senadores. Se for necessário ainda algum esclarecimento e se eu tiver a possibilidade e a condição de fazê-lo, estou às ordens de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Muito obrigado, Presidente Joel Rennó.

Quero sublinhar que o convite a V. Ex<sup>a</sup>, como da Câmara, ontem, ao Ministro Raimundo Brito se inscreve perfeitamente nos caminhos devidos que S. Ex<sup>a</sup> menciona ter feito referência, hoje, o Ministro Clóvis Carvalho. Ao Congresso Nacional, juntamente com órgãos como Tribunais de Contas, ou Secretaria do Direito Econômico, compete o acompanhamento, a fiscalização das atividades das empresas estatais.

De acordo com a Constituição, a formação de uma empresa onde uma empresa estatal participa como acionista privado requer aprovação do Congresso Nacional. Isso não valeria, no caso do petróleo, em face da lei da Petrobras, mas sim para a Petroquímica. Portanto, este tipo de associação transitará por aqui.

Creio que estamos dentro desses caminhos devidos, para a devida análise dessa questão.

O primeiro inscrito para fazer intervenção é o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, meu caro Presidente da Petrobras, Joel Rennó, acho que é desnecessário registrar aqui a seriedade e a competência com que a Petrobras vem sendo gerida, não só pelo Presidente Joel Rennó, mas também por sua equipe, com a participação efetiva do Ministro Raimundo Brito.

Vou direto ao assunto porque entendo que esta semana a mídia pautou essa questão da reunião de hoje.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Rennó, primeiro, se existe alguma diferença básica de garantias e da associação do contrato do Pólo Gás-químico do Rio de Janeiro para o contrato de Paulínia. Ou seja, há alguma cláusula discrepante? Creio que seja verdadeira a informação de que, no caso do Rio de Janeiro, inclusive, o contrato é de 50 anos, enquanto o de São Paulo é de apenas de 30 anos. Há uma redução de prazo, inclusive.

Em segundo lugar, existe nesses contratos algum tipo de subsídio que venha ferir a regra de mercado, ou seja, o País está perdendo, a Petrobras está perdendo?

Existiu uma denúncia, ou pelo menos a suspeita de uma grande negociação, o que acho pessoalmente um absurdo. Mais do que isso, acho não só uma agressão à direção da Petrobras, mas também à equipe técnica da Petrobras. Na verdade, a Petrobras não é só o seu Presidente, ou um ou dois diretores. A Petrobras é uma equipe técnica, uma empresa orgânica, estruturada e, portanto, tem os seus mecanismos de defesa, de fiscalização, de supervisão, inclusive uma área jurídica de extrema competência, que, no meu entender, jamais corroboraria qualquer tipo de contrato que fosse lesivo à empresa. Mas gostaria – até para clarificar essa questão – de ouvir isso de V. Ex<sup>a</sup>.

As outras perguntas V. Ex<sup>a</sup> já respondeu praticamente. Penso que o cerne da questão é exatamente este, ou seja, a questão da diferença. E se existe também – V. Ex<sup>a</sup> respondeu há pouco, mas é importante clarificar – fora da região de Paulínia e fora da região do Pólo Gás-químico do Rio de Janeiro algum tipo de comprometimento, algum tipo de necessidade de consulta ou de parceria para que a Petrobrás atue no País ou no exterior? Na verdade, existe alguma pendência com esses contratos, para que a Petrobrás não possa executar, na sua plenitude, a sua tarefa em âmbito nacional e também – é importante registrar – em âmbito internacional, como vêm mantendo agora?

São essas questões.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Senador, muito obrigado pela sua pergunta. Em primeiro lugar, os nossos agradecimentos, em nome da Casa, pela sua elevada compreensão.

A correção que a Companhia procura manter e mantém nos seus trabalhos é inquestionável. Muito grato por essa lembrança. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, nem sempre é reconhecida, embora muitos pretendam ou dêem a impressão que procuram valorizar os verdadeiros valores nacionais. Isso nem sempre acontece, ou por interesse sectário ou por interesse até pessoal de não demonstrarem essa admiração pela nossa grande Companhia de petróleo, para não atrapalhar, talvez, alguns outros interesses até eleitoreiros. Mas V. Ex<sup>a</sup> teve essa generosidade, fazendo essa manifestação em relação a nossa companhia.

No caso do Pólo Gás-químico do Rio de Janeiro, a cláusula que aqui está estabelece a duração do

contrato de 50 anos, renovável, a partir daí, ano a ano. No caso da constituição do Complexo Petroquímico do Planalto Paulista, esse prazo é de 30 anos, podendo ou não ser renovado, depende de negociação. Isso é absolutamente normal em contratos dessa natureza, dependendo do seu objeto, do projeto que se pretenda desenvolver, mesmo entre empresas privadas apenas ou em entendimentos que envolvam companhia estatal da importância e da seriedade da Petrobrás se faz esse entendimento, dependendo onde se procura atingir.

Rio de Janeiro, 50 anos; Planalto Paulista, 30 anos. Não há, Senador, de forma alguma previsão e muito menos poderia haver de qualquer subsídio que seja, no caso dos dois pólos.

O preço do eteno, que será matéria-prima do Rio de Janeiro para o Pólo Gás-químico, proveniente do gás natural da Bacia de Campos, é referenciado a um paradigma que se chama Mont Belle Vie – perdoem-me, não é o pernósticismo, é uma necessidade técnica – e está ligado ao preço do eteno, de acordo com o Mont Belle Vie internacional, e é 90% desse preço. Então, é um preço efetivamente bom para o desenvolvimento desse indústria.

Entendo que o papel da Petrobras é, mais uma vez, no caso do Pólo Gás-químico do Rio e no caso do Complexo Petroquímico do Planalto Paulista, de participante, sobretudo, como indutora do desenvolvimento dessa indústria. E como é uma empresa grande no setor de produção de matérias-primas, tem que dar e está dando a sua colaboração para esse objetivo maior, que fiz questão de inicialmente mencionar aos Senhores, de criação de um forte núcleo de um setor petroquímico no Brasil, capaz de enfrentar bem, com alguma vantagem, porque a nossa gente é de muito boa qualidade, até em termos de concorrência internacional.

Se isso não puder ser feito dentro desse esforço da Petrobrás – e falando da Petrobras digo do Governo do nosso País, da decisão, da determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, da orientação do Ministro Raimundo Brito -, V. Ex<sup>a</sup> verá, todos veremos por sinal, que, dentro em pouco, dos 47% a 48% hoje do setor petroquímico nacional estarão nas mãos de empresas internacionais. Essa percentagem certamente se elevará pouco a pouco, faz parte do acirrado comprometimento, de uma acirrada concorrência de empresas no mundo. Não há subsídio para esse caso. Apenas no caso do polo do Rio de Janeiro, eu diria que essa vantagem é legítima para que possamos ser indutores do desenvolvimento do mercado do setor petroquímico no Brasil.

No caso do Pólo Petroquímico do Planalto Paulista, o preço do propeno, por exemplo, que vai ser a primeira matéria-prima a ser fornecida pela Petrobrás para a construção de unidade de polipropileno, o preço é de mercado. Então, há essa diferença.

O senhor me pergunta também sobre as tarefas da companhia em outras partes do Brasil e até do Exterior, se viriam a ser afetadas, eventualmente. Presidente José Serra, perdoe-me esta confissão sincera: como técnico que milito na área de energia desde que me formei em engenharia, infelizmente, há mais de 30 anos, é grande a minha surpresa com o tipo de dúvida que às vezes é apresentada e repisada no mesmo assunto, no mesmo diapasão. São dados esclarecimentos dados, como transmiti há pouco, com a maior seriedade, democraticamente, transparentemente. No entanto, volta-se ao mesmo ponto.

Imagine se a Petrobras, como a grande empresa nacional que é, com mais de quatro décadas de trabalhos corretos prestados ao País, tem que se sujeitar a qualquer empresa que seja, pedindo permissão para realizar trabalhos no País ou no exterior porque interpretaram na leitura de um contrato de associação, absolutamente legítimo, legal, que assim seria a partir da sua assinatura, no último dia 12. Não há a menor interferência nesse sentido.

Quero dar um exemplo recentíssimo a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente Serra e aos Senadores e a todos que nos ouvem neste momento. Ontem, foi realizada a segunda reunião final do Conselho de Administração da Companhia sobre o assunto. Formalmente, depois de intenso debate, a companhia definiu as áreas onde está produzindo petróleo, as áreas onde está explorando e as áreas onde está desenvolvendo e onde já detectou os chamados importantes prospectos e que nos oferecem condições de, um dia, virem ser produtoras. Todas essas áreas selecionadas pelo nosso nível técnico, aprovadas pelo conselho, vamos trazê-las à Agência Nacional de Petróleo, vamos trazer ao Ministro, enquanto a agência se implanta, em dezembro próximo. Vamos antecipar-nos a essa implantação e, conforme prevê a Lei nº 9.478, § 3º, do art. 77, vamos encaminhar ao Ministro, fazendo o que se chama a nossa aplicação, para que continuemos trabalhando nessas áreas. E várias dessas áreas, Senador, trabalharemos em parceria com empresas privadas nacionais ou internacionais, sem admitir qualquer tipo de interferência na nossa decisão exclusiva sobre que parceria faremos e com que companhias.

É evidente que a Petrobras, com a responsabilidade que tem, sendo o Governo Federal seu maior

acionista, vai procurar fazer e fará os melhores negócios possíveis nessas parcerias. Parcerias com **majors** internacionais, com companhias que há anos e anos poderiam trazer alguma preocupação e algum constrangimento, mas que agora não trazem de forma alguma. Nós nos tratamos de igual para igual, com certa humildade, mas com muita altivez.

Vamos fazer, proximamente, à medida que o Ministério autorize essas parcerias, sem ter que dar – perdoem-me – satisfação muito menos a um grupo com o qual nos associamos para a constituição do pólo de São Paulo, que não terá a menor interferência nessa escolha.

Estamos examinando, com um grupo paulista importante, por sinal participante do Pólo Gás Químico do Rio de Janeiro, o Grupo Suzano, uma proposta que o próprio grupo nos fez de considerarmos uma participação em parceria em projetos – que já temos programados – para a refinaria de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Sem dúvida, a decisão tomada trará merecida satisfação ao Governador Marcello Alencar. Vamos promover novos investimentos na refinaria Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. E vamos examinar essa parceria, Senador, sem ter que pedir autorização a quem quer que seja. Vamos, sim, levar em conta os nossos técnicos, que são decentes, corretos e inatacáveis nesse aspecto, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo reconheceu. Vamos examinar o melhor negócio técnico e comercial possível, sem qualquer constrangimento ou complexo de inferioridade.

Para concluir a resposta a essa sua pergunta: as nossas tarefas continuarão sendo executadas, basicamente, a critério da companhia?

É claro, nos contratos em que é necessário conversar com os nossos sócios, nós o faremos porque somos civilizados e isso faz parte do jogo empresarial. Mas o faremos sem permitir qualquer interferência que possa prejudicar a decisão da companhia de fazer o seu investimento, o seu empreendimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Há uma questão ainda:

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Pois não, Senador.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Há diferença nos contratos do Rio de Janeiro e de São Paulo sobre garantias ou relacionamentos com grupos?

Quero aproveitar para perguntar: no caso de São Paulo, qual a participação de investimento de cada grupo: Petrobrás e os grupos privados?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Pois não, Senador. Basicamente, são contratos assemelhados. É claro que há cláusulas em que texto específico apresenta mudanças no texto de português, mas o espírito que presidiu o entendimento foi idêntico.

Desculpe-me, qual foi a última indagação de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Qual a participação da Petrobrás e dos grupos?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - O Pólo Gás-químico do Rio de Janeiro, Senador, vai constar do gás natural, que a Companhia estará trazendo maior quantidade da Bacia de Campos. Vamos ter que construir uma nova unidade, chamada de produção de gasolina natural, no Rio de Janeiro, na refinaria. Essa é uma unidade que separa partículas importantes do gás; deixa o gás como o metano – que é o gás seco como chamamos – para ser utilizado em diversas finalidades industriais, inclusive na unidade de pirólise. E essa chamada unidade de pirólise começa nossa sociedade com o Grupo Rio Polímeros.

Teremos 30% e esse grupo privado – como é decisão do Governo – 70%, nos mesmos moldes do pólo petroquímico futuro do planalto paulista, em Paulínea – 30%/70%.

Esse investimento inicial na planta de gasolina natural, na pirólise, deverão estar orçados em torno de US\$600 a US\$700 milhões. A nossa parte – 30% – refere-se à pirólise, que é cerca de US\$400 a US\$420 milhões mais a planta de gasolina natural, que faremos por nossa conta, cerca de US\$100 milhões equivalentes em reais.

No caso de São Paulo, a primeira unidade a ser construída será a de polipropileno, com matéria-prima propeno, que faremos já em sociedade. Será um investimento de cerca de US\$800 milhões total, incluindo aí a unidade do grupo eminentemente privado.

No caso do pólo gás-químico do Rio, participaremos integralmente no sistema chamado de margem compartilhada. No caso de Paulínea, participaremos também em parte na segunda geração. Essa é a diferença.

**O ROMERO JUCÁ** - Resumindo, tanto no caso do Rio de Janeiro quanto de São Paulo a participação da Petrobrás é de 30%?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Trinta por cento no caso da segunda geração. Vamos ter, como fornecedores tradicionais de matéria-prima, 70%; o grupo privado, 30%. No caso da geração seguinte: nós, 30%, o grupo privado, 70%. E no caso do Rio de Janeiro, 70% e 30% igual.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Temos duas listas de inscritos, que foram feitas paralelamente. O primeiro da outra lista seria o Senador Amin, que não vejo aqui. Vou alternar uma e outra. Portanto, passarei a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Joel Rennó, notamos na exposição do Dr. Joel Rennó, assim como também ontem na exposição do Ministro Raimundo Brito, um viés quase que nacionalista.

O Dr. Joel Rennó disse explicitamente: "uma petroquímica de capital nacional". Acho até meio estranho isso, porque até dois anos atrás, quem falava em "capital nacional", "proteção ao capital nacional" era considerado dinossauro ou atrasado ou coisa do gênero.

Não está em discussão, neste momento, juízo de valor sobre maior ou menor patriotismo na direção da Petrobrás. Existe uma polêmica. Naturalmente, há interesses econômicos poderosíssimos por trás dessa polêmica. O fundamental para a Nação – e é nesse sentido que o Congresso Nacional está ouvindo as pessoas da área – é esclarecer o assunto e ver se está havendo ou não privilégios para uma empresa, se há dúvida ou não em relação ao contrato e se este dá margem ou não a estes privilégios. Foi nesse sentido que, inclusive, através de iniciativa minha, a Comissão aprovou uma representação junto ao CADE\*, sendo, a meu ver, o órgão adequado para opinar sobre esse assunto.

Hoje, na **Gazeta Mercantil**, temos, na mesma página, "Contrato Vale Só para Paulínia, diz Rennó"; ao lado, diz "Contrato Vale para o País, diz Odebrecht". Na matéria relativa à Odebrecht, temos:

"A Odebrecht assumiu, ontem, pela primeira vez, que o contrato de Paulínia tem abrangência nacional. O Diretor de **Marketing** da OPP Petroquímica, Alexandrino de Alencar, admitiu a este jornal que a Petrobrás tem de consultar a Odebrecht para investimentos futuros em todo o País. Segundo seu relato, a meta da Odebrecht é criar uma grande empresa brasileira de petroquímica para concorrer internacionalmente. Para isso, a parceira certa é a Petrobras.

Aí está o nó da questão, porque, em relação a parcerias da Petrobras com empresas privadas, nacionais e estrangeiras, não há qualquer problema. Isso tem que acontecer mesmo.

Agora, lendo o contrato – neste ponto, gostaria de um esclarecimento do Dr. Joel Mendes Rennó, porque este, na sua exposição, não o elucidou –

tem-se a impressão, em várias cláusulas, de que há uma subordinação da Petrobras, especificamente neste caso à Odebrecht.

Em primeiro lugar, o contrato tem uma amplitude muito grande. Na cláusula primeira, inclui:

"... todos os produtos petroquímicos básicos, produtos intermediários e petroquímicos de segunda geração".

Na letra b, estende os interesses para:

"... exploração, produção e transporte de óleo, gás e derivados e empreendimentos de ampliação e modernização das unidades de refino da Petrobras."

Fica evidente, também, a própria extensão territorial, já que inclui investimentos no exterior como o Camisea, Oleoduto Brasil/Bolívia e a Base de Urucum.

O item c até extrapola o setor petróleo, porque fala de geração de energia, não só para o suprimento do Complexo Petroquímico de Paulínia, como também de qualquer empreendimento da Petrobrás.

O Ministro Raimundo Mendes de Brito, ontem, e também o Dr. Joel Mendes Rennó, disse que não há favorecimento à Odebrecht e cita que há a possibilidade da entrada de outras empresas.

Agora, gostaria de deixar bem claro como é a forma de participação dessas empresas, principalmente no que se refere aos direitos de preferência e ao direito de veto, porque, nesse caso específico desse contrato, a Heller Queiroz? e Ultramar figuram como intervenientes, manifestando o interesse em participar do capital social das empresas que serão constituídas no pólo petroquímico.

No entanto, essas empresas, na minha interpretação, não adquiriram os mesmos direitos concedidos à Odebrecht. Elas serão sócias minoritárias, sem participação na gestão das empresas, ou com gestão muito restrita. A minha pergunta básica é: Essas condições, esses privilégios, estabelecidas na cláusula oitava, são extensivas a qualquer que queira ingressar nessa associação?

A minha segunda pergunta, a meu ver, dá essa impressão de que é um contrato que vale para todo o País. A área de Campinas já está passando por aquele processo de conurbação urbana, uma aglomeração de várias áreas urbanas formando quase que uma megalópole.

O contrato fala em desenvolver esforços e recursos para explorar projetos de extração e transporte de gás que tenham por fim fornecer matérias-primas ao complexo, citando Camisea, Oleoduto Brasil-

Bolívia e Urucum, quer dizer, três grandes bacias de gás. Se tudo é para o Complexo Petroquímico de Paulínia, fico imaginando o tamanho desse complexo, principalmente numa área urbana como é o caso.

Esta outra cláusula, na verdade, dá a impressão de que o processo de exploração dessas três jazidas significa não só a limitação geográfica desse empreendimento, mas também a possibilidade de que esse contrato esteja relacionado com outros empreendimentos em outras áreas do Brasil.

Por último, a cláusula sétima, na prática, impõe o direito de voto, porque diz o seguinte: "...constituir comissão deliberativa para deliberar sobre quaisquer outras questões relativas à execução deste contrato..." Mais adiante se diz que "...a comissão deliberará pela unanimidade de votos dos membros presentes nas suas reuniões..."

A impressão que se tem é que seria como num conselho de administração da Petrobrás, por exemplo, alguém tivesse individualmente o poder de voto sobre qualquer investimento que a empresa viesse a fazer. Se é verdade – pergunta do Senador José Fogaça – que o contrato não impõe amarras à Petrobras em relação ao setor de petróleo de modo genérico, no que se refere ao setor petroquímico, no meu entendimento, a cláusula oitava impõe isso, porque lá se diz o seguinte: "...respeitados os acordos e negócios de produção de produtos petroquímicos existente de que participam, as partes evitarão participar isoladamente de novos investimentos ou negócios que sejam conflitantes com os empreendimentos petroquímicos organizados nos termos desse contrato..." Aí vem a parte das consultas, etc.

Eu não tenho a cópia do contrato com a Rio Polímeros, mas há informação de que no caso desse contrato está explicitado que esse direito de preferência é confinado ao Rio de Janeiro. Eu queria um esclarecimento sobre esse aspecto e volto a afirmar que, na verdade, quem vai ter que dar a palavra final, a meu ver, sobre esse assunto vai ser a Justiça, caso alguém se sinta prejudicado. No nosso caso, como não se trata de interesses prejudicados, consultamos o CADE, que consideramos o órgão capacitado para dirimir essas dúvidas.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra, pelas suas colocações. Naturalmente, continuamos fazendo uma leitura diferente dos texto, mas respeito muito o Senador Dutra, representante lícito do Estado de Sergipe no Congresso e no País, como Senador da República, profissional de grande categoria e valor, que co-

nhece bem a Petrobrás e a Petromisa, conterrâneo. Eu não sabia disso, mas fico satisfeito com a observação do Senador Lúcio Alcântara.

Senador Dutra, V. Ex<sup>a</sup> mencionou e tenho uma cópia da representação de V. Ex<sup>a</sup> ao presidente da nossa comissão, Presidente Serra, do pedido que faz de encaminhamento do assunto ao CADE, para exame. V. Ex<sup>a</sup>, em sua observação, no seu "desentendimento" da leitura do texto, no que se refere ao nosso caso, à grande empresa brasileira, V. Ex<sup>a</sup> reconhece sem dúvida que a empresa é uma grande companhia.

V. Ex<sup>a</sup> transmitiu sua interpretação sobre algumas cláusulas, sobre alguns pontos.

Procurei, no início da apresentação, fazer um resumo do assunto para mostrar exatamente ao Presidente Serra, aos Senadores, às pessoas aqui presentes qual era o nosso entendimento básico a respeito.

Procurei fazer um resumo tanto do contrato de associação para a constituição do Complexo Petroquímico de Paulínea, como do contrato do Pólo Gás-químico do Rio de Janeiro. Isso porque entendo que, no cerne de todos os comprometimentos e comentários que ocorreram nesses últimos seis, sete dias, existem interesses legítimos de empresas a respeito de participação no Rio de Janeiro, participação em São Paulo e futuras participações.

Com todo o respeito, Senador José Eduardo Dutra, pela sua posição de Senador da República, de membro desta Comissão de Assuntos Econômicos, assim como V. Ex<sup>a</sup> encaminhou e pretende encaminhar ao CADE, que é o órgão que pode dirimir a interpretação de V. Ex<sup>a</sup> e a nossa, fez solicitação nesse sentido, embora eu esteja absolutamente tranquilo quanto à legitimidade do grande objetivo nacional que será alcançado com a implantação do desenvolvimento desse pólo. A melhor resposta encaminhada a quem ainda tem dúvida, apesar dos nossos insistentes esclarecimentos, repetidas vezes, é o órgão ao qual está sendo encaminhado esse pedido.

Com referência, por exemplo, a privilégios – que V. Ex<sup>a</sup> mencionou –, não acredito absolutamente, e mais uma vez digo que não há nenhuma condição de privilégio no contrato de associação que celebramos para a constituição do complexo petroquímico do planalto paulista.

Faz referência a comentário de um diretor de uma das empresas que não se refere a Paulínea. Ora, Senador, mais uma vez peço a sua compreensão, e invoco o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, para

não fazer comentário sobre um diretor de empresa, eu falo com o presidente da companhia. Falo com aquelas pessoas que podem decidir assuntos dessa envergadura, dessa importância, se tenho uma opinião não posso exigir que ela não seja transmitida.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Se fosse o comentário de um diretor de outra empresa que, em tese, estaria sendo prejudicada eu não faria referência, mas trata-se de um diretor da Odebrecht, empresa que está associada. Por isso fiz questão de registrar: a autorização dele é que garante a expansão para o resto do País.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Eu li esse comentário também. Mas não posso admitir, considerar, mesmo sendo diretor de empresa que participe dessa associação ou de pessoa ligada a qualquer área da companhia, que não sejam aqueles com os quais tenho contato. E esses com quem tenho contato são os dirigentes máximos da companhia. Estamos absolutamente de acordo com a legitimidade, com a correção e com os objetivos do contrato que foi celebrado.

Atendendo também uma sugestão do Presidente José Serra, para que hajam outras oportunidades de perguntas, de indagações, o CADE poderá, examinando a matéria, trazer a elucidação final sobre dúvidas que ainda possam persistir da parte de V. Ex<sup>a</sup> e o convencimento e a convicção da nossa parte.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Gostaria de saber se procede a informação de que no contrato do Rio de Janeiro está explicitado que o direito de preferência é confinado ao Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Vou ler o contrato que V. Ex<sup>a</sup> mencionou que não conhece.

"Fica concordado desde já que desejando qualquer das partes investir na construção de nova planta, para produção de eteno e co-produtos no Rio, ser-lhe-á assegurado o direito..."

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Eteno e...

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - ...co-produtos, outras matérias-primas no Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Então está explicitado que é confinado ao Rio.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Quero ler o caput do contrato de associação: "...com associação constituída na região do planalto paulista, no Estado

de São Paulo, para um conjunto integrado de fábricas para produção e comercialização de produtos petroquímicos básicos..."

Na região do planalto paulista, no Estado de São Paulo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Não estou falando do caput dos contratos. No contrato do Rio de Janeiro, na cláusula de preferência está dito no Rio; no contrato de Campinas, na cláusula de preferência, não está dito.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Senador, é exatamente o que referi há pouco: no caso dessa dúvida de interpretação, temos certeza, negociamos nessa linha.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Se colocar o contrato resolve o problema. e existe essa polêmica, é só colocar na cláusula oitava do contrato de Campinas. Seria mais lógico, e pelo menos essa polêmica já estaria resolvida.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - É o que disse a V. Ex<sup>a</sup> há pouco: já que o assunto, a seu pedido, poderá ser encaminhado ao CADE, esse decidirá, eliminará todas as formas as dúvidas que possam haver de interpretação de V. Ex<sup>a</sup>, do nosso absoluto convencimento e de pessoas que ainda mantenham dúvida. O CADE é o órgão para onde deve ser encaminhado o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Sr. Joel Rennó, me permite?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Pois não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - Peço permissão aos membros da Comissão para fazer uma intervenção mais de conteúdo. Creio que o grande problema é a cláusula oitava, não é? É o objeto da...

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Entendo, Presidente, que é a mais comentada, embora não tenhamos a menor dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) - A cláusula oitava diz assim:

"Respeitados os acordos em negócio de produção e produtos petroquímicos existentes em que participem, as partes evitarão participar isoladamente de novos investimentos ou negócios que sejam conflitantes com os empreendimentos petroquímicos organizados nos termos deste contrato. E, com esse objetivo, cada parte, antes de promover o estudo e planejamento de outros projetos, manterá negociações de boa-fé com a outra parte, visando evitar conflitos de interesses."

Esse é um entendimento, uma espécie de comunicação prévia.

O item b diz:

"Antes de contratar participação em projeto não organizado nos termos deste contrato..."

Projeto não organizado nos termos deste contrato pode ser um projeto fora de Paulínea.

"Antes de contratar participação em projeto não organizado nos termos deste contrato oferecerá a outra parte oportunidade de participar do projeto nas mesmas condições da ofertante."

Digamos que se trate de um projeto em Goiás, não em Paulínea. Se a Petrobrás pretende desenvolver um projeto lá, oferecerá ao seu sócio de Paulínea oportunidade de participar desse projeto de Goiás, nas mesmas condições do ofertante. Se a parte que receber a oferta não a aceitar, o ofertante ficará livre para prosseguir com o projeto sem a participação da outra parte. Acredito, Srs. Senadores, que essa questão é que, na verdade, representa o fulcro da controvérsia.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

Veja a combinação dessa cláusula, que é a oitava, com a primeira, que tem três letras. Na letra a, vem: "...na região do planalto paulista..."

Aí, vem um conjunto integrado de fatos tal, tal, tal.

Na letra b: "Empreendimento de exploração, produção e transporte de óleo, gás, derivados, inclusive do exterior".

Na letra c: "Empreendimento de geração de energia, incluindo a congelação..."

Na letra b, vem, inclusive, ampliação e modernização das unidades de refino pertencentes à Petrobrás, especialmente da Replan – Replan fica em Paulínea, mas fala das unidades da Petrobrás. A combinação dessa cláusula primeira, que tem essa amplitude, com a cláusula oitava, que é o contrário da do Rio – a cláusula oitava é a de preferência – não diz que é no Estado de São Paulo e originou toda essa interpretação, que o presidente insiste em dizer que o CADE vai dirimir. Mas há de convir que, pelo menos, tem razão aqueles que levantaram questionamento sobre a dúvida dessa cláusula.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Dá licença, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Por favor.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Se é para concordar com V. Ex<sup>a</sup> dizendo que, de fato, V. Ex<sup>a</sup>

tem razão, eu não concordo, Senador, e deixo ao CADE a opinião sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – O próximo inscrito é o Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. EDUARDO SUPILY** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Estou, Senador Suplicy, alternando porque me vieram duas listas, uma que comecei e outra que o nosso Secretário-Executivo começou. O único critério é alternar cada um dos inscritos.

Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Primeiramente, quero agradecer ao Senador Waldeck Ornelas a gentileza. Vou ser bastante objetivo, mas não me dispenso de repetir aqui o nosso apreço e a nossa confiança na Petrobrás, o nosso reconhecimento, e no seu corpo técnico, na sua direção, à frente o nosso Presidente Joel Rennó.

Eu gostaria de me fixar em não mais do que três ou quatro pontos: primeiro, se o Presidente Rennó reconhece que há necessidade de autorização legislativa – perdoe-me se já tiver mencionado isso, porque cheguei, por força de outro compromisso, atrasado à sua exposição -, para a constituição dessas novas empresas, frutos dessa associação, dessa parceria, porque a Petrobrás é acionista de várias empresas, inclusive, é acionista minoritária, e pergunto se, sempre, mesmo quando a Petrobrás é acionista minoritária, tem sido observada essa exigência constitucional, atenuada, mas não suprimida, pela lei que regulamentou a política de petróleo no Brasil, uma vez que circunscreve, salvo engano, aquilo que era o antigo monopólio. Então esta é minha primeira pergunta: é dispensável ou não essa parceria, em atenção ao que dispõe a Constituição Federal e a nova lei que criou a Agência Nacional de Petróleo e que dispõe sobre a política de petróleo?

Eu até acho – esse é um entendimento pessoal, não de interpretação da Constituição – que essas empresas só vão poder sobreviver nesse mercado de competição se elas tiverem uma flexibilidade que lhes permita uma movimentação no mercado, que lhes assegure não só a sua sobrevivência, mas também seu crescimento. De qualquer maneira, há esse dispositivo constitucional e há a lei, e eu lhe pergunto qual é a interpretação da Petrobrás acerca do assunto.

Em segundo lugar: o Senador José Serra é um homem experiente, foi Ministro, é Senador, foi Secretário de Estado, tudo se poderia dizer, menos que

ele não é uma pessoa que tem um grande discernimento e conhecimento de causa. O mesmo se pode dizer do Senador José Eduardo Dutra. Há uma dúvida quanto aos termos do contrato. Eles são suficientemente claros para caracterizar que essa parceria está circunscrita, está limitada, é restrita ao Estado de São Paulo? Se é essa a intenção da Petrobrás, como V. S<sup>a</sup> proclamou mais de uma vez, ainda que tenha havido a manifestação de um diretor de empresa privada, seria o caso então de modificar os termos desse contrato, para que não remanesça dúvida nenhuma. De forma a que qualquer pessoa de curso primário, lendo o texto do contrato, saiba que é um acerto que se circunscreve ao Estado de São Paulo. Do contrário, no mínimo, vamos ter demandas judiciais, eventuais prejudicados, eventuais interessados vão demandar na Justiça para dirimir algo que deve ser transparente, cristalino, porque essa é a intenção da Petrobrás reiterada aqui por V. S<sup>a</sup> e, segundo V. S<sup>a</sup> afirma, também é a do Presidente da empresa que negociou essa parceria com a Petrobrás.

Por outro lado, há o problema do Cade. Já falei aqui mais de uma vez, inclusive cheguei até a apresentar uma proposta de modificação a uma medida provisória que estava em exame aqui no Congresso.

Vou fazer um comentário e depois fazer a terceira pergunta. No caso da privatização da siderurgia e do setor petroquímico, aconteceu um processo de concentração. Tanto isso é verdade que, na época em que fiz um requerimento, recebi a informação do Ministério da Justiça de que havia 14 ou 17 processos tramitando no CADE sobre monopólio ou oligopólio no setor de petroquímica e siderurgia, o que me levava, inclusive, a dizer que era muito mais racional do ponto de vista econômico, jurídico, do ponto de vista da segurança das relações comerciais que essas privatizações fossem precedidas de um credenciamento das empresas para se saber se elas, no caso de eventual compra por outra empresa, não poderiam dar origem a um caso de formação de oligopólio ou monopólio. Por quê? Porque desfazer depois uma relação jurídica que foi estabelecida, foram pagos valores etc. é muito mais difícil e até desconfortável para as empresas.

Então, sugeri, mas infelizmente não fui ouvido nisso, que nesses casos de privatização houvesse uma consulta prévia para saber da possibilidade ou não de formação de oligopólios ou monopólios. Tanto é assim que em casos de relações entre empresas privadas – das cervejas, da própria Gessy Lever

– tal procedimento tem acontecido. Foram feitas consultas prévias para saber se as fusões não ofendiam a lei antitruste.

Neste caso se diz que é o Cade o órgão que poderia dirimir essa dúvida que existiu aqui. Então, a minha pergunta é a seguinte: houve consulta prévia? Quer dizer, isso caracterizava ou não um processo de concentração que extrapolava os limites aceitáveis pela lei? Poderia ter havido essa consulta de forma prévia ou posteriormente, mas a empresa ainda vai ser constituída etc. Todavia, já há um acordo entre as duas organizações.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - A empresa já está constituída.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Essas são as minhas perguntas. Primeiramente, deve-se esclarecer isso definitivamente no contrato, para que seja concretizada essa vontade aqui externada pela Petrobrás e pela empresa privada, segundo entendimentos mantidos entre as duas. Ao ler o contrato, ninguém deve ter dúvida de que isso está restrito e circunscrito ao Estado de São Paulo.

Em segundo lugar, quero saber se V. S<sup>a</sup> pensa que a constituição dessa empresa requer prévia autorização legislativa mesmo quando a Petrobrás for minoritária. Num caso, a Petrobrás é majoritária e, no outro, é minoritária. Como a Petrobrás tem procedido em outros casos em que é acionista minoritária?

Por fim, quero tocar na questão do CADE. É preciso evitar que, no futuro, haja um problema jurídico muito maior. É preciso evitar que haja o desfazimento de associações, o que poderá até prejudicar as empresas que se juntaram para constituir uma terceira.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Concedo a palavra ao Sr. Joel Rennó.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

De certo modo, mais uma vez, quero reiterar o comentário que fiz ao nobre Senador José Eduardo Dutra quanto a essa interpretação de cláusulas, aos itens a, b e seguintes, que foram exaustivamente esclarecidos.

Senador Lúcio Alcântara, com todo o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, posso fazer esse comentário com o Presidente José Serra: eu o considero meu velho amigo e por ele tenho muito respeito. Inclusive, há anos, quando S. Ex<sup>a</sup> ocupava o cargo de Vice-Governador do Ceará, celebramos a constitui-

ção da Cegás(?), Companhia de Distribuição de Gás do Estado. Essa companhia obteve êxito; fomos participantes minoritários. Essa é mais uma parceria da Petrobrás que vem dando um ótimo resultado econômico, financeiro e técnico.

Senador Lúcio Alcântara, em que pese a minha consideração e o meu respeito por V. Ex<sup>a</sup>, não posso propor ou aceitar qualquer tipo de modificação de um contrato exaustivamente trabalhado. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, por cerca de dez meses, fizemos uma primeira minuta de protocolo; os nossos técnicos debateram o assunto e entenderam o objetivo do Rio e de São Paulo.

Já que o Senador José Eduardo Dutra fez o que pretendeu, ou seja, propôs ouvir um órgão que, no caso, seria dirimidor de qualquer dúvida, penso que é melhor ouvi-lo para que essa dúvida não pareja jamais.

Com referência à Lei nº 9.478, entendo, naturalmente aconselhado por minha assessoria jurídica, que essa lei permite – não cheguei a lê-la na primeira abertura, na apresentação desta nossa exposição – que a companhia realize esses trabalhos de associação, de parcerias. Essa lei, que foi aprovada por V. Ex<sup>a</sup> no Congresso Nacional, no Senado Federal, e sancionada pelo Presidente da República, dispensaria qualquer outro tipo de instrumentação legal. No seu art. 63, essa lei permite que a Petrobrás promova efetivamente esse tipo de parceria, de associação.

V. Ex<sup>a</sup> também fala de uma eventual consulta prévia, às vezes interessante e oportuna no caso de constituição de empresas, para que o assunto não venha a se constituir, mais tarde, em uma dificuldade que poderá ser instigada por um órgão como a Secretaria de Defesa Econômica ou como o próprio CADE, no sentido de que haja um novo entendimento entre os que a constituíram.

Senador Lúcio Alcântara, no início da nossa apresentação, também mencionei que é indispensável que o setor petroquímico seja fortemente concentrado. Se esse setor não for concentrado – há vários exemplos no mundo –, o mesmo não será competitivo, não terá economia de escala e, no caso do nosso País, cada vez mais, pertencerá a grupos estrangeiros.

Não foi feita a consulta prévia. Como eu disse, os nossos grupos técnicos negociaram durante meses com os grupos privados, buscando esse entendimento final que resultou na formalização e na constituição dessa empresa nesse contrato de associação e que pressupõe a constituição desse pólo

petroquímico do planalto paulista, que deverá ser cada vez mais concentrado, para que haja condições de enfrentar o mercado nacional e internacional, pois há uma forte concorrência no setor petroquímico mundial.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, o último orador inscrito.

Perdão, eu me enganei. (Pausa.)

O Senador Suplicy aparentemente prefere ficar por último.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Sr. Presidente, na verdade, o Regimento nos impõe nos inscrevermos antes da exposição, ou seja, antes de sabermos se vamos ou não ter necessidade de interpelar.

Creio que, na verdade, as explicações trazidas, as informações apresentadas pelo Presidente da Petrobrás e as respostas às perguntas aqui formuladas pelos debatedores anteriores deixaram claro que talvez não houvesse necessidade de uma interpelação. Entretanto, vou aproveitar a prerrogativa de estar inscrito para fazer alguns comentários.

O Presidente da Petrobras já foi prejulgado pela Comissão que, pela manhã, aprovou o encaminhamento à Secretaria de Direito Econômico da questão relativa a esse contrato.

Talvez não interessassem tanto – não sei – os esclarecimentos do Presidente da Petrobrás, mas mais o fato político de provocar a audiência da Secretaria de Direito Econômico ou a presença na mídia. Isso deixou-me bastante preocupado.

Tivemos, no passado, um modelo tripartite no Governo Geisel que prestou relevantes serviços ao País, cumpriu o seu papel e permitiu a implantação dos pólos petroquímicos da Bahia e do Rio Grande do Sul. Naquela ocasião, tínhamos a participação da empresa estatal, do capital privado nacional e do capital privado estrangeiro, este entrando com a tecnologia na área da petroquímica.

Ora, estamos hoje – é essa é a reflexão que quero fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores – diante de uma nova realidade: a abertura econômica e um mundo competitivo.

Com a votação e aprovação da lei que criou a Agência Nacional do Petróleo e que desregulou e flexibilizou o monopólio do petróleo, houve uma preocupação muito grande no sentido de se assegurar que a Petrobrás continuararia estatal – isso foi objeto, inclusive, de uma carta do Presidente da República ao Senado Federal e é um compromisso que foi mantido.

No entanto, ao ingressarmos nessa nova etapa, vemos surgir um discurso que quer manter a Petrobrás imobilizada, manietada, impedida de crescer e de competir em escala internacional.

Essa a preocupação que quero manifestar pois, no momento em que o Presidente da Petrobrás aqui vem e fala sobre mais de uma dezena de alianças estratégicas feitas pela empresa, estamos discutindo que a formação de associações pela Petrobrás terá que ser, caso a caso, submetida ao Congresso Nacional.

Tenho impressão de que não foi esse o espírito da lei que criou a Agência Nacional de Petróleo, que flexibilizou determinadas ações e que permitiu que a Petrobrás tivesse um tratamento diferente em relação às outras empresas estatais. Precisamos ter uma Petrobrás forte e competitiva.

Ontem, Srs Presidente e Srs. Senadores, encerrou-se, em Hong Kong, a reunião anual do Banco Mundial e do FMI. Um dos documentos lá divulgados por essas duas agências colocam o Brasil como um dos cinco atores-chave, nos próximos 25 anos, no cenário econômico mundial.

Ora, a prevalecer o enfoque que estou vendo começar a emergir a respeito da Petrobrás, estaremos condenando o nosso País a ser excluído desse grupo e a perder, a priori, essa posição de player internacional na questão do desenvolvimento.

Essa reflexão que eu quero fazer nesta hora, para que possamos – creio – discutir isso mais adiante e, assim, termos sempre presente esse entendimento quando tivermos de tomar decisões com relação às questões que vão ser cada vez mais crescentes na área de petróleo, de energia elétrica, de telecomunicações, etc. Para isso, criamos as agências reguladoras desses segmentos.

Não vou fazer perguntas ao Presidente da Petrobrás.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Senador Waldeck Ornelas, embora V. Ex<sup>a</sup> não tenha encaminhado a mim, como disse, formalmente, qualquer pergunta específica, gostaria de fazer um rápido comentário.

Apesar de, como disse V. Ex<sup>a</sup>, ter havido um julgamento no caso da minha vinda à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, fiz esse oferecimento ao Presidente do Senado, em especial à esta Comissão, porque entendi que eu poderia muito bem trazer mais algumas luzes, alguns esclarecimentos sobre as dúvidas que surgiram nos últimos dias a respeito do nosso contrato de associação. Certamente, já falamos – a proposta apresentada, se não me engano, foi aprovada, pelo Presidente José Serra – que o assunto pode vir a ser examinado pelo CADE.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Foi aprovada pela Comissão.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Vamos aguardar que isso ocorra, para firmarmos um entendimento sobre esse contrato de associação. Reitero – sobre isso não tenho a menor dúvida –, Senador Waldeck Ornelas, que o contrato foi feito dentro dos mais corretos propósitos. E, dentro dessa linha, jamais poderia conter qualquer aspecto que favorecesse quem quer que seja, muito menos o que chegaram a dizer, para minha surpresa completa: que ele iria servir para engessar a companhia.

Imaginem, Srs. Senadores, se a Petrobrás, que tantos serviços corretos já prestou e vem prestando ao País, para qualquer tipo de trabalho, além dos que promoverá com seus sócios particulares no Planalto Paulista, precisaria – dei um exemplo claro aqui, ocorrido ontem – de autorização de alguma empresa?

Senador Waldeck Ornelas, para concluir meu comentário reitero o entendimento que V. Ex<sup>a</sup> transmitiu ao Plenário: quem será, de fato, beneficiado com a Lei nº 9.478, que permite a nossa associação com empresas privadas e outras no setor de petróleo, é o nosso País.

Não me canso de enaltecer a oportunidade do espírito público e – diria mais – o talento do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em 1995, Sua Excelência apresentou um projeto – por meio de propositura do Executivo ao Congresso, que aprovou a emenda à Constituição – estabelecendo a flexibilização do setor de monopólio de petróleo no nosso País. E o mesmo Presidente Fernando Henrique Cardoso propôs, em seguida, ao Congresso, lei que regulamentava essa emenda aprovada em novembro de 1995. Essa lei aprovada pelo Congresso, sancionada pelo Presidente no dia 6 de agosto passado, que tomou o número 9.478, é a que regula o novo estatuto do setor de petróleo e gás natural no País. Essa lei abre oportunidades inexcedíveis para o Brasil, porque a Petrobrás, Senador, trabalhando no nosso País, exercendo o monopólio, que é e sempre foi da União, companhia executora das tarefas do monopólio por mais de quatro décadas, teve muito êxito apesar de todas as dificuldades da própria empresa e das dificuldades do País.

A empresa poderia permanecer nessa condição por outro longo tempo; no entanto, atendendo a movimentos ocorridos praticamente em todas as partes do mundo, o Governo, a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu, como disse, propor e ver aprovada essa modificação, essa abertura do setor, para que o Brasil, a Petrobrás passe a ter as mesmas possibilidades – e as terá concretamente – de empresas de outros países que atuam no setor, junto com a nossa companhia, no denominado regime de parceria, ou vindo competir com a Petrobrás, o que será permitido amplamente.

Quem lucrará, quem terá um grande resultado com essa abertura do setor é o nosso País que esta-

rá sempre à frente e **up to date**, atualizado no setor de petróleo, com maior experiência, mais recursos financeiros e, certamente, com alguma tecnologia nova que essas empresas possam trazer para o nosso País.

Muito obrigado, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, Senador José Serra, em primeiro lugar, tendo em vista que, hoje de manhã, foi aprovado o requerimento já encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, e acredito que tendo o Presidente Joel Mendes Rennó, da Petrobrás, tenha tomado conhecimento desse procedimento – visto que o requerimento aprovado pretendia que a Comissão recebesse cópia dos pareceres do serviço jurídico da Petrobras e das áreas técnicas da Petrobrás sobre a minuta do contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro e a OPP Petroquímica – gostaria de saber se, porventura, trouxe V. S<sup>a</sup>, Sr. Joel Mendes Rennó, cópia desses pareceres e quando poderemos receber-lhos. Essa é a primeira indagação.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Pois não, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Relativamente à indagação que o Senador Lúcio Alcântara formulou – sobre a necessidade autorização legislativa – eu gostaria de enfatizá-la um pouco mais porque foi objeto de iniciativa do Deputado Luciano Zica junto ao Supremo Tribunal Federal, por intermédio de uma ação de constitucionalidade, tendo em vista o que dispõe o art. 37, XX, da Constituição, que "depende da autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada".

É verdade que a Lei nº 9.478, de 1997, nos arts. 63 e 64, autoriza a Petrobras a formar consórcios com empresas privadas e a constituir subsidiárias para associar-se a tais empresas nos seguintes termos:

Art. 63 – A Petrobrás e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcio com empresas nacionais ou estrangeiras na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria de petróleo.

Grifo em "indústria de petróleo".

Art. 64 – Para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integra a indústria de petróleo fica a Petrobrás autorizada a constituir subsidiárias as quais poderão associar-se majoritária ou minoritariamente a outras empresas.

Fica claro que o objetivo do legislador foi conceder autorização legislativa para consórcio e associações com a indústria do petróleo. Define-se indústria de petróleo, no art. 6º, IX, da Lei nº 9.478, de

1997, como o conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação, exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados. Portanto, não inclui atividades não monopolizadas como a distribuição de combustíveis e a indústria petroquímica.

Então, acredito que essa é a dúvida que, hoje, o Relator designado, Ministro e ex-Senador Maurício Corrêa, está examinando para dirimir. Mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse um pouco mais explícito na consideração dessa questão.

Tenho mais perguntas, mas, se for possível, gostaria de fazê-las por etapas, fica mais claro.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – O Presidente é quem sabe.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Não serão muitas mas...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Não, faça todas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, talvez seja até mais didático fazer por etapas.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Eu poderia, Sr. Presidente, responder por etapas pela consideração que tenho pelo Senador Eduardo Suplicy, representante de São Paulo no nosso Congresso, com quem tive oportunidade de estar várias vezes aqui em Brasília, assim como na nossa sede no Rio de Janeiro, especialmente no período de maio a junho de 1995, lembra-se Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Com assuntos pendentes até hoje, Sr. Presidente.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Na minha opinião, assuntos decididos. Respeito o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, mas, na nossa opinião, assuntos decididos. Mas eu quero novamente...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Depois de concluir, se V. S<sup>a</sup> puder, por último, dar resposta ao fax que encaminhei há dez dias...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Sugiro que o Senador Eduardo Suplicy e o Presidente Joel Rennó, depois da reunião, continuem se auto-esclarecendo reciprocamente. Não creio que seja de interesse geral.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, será de interesse geral. São questões de interesse público com o Presidente da Petrobrás.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – As cópias de documentos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, eu não as tenho. Mas, na medida em que V. Ex<sup>a</sup> as solicitou formalmente, vamos tomar as providências cabíveis; quanto aos documentos que exigem alguma confidencialidade, contamos com o Senador.

Autorização legislativa. Já fiz o meu comentário sobre esse assunto, Senador Suplicy. Para nós ele é claríssimo. A nova Lei nº 9.478 estabelece, efetiva-

mente, nos artigos que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, as atividades que a companhia passará a ter. V. Ex<sup>a</sup> fala em indústria do petróleo, que compreende o petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos. Os produtos decorrentes da utilização dessas matérias-primas estão naturalmente entendidos como indústria do petróleo. Penso que não há dúvida alguma a esse respeito. V. Ex<sup>a</sup> pode dar continuidade às perguntas se o quiser.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Trata-se de assunto já abordado, mas insistirei para aprofundá-lo. Defensores do contrato da associação firmado entre a Petrobrás e OPP Petroquímica alegam que a interpretação correta de algumas cláusulas é que a Petrobrás só será obrigada a consultar a OPP no caso de empreendimentos a ser feitos na área de Paulínea.

Mas a leitura do referido contrato não deixa isso claro, até porque, lendo a revista *Veja*, se observa uma frase dita por V. S<sup>a</sup>: "...as duas empresas negam categoricamente que a associação entre elas cria um novo monopólio no setor petroquímico. É verdade que nós acertamos que vamos consultar o parceiro em qualquer projeto futuro..." – comenta o Presidente Joel Mendes Renñó. Mas acrescenta que "...se isso causa tanto incômodo, pode abrir mão da cláusula...".

Pergunto se realmente a Petrobrás teria alguma objeção a que se desse uma nova redação para que isso ficasse inteiramente claro – e boa parte dessa polêmica toda desapareceria.

Gostaria que V. S<sup>a</sup> respondesse objetivamente à essa pergunta.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Pois não, Senador. Entendemos que o contrato não precisa sofrer nenhuma modificação para interpretar o que foi negociado e a efetiva implantação do Pólo Petroquímico do Planalto Paulista.

Quanto à menção à revista que V. Ex<sup>a</sup> faz, nem sempre, apesar de meu apreço pela imprensa, ela reproduz tudo aquilo que de fato dizemos. Quis referir-me, no caso, ao empreendimento do Pólo Petroquímico do Planalto Paulista quando é comum cláusula que consta efetivamente de consulta entre os sócios sobre empreendimentos a serem realizados.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Mas penso, Sr. Renñó, que poderá, por exemplo, o CADE, ao concluir sua manifestação, recomendar à Petrobrás e à Odebrecht que explicitem com maior clareza, especificando a cláusula.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Nesse caso, peço a V. Ex<sup>a</sup> – como também já me manifestei aos Senadores José Eduardo Dutra e Lúcio Alcântara – que aguardemos a decisão que for tomada.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – A Petrobrás estará com boa vontade para alterar a cláusula se esta for a recomendação do CADE?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Esperemos a decisão a respeito do assunto. É minha resposta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Tendo em vista a política de livre concorrência, colocada como uma das principais bandeiras do Governo Fernando Henrique Cardoso, qual a justificativa para que a Petrobrás, empresa controlada pela União, tenha assinado o contrato de associação, concordando com a vinculação imposta pela cláusula primeira, letra "c", à qual V. S<sup>a</sup> já fez referência, que trata de "empreendimentos de geração de energia, incluindo a geração e o fornecimento de utilidades, aptos ao suprimento de energia por complexos petroquímicos e empreendimentos referidos na alínea anterior" e "a Petrobrás poder, na capacidade de produção excedente dessas necessidades, ser utilizada para o fornecimento a outros empreendimentos"? Qual, portanto, a justificativa para essa cláusula?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Senador Eduardo Supilcy, V. Ex<sup>a</sup> terá, nesse complexo petroquímico, a possibilidade de utilização de gás natural, resíduos de refinarias – com resíduo asfáltico eventualmente – para a geração de energia elétrica. São turbinas, caldeiras e equipamentos que usam essas matérias-primas como combustível essencial. Geram vapor, que faz girar as turbinas, as quais produzem, por intermédio do gerador, energia elétrica.

Pode-se possuir esses materiais nessa região – e haverá, tanto que fizemos, com a participação, inclusive, da CESP, do Estado de São Paulo, acordo no sentido de ter uma geração termoelétrica cuja energia a ser gerada dessa maneira, com esses combustíveis, será útil para o desenvolvimento do pólo. O excedente será debitado, naturalmente, à rede de distribuição – no caso, a Companhia Paulista de Força e Luz, nossa boa conhecida também.

Isso faz parte do desenvolvimento integral do mencionado pólo dentro do espírito que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: empreendimentos de geração para, como diz o *caput* do projeto, criar competitividade. É mais um projeto do pólo criando uma disputa necessária a esse forte núcleo de desenvolvimento petroquímico no País.

Energia elétrica é um fator essencial. Não vejo nenhum problema no fato de constar, na cláusula primeira, esse item "c" prevendo empreendimentos de geração que serão realizados pelos sócios presentes, com a participação também prevista da CESP e da Comgás – que é a vendedora do gás natural, a distribuidora do gás, como sabe V. Ex<sup>a</sup>.

Cada Estado do País tem, pela Constituição, o direito de exercer a distribuição do gás natural diretamente ou por intermédio de concessionário. Nesse caso, será feita pela Comgás para esse empreendimento que contará com a participação dos sócios e da CESP, que é a grande geradora de energia elétrica no Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Senador Eduardo Suplicy, quantas perguntas V. Ex<sup>a</sup> fará?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, só há mais duas perguntas.

Presidente Rennó, qual a fundamentação jurídica para que o contrato de associação permita à Companhia Petroquímica Paulista adquirir matérias-primas básicas da Petrobrás a preços menores do que os praticados junto aos concorrentes?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Acompanham-me nessa exposição o Engenheiro Fontes, que teve parte ativa em todas as negociações à mesa, e o Chefe do Serviço Jurídico da Companhia, responsável pela assessoria jurídica. Peço permissão ao Senador José Serra – o Presidente da Comissão – para que o Dr. Fernando faça uma rápida intervenção a respeito da indagação do Senador Eduardo Suplicy. Questiono V. Ex<sup>a</sup> sobre a cláusula à qual está fazendo referência, uma vez que não me lembro dessa assertiva.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – É aquela em que o contrato de associação permite à Companhia Petroquímica Paulista adquirir matérias-primas básicas da Petrobrás a preços menores do que os praticados junto aos seus concorrentes.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Não me lembro dessa cláusula. Fernando, o Senador não se lembra da cláusula?

**O SR. FERNANDO** – Não existem preços menores. O fornecedor terá de assegurar um preço competitivo. Absolutamente, não há nenhuma cláusula de subsídio.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Não há nenhuma cláusula que beneficie o grupo dessa forma, absolutamente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pergunto, finalmente, o que sucederá com os resultados da associação prevista nesse contrato no que tange às suas contribuições ao Poder Público. Isso não está explicitado, mas gostaria de saber. Numa situação como essa, qual a contribuição resultante do valor adicionado? Havia uma associação – Petrobrás e OPP – que realizará atividades, gerando um valor adicionado, com relação ao que se dará ao Tesouro Nacional; que tipo de contribuição haverá, seja na forma de empregos, taxas ou royalties? Quero ter isso bem claro.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Posso especificar, dando maiores detalhes se for o desejo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, todos esses pontos. Mas quero comentar resumidamente sobre a implantação de um complexo dessa natureza, certamente com os investimentos financeiros que serão realizados. Imagine-se uma planta de separadora de propeno, que

fornecerá a matéria-prima polipropileno, e a instalação de uma central termoelétrica de geração com base em gás natural ou outro resíduo da refinaria.

No nosso serviço de engenharia da Petrobras, serviço este que realiza obras de toda natureza em todos os departamentos da empresa, costumamos fazer um cálculo simplificado e vimos que, para cada bilhão de recursos em Real ou em dólar que se investe, em geral, geramos dez a onze mil novos empregos. A expectativa de investimento amplamente divulgada no Complexo Petroquímico do Planalto Paulista é de que, com todas as unidades petroquímicas previstas, investindo-se quantia superior a US\$4 bilhões, ter-se-á a medida aproximada dos novos empregos que serão criados com esse investimento gradativo nesse setor.

Paralelamente, novos impostos também ocorrerão, beneficiando, por intermédio de ICMS e de outras incidências, o Governo paulista. Não vamos pagar royalties, que ainda não estão previstos nesse caso, mas, quando isso acontecer, certamente gerar-se-ão também mais recursos, para que o Poder Público possa oferecer mais educação, mais saúde, mais transporte, mais saneamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Preocupa-me o fato de não haver royalties previstos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Os royalties são cobrados nos casos de extração.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Os royalties até agora aprovados dizem respeito à produção de petróleo e de gás natural.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – E não para atividades como essa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Não, somente para a extração. Para que o Senador Waldeck Ornelas não superestime o impacto tributário sobre as receitas paulistas, sabe-se que praticamente não há impacto tributário sobre o ICMS por se tratar de produtos intermediários que geram crédito. O ICMS incide somente sobre combustível final e, no caso, não se trata da produção de combustível.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Senador José Serra, não vou reivindicar o segundo pólo petroquímico para a Bahia, porque, embora fosse desejável, sei que não temos mercado para isso. Aproveitando a sua provocação, ao dizer que a petroquímica no Brasil é o único setor de ponta, estratégico, importante, para domínio, cujo volume de produção maior está fora do Sul-Sudeste ou do Centro-Sul, cumpre ressaltar que, no novo pólo do Rio e no segundo pólo de São Paulo, estamos tendo a reconcentração da economia também na área petroquímica. V. Ex<sup>a</sup> levantou a bala para que eu lhe dissesse, com uma prova concreta, de uma reconcentração da economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Uma re-concentração – se V. Ex<sup>a</sup> me permite devolver a bola, pois também sei jogar futebol – promovida por grupos baianos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Então, V. Ex<sup>a</sup> vai fazer parte do time do Senado, pois estava para haver um jogo. Fico contente em saber que V. Ex<sup>a</sup> vai participar da seleção do Senado de futebol, contra o time do Pelé.

Agradeço e reitero o apelo que formulei a V. Ex<sup>a</sup> há cerca de dez dias com respeito ao que conversamos há dois anos. Mas, como houve uma decisão da Justiça do Trabalho para reintegrar aqueles que foram afastados e até para procurar fazer com que a Petrobras tenha esse espírito de conciliação, que é muito importante para que as coisas caminhem bem nessa empresa, recomendei a V. Ex<sup>a</sup>, num fax, que respeite a decisão da Justiça do Trabalho, logo os reintegrando.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Sempre respeitamos a legislação, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, sobretudo na companhia, que é um exemplo desse respeito. Lamentavelmente, Senador, não recebi ainda esse documento. Ao recebê-lo, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que lhe darei, como sempre, a maior consideração, que nunca nos faltou no seu caso e no de outros Senadores com relação à empresa Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Quero agradecer a presença do Presidente da Petrobras, Joel Rennó, e permito-me fazer uma consideração final. Realmente, no setor da petroquímica, há uma competência feroz internacional.

Tenho uma posição com relação à questão da concorrência que talvez divirja um pouco da visão convencional com que o tema sempre foi tratado.

Hoje, com a economia brasileira aberta, não podemos raciocinar em termos de concorrência apenas a partir da situação doméstica. Particularmente, no caso de petroquímica e de aço, a concentração nacional não é necessariamente prejudicial à concorrência, em virtude de ter de fazer face à concorrência externa. Por exemplo, isso é diferente no caso de energia elétrica ou mesmo de telefonia, onde a concorrência externa está naturalmente limitada por barreiras relacionadas com a natureza da produção de bens e serviços. No caso de indústrias como petroquímica, aço etc, creio que o enfoque de defesa da concorrência não pode ser tradicional.

Essa linha de pensamento, aliás, é coerente com o comentário apresentado aqui pelo Senador Waldeck Ornelas. Creio mesmo que, no caso da petroquímica, a concentração que já está ocorrendo no caso nacional é inevitável. Mas esse não é o tema do debate nem o motivo, Senador Waldeck Ornelas, da controvérsia hoje existente, corroborada pela imprensa, diante da opinião pública.

A questão é interpretar-se o significado do contrato, que pode extrapolar Paulínea e ser considerado adequado ou não; ou não extrapolar Paulínea e ser considerado adequado ou não. No entanto, há questão preliminar.

Na minha modesta interpretação – toco Direito Constitucional e assuntos jurídicos de ouvido, pois minha formação é de engenharia e de economia – o contrato extrapola Paulínea, uma vez que existe a obrigação, por parte de um sócio, com relação a outros projetos mesmo fora do polo de Paulínea, havendo uma consulta e uma oferta de participação idêntica, o que garante uma parceria permanente. Dentro dessa perspectiva, na minha opinião – não estou com isso dizendo que isso é inconveniente, necessariamente ou não – a elucidação desse aspecto vai permitir uma melhor consideração a respeito do acerto da medida de política. Não tenho dúvida sobre a conveniência de ter-se um grupo nacional forte na área da petroquímica, primeiro, e, segundo, com capacidade de concorrer com o exterior.

Os dados a respeito, apresentados pelo próprio Presidente da Petrobras, são eloquentes. O faturamento anual da petroquímica é equivalente a 3% do faturamento mundial, metade do da Dow Chemical e, se não me engano, um quinto do da Shell, pelos dados aqui apresentados. Isso mostra a necessidade de uma certa concentração, olhando com objetividade, para enfrentar essa concorrência, porque temos uma economia aberta. Se não o fosse, seria outra a questão. Mas o fato é que, com uma economia aberta, não se prejudica o consumidor com concentração, porque a concorrência do exterior é muito mais feroz que a concorrência que tende a ocorrer no mercado doméstico, até porque os chamados conluios entre produtores são muito mais inviáveis quando se trata de nacionais e de estrangeiros.

Essa é minha consideração final, para efeito de precisar melhor o meu ponto de vista e, talvez, contribuir para que o debate possa avançar de maneira construtiva nesse aspecto.

Agradeço mais uma vez a presença do Presidente da Petrobras, que veio voluntariamente. O Senado tem a prerrogativa de convocar Ministros e de convidar apenas outros funcionários da administração direta e indireta. O Presidente acedeu, mesmo tendo chegado do exterior ontem de manhã. Conversei com o Ministro, e creio que se tratou de uma boa demonstração do espírito aberto do Governo no sentido de enfrentar todas as questões e dúvidas que apareçam. Muito obrigado.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Eu que agradeço, Senador.

(Levanta-se a reunião às 19h20min.)

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

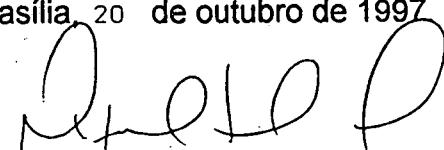
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.183, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO, matrícula 1235-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE ATIVIDADES MÉDICAS, da Secretaria de Assistência Médica e Social, do Senado Federal, a partir de 14/10/97.

Brasília, 20 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

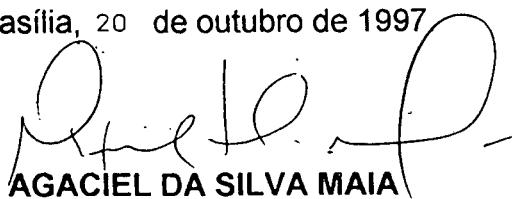
### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.184, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JOSÉ NASCIMENTO, matrícula 1235-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 14/10/97.

Brasília, 20 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

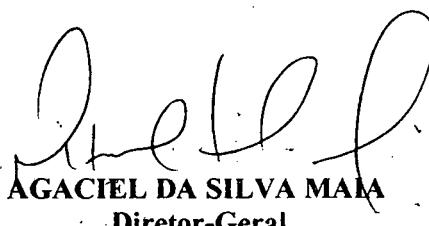
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.185, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17625/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor EURÍPÉDES BARSANULFO DE MORAES, matrícula 3170, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, da Função Comissionada de Auxiliar de Ata, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Ata, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Wilson Kleinubing, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1997.

Senado Federal, 20 de outubro de 1997



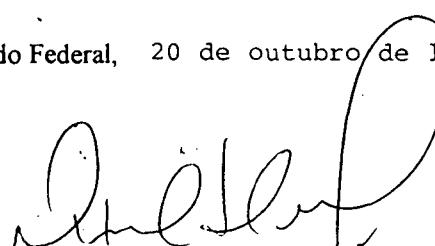
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.186, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17872/97-9,

RESOLVE designar a servidora ANNA MARIA DE LUCENA RODRIGUES, matrícula 1967, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Revisão e Formatação Eletrônica da Subsecretaria de Edições Técnicas, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Senado Federal, 20 de outubro de 1997



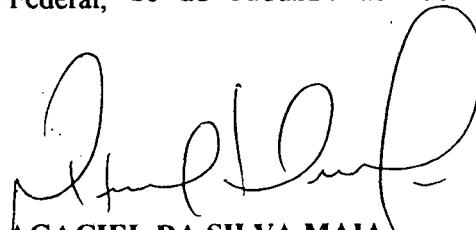
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.187, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18126/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ROBERTO M. DE AGUIAR, matrícula 11592, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Jurídico, Símbolo FC-06, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1997.

Senado Federal, 20 de outubro de 1997



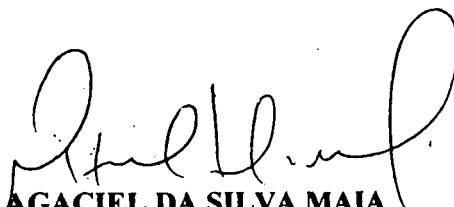
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.188, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18108/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor AMÉRICO PINHEIRO, matrícula 2123, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1997.

Senado Federal, 20 de outubro de 1997



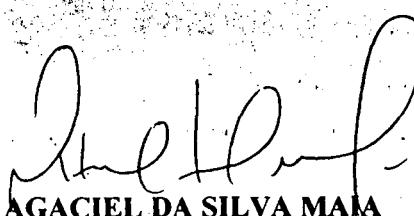
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3.189, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18107/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora RITA DE CÁSSIA JERÔNIMO, matrícula 3951, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1997.

Senado Federal, 20 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.190, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar PAULO DE FREITAS CAVALCANTI, matrícula 0884-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Qualidade da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 12/09/97.

Brasília, 20 de outubro de 1997.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.191, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar PAULO DE FREITAS CAVALCANTI, matrícula 0884-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 12/09/97.

Brasília, 20 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

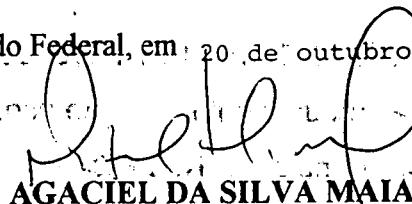
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1.192, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.296/97-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANE MARIA SERWY, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 20 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

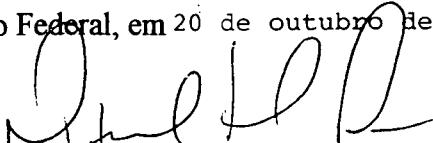
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.193, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.278/97-3,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AMAURY CANUTO DE MELO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Bello Parga.

Senado Federal, em 20 de outubro de 1997.



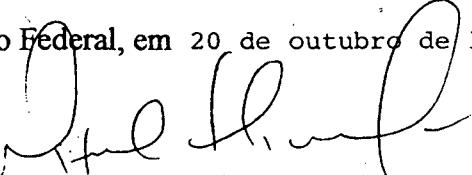
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 3.194, DE 1997**

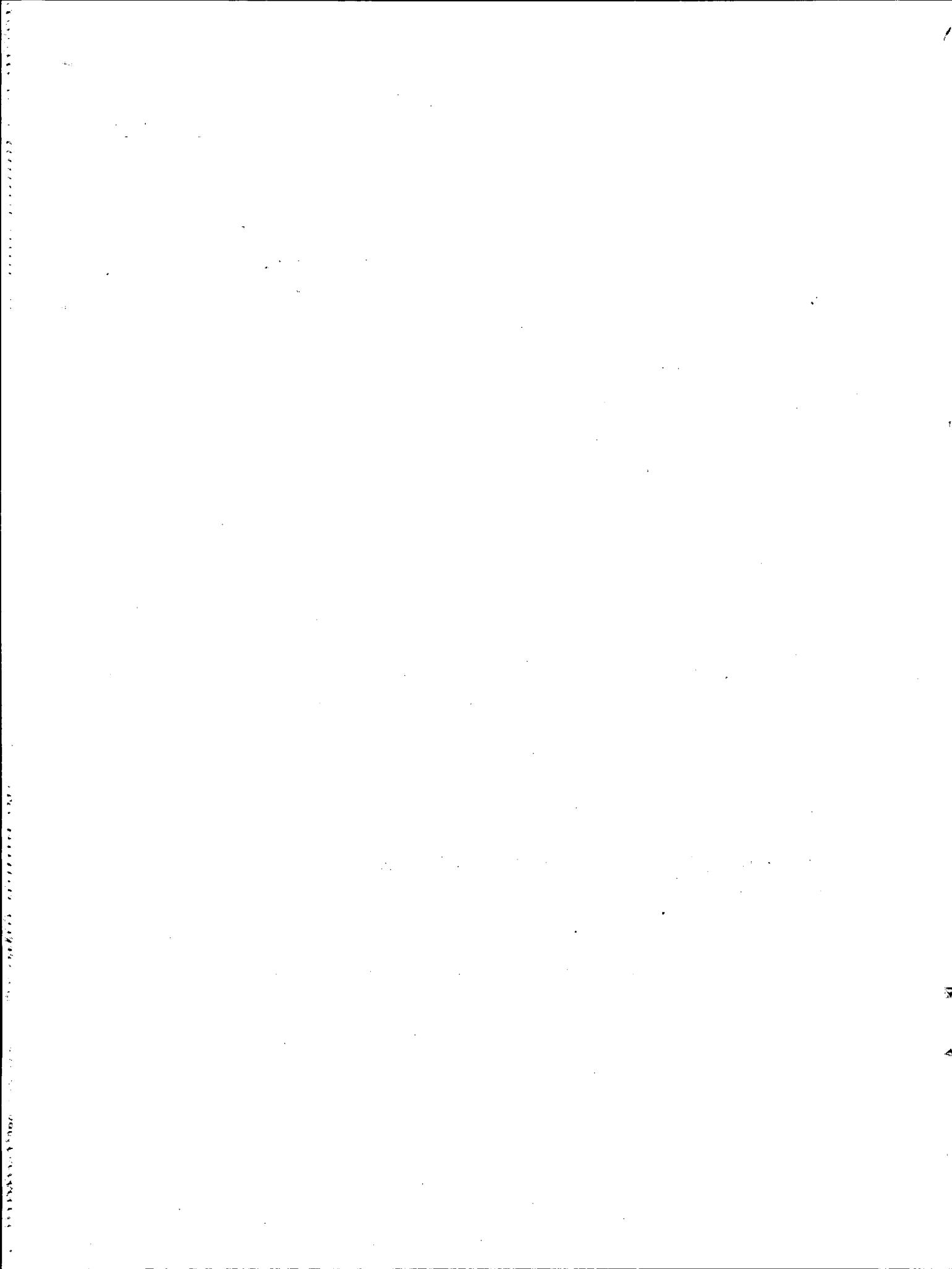
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 018.355/97-8,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAVENA NAPOLEÃO DO RÊGO PINHEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 20 de outubro de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral



MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
<b>Presidente</b> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA		
<b>1º Vice-Presidente</b> Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC	<b>Líder</b> Sérgio Machado
<b>2º Vice-Presidente</b> Júnia Marise – Bloco – MG	Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS	<b>Vice-Líderes</b> Osmar Dias Jefferson Péres
<b>1º Secretário</b> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
<b>2º Secretário</b> Carlos Patrocínio – PFL – TO		
<b>3º Secretário</b> Flaviano Melo – PMDB – AC	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b>
<b>4º Secretário</b> Lucídio Portella – PPB – PI	<b>Líder</b> Élcio Alvares – PFL – ES	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	<b>Vice-Líderes</b> Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
1ª – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Líder</b> Epitacio Cafeteira
<b>Corregedor</b> (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	<b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Reeleitos em 2-4-97)	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Hollanda – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Líder</b> Valmir Campelo
	<b>Vice-Líderes</b> Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**PFL**

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

**Suplentes**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOIÑO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

##### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

##### PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

##### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	-PSB	
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
		4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

##### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

##### PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

**1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE  
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DÉ INCENTIVOS OFERECIDOS  
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS**

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

**TITULARES**

VILSON KLEINÜBING

BELLO PARGA

WALDECK ORNELAS

FERNANDO BEZERRA

CARLOS BEZERRA

COUTINHO JORGE

OSMAR DIAS

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT

ESPERIDIÃO AMIN

SC-2041/42

MA-3069/70

BA-2211/12

RN-2461/67

MT-2291/92

PA-1026/1226

PR-2124/25

**BLOCO: OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)**

SE- 2391/92

SC-4200/06

**PFL**

1- FRANCELINO PEREIRA

2- JONAS PINHEIRO

3- EDISON LÓBÃO

**PMDB**

1- JOSÉ FOGAÇA

2- ROBERTO REQUIÃO

**PSDB**

1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

2-LÚCIO ALCÂNTARA

**PPB + PTB**

1-EDUARDO SUPLICY - PT

1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA

MG-2411/12

MT-2271/72

MA-2311/12

RS-3077/78

PR-2401/02

DF-2011/12

CE-2301/02

SP- 3215/16

PR- 4059/60

REUNIÕES: TÉRCAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALÁ SÉM. ALEXANDRE COSTA

- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

**ANDAMENTO**

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

**PSDB**

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

**PPB**

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

**PTB**

VALMJR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------	--------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAIMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

Atualizada em: 02/10/97

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINÜBING
	3-VAGO
	4-FRANCELINO PEREIRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-JONAS PINHEIRO
	7-WALDECK ORNELAS
	8-VAGO
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68
VAGO	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-NEY SUASSUNA
	4-NABOR JUNIOR
	5-RENAN CALHEIROS
	6-OTONIEL MACHADO
	7-VAGO
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES
	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-CARLOS WILSON
	5-JOSÉ SERRA
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4729/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT
	2-ANTONIO C. VALADARES PSB
	3-VAGO
	4-VAGO
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIAO AMIN
	2-ERNANDES AMORIM
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Horário regimental: 5ºs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMÉIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSE BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

**PMDB**

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Horário regimental: 5° feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- EZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSE SERRA	SP-2351/52	4-VAGO	MS-2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-LAURIO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

OBS \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**  
**FAX: 311-3286**

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

**PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PÉREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

**PMDB**

ONOFRE QJINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146		

(\*\*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A  
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

**PMDB**

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

**PPB + PTB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(\*\*) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**(\*) Atualizada em: 02/10/97**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSE IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECHER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**I SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



## Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00).** Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00).** Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00)** – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

**Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00).** Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

**Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00).** Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal.** Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

**Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00).** Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00).** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

### Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.  
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

# **Publicações**

**Agenda 21 (R\$ 10,00).** Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

**A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00)** – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

**Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00).** Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

**Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00)** – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

**Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00).** Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

### **Coleção Memória Brasileira**

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

### **Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado**

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

### **Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)**

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignal.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Nôemi Pucci.

**Solicite hoje mesmo nosso catálogo!**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# **CD/ROM Legislação Brasileira**

## **1997**

### **Quarta edição**

**Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN**

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

**Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

**Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.**

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.  
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)**



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

## **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Periodicidade Trimestral**

**Assinatura para o ano de 1997**

**Números 133-136**

**R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,  
juntamente com o original do recibo de depósito:**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)



**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

# Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

**Carlos Frederico Marés de Souza Filho** – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

**Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias** – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

**Cláudio Roberto C. B. Brandão** – A importância da conceituação da antijudicidade para a compreensão da essência do crime.

**Osvaldo Rodrigues de Souza** – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

**Ricardo Antônio Lucas Camargo** – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

**Cármen Lúcia Antunes Rocha** – Sobre a súmula vinculante.

**Sérgio Sérvelo da Cunha** – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

**Antônio Carlos Moraes Lessa** – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

**Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini** – Sobre a hipoteca judiciária.

**Maria Paula Dallari Bucci** – Políticas públicas e direito administrativo.

**Guilherme Silva Barbosa Fregapani** – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

**Marcílio Toscano Franca Filho** – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

**Carlos David S. Aarão Reis** – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

**Jete Jane Fiorati** – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

**Sílvio Dobrowolski** – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

**Kátia Magalhães Arruda** – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

**A. Machado Paupério** – Os irracionais de nossa democracia III.

**Fernando Braga** – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

**Álvaro Melo Filho** – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

**Fabiano André de Souza Mendonça** – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

**Fernando Cunha Júnior** – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

**Paulo José Leite Farias** – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Económica à realidade económica.

**Maria Coeli Simões Pires** – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

**Jarbas Maranhão** – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

**Roberto Freitas Filho** – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

**Nuria Bellosio Martín** – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

**Francisco Eugênio M. Arcanjo** – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

**Vitor Rolf Laubé** – A Previdência no âmbito municipal.

**Claudia de Rezende M. de Araújo** – Extrafiscalidade.

**PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL:** Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

## DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: Cidade:

UF:

País:

Fones: Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: [ssetec@admass.senado.gov.br](mailto:ssetec@admass.senado.gov.br)

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.**

**Tabela em vigor a partir de 3-3-97.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**